

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

**“FAMÍLIA, COMPADRIO E RELAÇÕES DE PODER
NO MARAJÓ
(SÉCULOS XVIII E XIX)”**

SÃO PAULO

2010

ELIANE CRISTINA LOPES SOARES

TESE DE DOUTORAMENTO

**“Família, compadrio e relações de poder no Marajó
(séculos XVIII e XIX)”**

Tese de doutoramento apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como requisito para obtenção do título de Doutora em História Social, sob orientação da Profa. Dra. Yvone Dias Avelino.

PUC – SP

2010

Banca Examinadora

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus, pois sem Ele, nada é possível.

Inicialmente, agradeço à professora doutora Yvone Dias Avelino, orientadora e conselheira, que me compreendeu e foi sempre uma grande mãe intelectual, me indicando caminhos e possibilidades de análise. Não Poderia esquecer os demais professores do Programa de Doutorado Interinstitucional, DINTER UFPA/PUC-SP, por suas críticas e sugestões pertinentes ao aprimoramento da análise, no decorrer dos módulos. Agradeço à banca de qualificação, constituída pelos professores, Fernando Torres Londoño e Stefânia Knotz Cangucu Fraga por suas contribuições pertinentes e significativas.

Agradeço aos funcionários das instituições pesquisadas: Cúria Metropolitana de Belém, Centro de Memória da Amazônia, Arquivo Público do Estado do Pará e Comissão Demarcadora de Limites.

Agradeço à Alex Raiol e Kelly Samara, pela inestimável contribuição na coleta e digitação dos dados.

Agradeço à D. Elizângela, proprietária do Cartório Malato, de Ponta de Pedras, pelo acesso aos documentos de seu acervo: testamentos, inventários, livros de óbitos e livros de notas.

Agradeço à Diocese de Ponta de Pedras pelo acesso aos assentos de batismo e aos funcionários sempre prestativos.

Agradeço ao Sr. Luis Tavares, proprietário do Hotel Casa Grande, em Ponta de Pedras, interlocutor e grande contador de *causos*, pela inspiração para pensar as famílias dessa região.

À todos os colegas de trabalho, principalmente ao coordenador do Colegiado de História da UNIFAP, professor Guilherme Jarbas e os colegas que me ajudaram na flexibilização dos horários de trabalho.

Agradeço aos amigos Carlos, Siméia, Renata, Ângela, Eliana, Conceição, pelas conversas instigantes sobre a pesquisa e outras *coisitas mais*.

Aos meus pais, João e Lucinha, pela vida. Aos manos, cunhados, cunhadas, sobrinhos e amigos, pela compreensão nas minhas ausências e falta de humor. A vocês o meu sorriso novamente. Finalmente, agradeço ao meu marido Ronaldo pela inestimável e insubstituível presença e contribuição neste trabalho, por suas sugestões e principalmente pelo seu amor. À você Ronaldo, o meu amor.

*“Tardes de domingo, sentada na sua poltrona, no velho alpendre(...),
D. Branca recebia as velhas comadres, as afilhadas que sentavam pela escada,
nos bancos, nas esteiras, contando casos,
lhe pedindo roupa velha, retalhos de seda, sapatos usados, remédios.
Algumas traziam almofadas para tecer rendas que D.Branca comprava(...)
D. Branca não escondia o seu ar de senhora de engenho,
de protetora, de madrinha do povo.”*
(Jurandir, 1992: 27).

SUMÁRIO

Considerações Iniciais	13
1. Desafios	13
2. Os sujeitos e o problema	23
Capítulo I: O processo de ocupação colonial e a formação das elites locais	32
1. Ocupação colonial	33
2. Missionários, colonos e conflitos	40
3. Famílias, terra e poder	47
4. Recenseamento e famílias	54
Capítulo II: Batismo, compadrio e possibilidades de análise	78
1. Historiografia: família, parentesco e compadrio	79
2. O sacramento do batismo: significados e relações	84
3. Batismo, escravidão e possibilidades	98
4. Compadrio e relações de poder	107
5. Compadrio e apadrinhamento	111
Capítulo III: Nuances do compadrio no Marajó	115
1. Conflitos, compadrio e relações de parentesco no Marajó	116
2. Tramas e conspirações de compadres em Monforte	128
3. Na trilha dos testamentos e inventários marajoaras	133
Capítulo IV: Compadres e comadres de Ponta de Pedras	141
1. Os Ferreira Ribeiro e suas parentelas	142
2. A família Tavares e seus compadres	154
3. Outros compadres	165
4. Ilegitimidade e batismo	179
Considerações Finais	189
Fontes	193
Bibliografia	197

ABREVIATURAS

1ªCDL – PRIMEIRA COMISSÃO DEMARCADORA DE LIMITES.

ADPP – ARQUIVO DA DIOCESE DE PONTA DE PEDRAS.

AHU-PA- ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO – SEÇÃO PARÁ.

APEP- ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

APJ – ARQUIVO DO PODER JUDICIÁRIO.

ATJPA – ARQUIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ.

BN – BIBLIOTECA NACIONAL.

CEDHAL - CENTRO DE ESTUDOS DE DEMOGRAFIA HISTÓRICA DA AMÉRICA LATINA

CFL – CARTÓRIO FABILIANO LOBATO.

CMA – CENTRO DE MEMÓRIA E CULTURA DA AMAZÔNIA.

CMB – CÚRIA METROPOLITANA DE BELÉM.

CMPP – CARTÓRIO MALATO DE PONTA DE PEDRAS

CMPP – CARTÓRIO MALATO DE PONTA DE PEDRAS

LISTA DE MAPAS

Mapa 01: Cartografia do Marajó. Séc. XVIII

Mapa 02: Ocupação colonial e freguesias

Mapa 03: Mapa da Ilha de Marajó

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - Ocupação econômica do Marajó

Tabela 02 – Ocupação por Ofícios no Marajó

Tabela 03 – Trabalhadores a soldada.

Tabela 04 – Quantidade de fazendeiros e agricultores em cada vila.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01: Possibilidades totais de cabeças de famílias.

Gráfico 02: Cabeças de família por “qualidade”.

Gráfico 03: Situação das madrinhas.

Gráfico 04: Famílias e apadrinhamento.

Gráfico 05: Registros de Batismo.

Gráfico 06: Filhos Ilegítimos.

Gráfico 07: Situação das Mães

LISTA DE ORGANOGRAMAS

Organograma 01: Árvore Genealógica da Família Ferreira Ribeiro.

Organograma 02: Compadres de Leocádio Ferreira Ribeiro.

Organograma 03: Árvore Genealógica da Família Tavares.

Organograma 04: Compadres do Capitão João Antônio Tavares.

Organograma 05: Compadres de Joaquim Antônio Tavares.

Organograma 06: Compadres de Gregório Antônio Tavares.

Organograma 07: Compadres de Estevão Marcolino Antônio Tavares.

Organograma 08: Compadres de Antônio Manoel Tavares

Organograma 09: Compadres de Bartolomeu Tavares.

Organograma 10: Compadres de Segelino Antônio Tavares.

Organograma 11: Compadres de Raimundo Antônio Tavares.

Organograma 12: Compadres de José Ventura Boulhoza (1).

Organograma 13: Compadres de José Ventura Boulhoza (2).

Organograma 14: Compadres de Joaquim Pereira Boulhoza.

Organograma 15: Compadres de Antônio Joaquim Gonçalves Lobato.

Organograma 16: Compadres do Padre Manoel dos Navegantes Barros das Neves.

Organograma 17: Compadres de Francisco da Silva de Paula Rabelo.

RESUMO

O presente trabalho tem como principal objetivo discutir a importância da família e do compadrio na constituição da sociedade marajoara, enfatizando as redes de relações que ensejaram. Na formação da sociedade colonial e sua posterior consolidação estabeleceram-se solidariedades e tensões em torno da questão do acesso à terra, da obtenção de mercês, cargos públicos, das disputas pela mão-de-obra, dentre outras situações, às quais tiveram como elemento central o favorecimento dos grupos familiares ou de seus aparentados. Compreender a importância dessas redes é fundamental, à medida que, estão na base de posicionamentos políticos e econômicos criando uma rede de proteção que tentava beneficiar ou privilegiar os parentes, consangüíneos ou espirituais. Em pequenos levantes, insubordinações ou na simples abertura de um testamento percebemos o parentesco influenciando decisões e comportamentos. O cuidado em torno dos *entes* era expresso até mesmo quando estes não eram legalmente constituídos, principalmente nos momentos finais da vida do indivíduo, que acaba por reconhecer os *seus* em testamentos ou cartas de perfilhação. O sentimento de pertencimento a esta ou aquela família muitas vezes contribuiu para a escolha recorrente de padrinhos de determinadas famílias, os quais criavam, por sua vez, um séquito de aparentados que ampliavam, no mínimo, o *status* de determinado indivíduo no grupo social local. Nem sempre ter muitos afilhados e compadres representou poder, se considerarmos o poder apenas como tomada de decisões políticas, entretanto, nas sociedades do século XVIII e XIX, símbolo de poder também estava associado à distinção social, visibilidade entre os demais. A ampliação dos laços familiares, através de casamentos ou do sistema de apadrinhamento significava ter com quem contar, mesmo que não fosse economicamente ou politicamente, mas simplesmente como aliado e parente.

Palavras chaves: Família, compadrio, elites coloniais, Ilha de Marajó, séculos XVIII e XIX

ABSTRACT

This paper aims to discuss the importance of the family and crony in the constitution of the marajoara society, emphasizing the networks of relationships that gave rise. In the formation of the colonial society and its subsequent consolidation settled solidarities and tensions around the issue of access to land, obtaining favors public office, the struggles for labor force, among other situations, which had as central element the favoring of the family groups or their next of kin. Understand the importance of these networks is essential, as are the bases of policy positions and economic that created a safety net and tried to benefit or to favor relatives, kin or spiritual. In small uprisings, insubordinations or simply opening a will perceive the relationship influencing decisions and behaviors. Care about the entities was expressed even when they were not legally constituted, especially in the final moments of life of the individual who has at last acknowledged in their wills or letters of affiliation. The feeling of belonging to this or that family often contributed to the applicant's choice of godfathers of certain families, which created, in turn, a host of kindred that increased the minimum, the status of a particular individual in the local social group. Not always have many godchildren and cronies can accounted for, if we might just as policy-making, however, the societies of the eighteenth and nineteenth centuries, the symbol of power was also associated with social status, visibility among others. The expansion of the family, through marriage or sponsorship system means having to turn to, even if not economically or politically, but simply as an ally and kinsman.

Key words: Family, cronyism, colonial elites, Marajó Island, eighteenth and nineteenth centuries

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. DESAFIOS

Compreender o processo de constituição de uma sociedade, no período colonial, não é fácil. Os componentes dessa constituição são historicamente conhecidos: razões políticas e econômicas para o estabelecimento de uma vila, um lugar, os sujeitos e suas necessidades. A partir das necessidades dos sujeitos, estes criam estratégias de sobrevivência, as quais envolvem política, economia, religião, entre outros aspectos. Forma-se, então um mosaico de interesses: os interesses da Coroa, dos colonos, dos missionários e de todos os outros (índios, negros e mestiços - escravos, ou homens livres pobres).

As estratégias de sobrevivência envolvem escolhas, articulações, ações e o critério de tudo isso é estabelecido pela proximidade entre os sujeitos, na base familiar, onde o sangue e a afinidade são fundamentais, quando defender os interesses dos *seus* é a principal estratégia. Ocorreu, assim, nos vários lugares onde a empresa colonial lançou seus projetos. Tanto nas vilas próximas aos centros administrativos quanto nas mais distantes a lógica era a mesma, a saber, ocupar e consolidar.

Neste sentido, quanto maior a família e os tentáculos sociais estabelecidos por ela, tanto maiores as chances de consolidação daquele grupo. Uma rede ampla de parentes significava muito em questões aparentemente mínimas, como insubordinações sem grande alcance ou questões maiores, como na articulação de revoltas.

No caso específico da Ilha de Joanes, posteriormente denominada de Marajó, não foi diferente. Sua conquista estava ligada à localização geográfica e estratégica, na boca do rio Amazonas e aos pastos naturais, propícios à criação de gado. Essas características contribuíram para a configuração de vilas que estavam direta ou indiretamente relacionadas à criação de gado, às grandes fazendas, localizadas principalmente ao centro da ilha, nas proximidades do rio Arari, onde

inclusive foi doado um maior número de sesmarias.¹ As famílias Gavinho e Silveira Frade são representativas desse grupo de criadores de gado. As vilas de Cachoeira do Arari e de Ponta de Pedras estão ligadas à esta lógica de ocupação.

Portanto, compreender a formação desses grupos sociais e suas articulações é imprescindível para uma visualização mais ampla do processo de colonização e consolidação da sociedade colonial. O crescimento das famílias e sua sedimentação nas vilas são frutos dessas articulações, que se evidenciam em diversas circunstâncias.

Neste trabalho, privilegiaremos circunstâncias que envolvem as relações familiares e seus desdobramentos: solidariedades políticas e econômicas, apadrinhamentos, compadrio, legitimação de filhos, heranças e legados, como principais parâmetros de compreensão dessas famílias e da sociedade marajoara, de forma geral.

Os desafios iniciais da pesquisa relacionam-se à visualização dessas famílias num universo tão específico: uma imensa ilha, com vilas que servem a estratégias econômicas e políticas diferenciadas dentro do mesmo espaço territorial. Reconstruir a história e as lógicas de sociabilidade dessas famílias é lidar com um universo fragmentário de fontes, as quais nos levam à histórias fragmentadas. São fragmentos de histórias, braços de rios, rios que serpenteiam a vida, genteilhada, história fragmentada.

A sensação que se tem ao esquadrihar o processo de colonização da Ilha de Marajó é que, nos muitos caminhos, aos quais os rios, furos e igarapés nos levam, é quase impossível não se perder. A lógica natural de uma ilha é o isolamento territorial em relação ao continente, mas nem sempre este isolamento estende-se internamente. Entretanto, na Ilha Grande de Joanes, o que se constata

¹ Os recenseamentos do final do século XIX indicam a maior quantidade de propriedades às margens do rio e do lago Arari. Além dos recenseamentos, a lista nominal das doações de sesmarias também indicam essa distribuição. Ver o Catálogo Nominal dos Posseiros de Sesmarias in: **ANNAES da Biblioteca e Arquivo Público**. Belém: Typographia e Encadernação do Instituto Lauro Sodré, 1904. Tomo III, o qual apresenta extensa listagem de sesmeiros. Além dessa fonte, contamos com o Recenseamento de 1776-77 in: Arquivo Público do Estado do Pará (APEP).

é a persistência da idéia de *ilha*. São ilhas dentro da Ilha, o que geograficamente identifica-se como Arquipélago. A fragmentação territorial que define um arquipélago marcou de forma inexorável a formação das vilas na Ilha Grande de Joanes.

O relevo, caracterizado por pastos, planícies e florestas densas definiu o lugar das fazendas de gado, da produção de roças e do extrativismo. Os alagados (mondongos), as enchentes e o roubo de gado constituíram-se em grandes entraves aos conquistadores. Somem-se a esse quadro conflitos, tensões, solidariedades, laços de amizade, estratégias de sobrevivência, aspirações de mercês, vantagens, favores, tentativas de ascensão social, mudança de *status quo* e tem-se um grande campo de investigação. Investigação histórica, preocupada com as lógicas internas de um sistema colonial que gerou realidades específicas em cada lugar, apesar de fazer parte do mesmo projeto: Colonizar/Ocupar.

As fontes necessárias para compreendermos as histórias desses sujeitos *ilhados*, mas de forma alguma isolados são (como a própria ilha) fragmentárias. Para o período inicial da colonização, ainda no século XVII e XVIII, quando a ilha foi doada a Antonio de Souza Macedo e se tornou capitania hereditária, têm-se basicamente informações dos relatórios oficiais das autoridades entre si, através de cartas e ofícios, além disso, existem também os relatórios dos religiosos que passaram a ocupar e formar as missões na ilha. Esses documentos constituem o acervo do Arquivo Público do Estado do Pará².

Avançando para a segunda metade do século XVIII, com o estabelecimento do Diretório Pombalino, a ilha retorna para a Coroa Portuguesa que, *seqüestrou* os bens dos jesuítas, dividiu as fazendas, formou vilas e constituiu autoridades para estas, constata-se, assim, um significativo aumento da produção de documentos oficiais sobre a ilha, mas todos ainda das autoridades

² O Arquivo Público do Estado do Pará (APEP), localizado na Travessa Campos Sales, 273, no bairro do Comércio, em Belém, Pará tem seu acervo constituído por mais de 4 milhões de documentos, entre os quais documentos impressos, manuscritos e iconografias. A documentação se refere às correspondências oficiais do antigo Estado do Grão-Pará, Maranhão e Rio Negro e foi formado, em 1894, a partir da incorporação da documentação existente na extinta Secretaria da Capitania do Governo. Para mais informações ver Portal APEP <http://www.apep.pa.gov.br>.

entre si. Os recenseamentos, as listas de produção e as portarias de deslocamento dos índios também entram neste grupo, porém, ainda não são encontradas fontes de origem eclesiástica ou cartorial para as vilas da ilha.

Nas principais vilas analisadas (Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari, Monforte, Monsarás, Chaves e Ponta de Pedras) não foram encontrados registros desse tipo de fonte até a segunda metade do século XIX.

Sabemos que eram feitos registros de batismo, casamento, óbitos, testamentos, inventários e livros de notas, entretanto, de alguma forma se extraviaram. Até mesmo os assentos de batismo das freguesias pertencentes à cidade de Belém, os quais se encontram na Cúria Metropolitana de Belém e são do final do século XVIII. Já os assentos de batismo da ilha do Marajó estão em duas dioceses, na diocese de Ponta de Pedras e na de Soure.

Em relação aos registros de ponta de Pedras, são da segunda metade do século XIX, os anteriores a este período, se extraviaram ou foram destruídos em um incêndio ocorrido no final da década de 1990 na prefeitura de Ponta de Pedras, enquanto que os registros de Soure não nos foram disponibilizados pelo bispo da diocese.

As fontes são fragmentárias, os tempos de cada fonte diversificados, os sujeitos se movimentavam entre as vilas da ilha, os nomes se repetiam, portanto apresentava-se diante de nós uma tarefa desafiadora: juntar as pontas soltas, os pedaços, os fragmentos de vidas de sujeitos e famílias destas vilas.

Neste sentido corroboramos com Giovanni Levi ao afirmar que as possibilidades de escrita da história desses sujeitos aproximam-se da alusão, onde o que é mais concreto são as incertezas geradas pelas *“lacunas, imprecisões, obscurantismos e ausências. Por esta razão, a reconstrução dos acontecimentos*

e das biografias será, freqüentemente impressionista alusiva e até, talvez, imaginária.”³

Nossa tentativa é esboçar um quadro social dinâmico, caracterizado pelas estratégias de sociabilidade, ascensão social e sobrevivência dos diversos grupos, constituídos em famílias consangüíneas e espirituais na ilha do Marajó. A respeito dos problemas da fragmentação das fontes, Matos afirma que:

(...) a dificuldade do historiador está mais na fragmentação do que na ausência da documentação, o que requer uma paciente busca de indícios, sinais e sintomas, uma leitura detalhada para esmiuçar o implícito e o oculto, para descortinar as estruturas do cotidiano.⁴

Analisar essas realidades a partir da formação familiar e suas lógicas de aproximação e de sociabilidades nos parece um caminho frutífero, pois numa sociedade onde os projetos mudam a cada momento, a célula familiar acaba sendo uma das poucas unidades estáveis, que engendra relações profundas. Ainda no período colonial, os sujeitos que ocuparam as vilas da ilha mantinham um intenso movimento entre as vilas e a cidade de Belém, sede administrativa do Grão-Pará.

Reconstituir as unidades familiares consangüíneas e espirituais é um grande desafio. São necessários muitos cruzamentos de fontes e a cada cruzamento surgem novos problemas. À medida que mergulhamos num determinado tipo de fonte, lógicas e relações vão surgindo e no minuto seguinte, ao cruzarmos com outras fontes, tudo pode cair por terra.

Quando analisamos os assentos de batismo, por exemplo, temos a recorrência de alguns sujeitos como *pais* e *padrinhos* e à medida que cruzamos esses nomes com os inventários, percebemos não ser possível que alguns deles sejam pais, devido sua tenra idade. Entretanto, ao construirmos árvores

³ Conforme LEVI, Giovanni. A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Tradução Cynthia Marques de Oliveira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. P. 90

⁴ MATOS, Maria Izilda Santos de. Cotidiano e Cultura: história, cidade e trabalho. Bauru – SP: Edusc, 2002. P. 31

genealógicas, percebemos que o problema está existência de muitos homônimos, dentro das famílias. Portanto para desvendarmos as lógicas das relações familiares são necessários assentos de batismos, de casamentos, inventários, testamentos, listas nominais diversas, livros de óbitos, recenseamentos, dentre outros. Não nos bastam apenas os nomes, mas toda a rede de informações sobre eles e como esses nomes se articulam e/ou se diferenciam de outros tantos⁵.

A partir daí podemos estabelecer padrões de apadrinhamento, considerando quem eram os padrinhos, a que família eles pertenciam, que tipo de atividade econômica exerciam e que cargo ocupavam, enfim, sem essas informações, pode-se dizer muito pouco dos critérios de escolha dos padrinhos, apesar de poder-se constatar a recorrência da escolha desse ou daquele sujeito. O cruzamento das fontes, quando possível, torna a análise mais qualitativa.

Em determinados momentos da pesquisa nos vemos como que envoltos em um grande labirinto, labirinto de informações, as quais levam a diversos caminhos, diversas possibilidades de compreensão dos sujeitos analisados, dos grupos familiares presentes nas vilas da Ilha de Marajó. De imediato, podemos seguir o caminho mais óbvio, aparentemente o mais coerente, entretanto, alguns caminhos podem nos isolar no labirinto, muitas vezes, ao perseguir um nome, chegamos a paradoxos inexplicáveis, chegamos ao labirinto dos homônimos. Daí a necessidade, ou melhor, a urgência de utilizar fios que nos conduzam aos rastros menos visíveis, menos óbvios, mais que, seguramente nos retirarão do labirinto.⁶

As contingências da pesquisa nos levaram a caminhos diversos. A ausência de assentos de batismo do século XVIII nos impediu de verificarmos de forma quantitativa a elaboração de alianças familiares, entretanto, as correspondências de autoridades das vilas, presentes nos códices do Arquivo

⁵ A este respeito Carlo Ginzburg propõe como possibilidade de análise o método onomástico e o estudo dos nomes como um problema historiográfico a ser considerado. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico." In: GINZBURG, Carlo. *A Micro-história e outros ensaios*. Lisboa/Rio de Janeiro: DIFEL/Bertrand Brasil, 1989.

⁶ Para uma abordagem metodológica nesta perspectiva ver: GINZBURG, Carlo. *Os fios e os rastros: verdadeiro, falso, fictício*. Trad. Rosa Freire d'Aguiar e Eduardo Brandão. São Paulo:Cia das Letras, 2007.

Público do Pará, possibilitaram uma descrição das formações familiares, dos laços consangüíneos ou espirituais e das dinâmicas de ocupação das vilas da Ilha Grande de Joanes.

Portanto, para o período colonial, de ocupação do território e consolidação das famílias a análise segue a dinâmica das informações cotidianas, presentes nas correspondências das autoridades, tendo como questões centrais a colonização e o estabelecimento do Diretório Pombalino.

Nesta parte da pesquisa, a preocupação central foi identificar a formação de grupos familiares, que se tornaram tradicionais na ilha, a ocupação dos pastos naturais para a criação do gado e a dinâmica entre os diversos sujeitos oriundos desse processo: fazendeiros, contemplados (administradores dos bens que ficaram com a expulsão dos jesuítas da ilha), agregados, vaqueiros, índios e escravos. Todos formavam a mescla social em que aproximações familiares, barganhas políticas, roubos de gado, cumplicidades e rupturas delinearam a ocupação/colonização da ilha.

A visualização dessas famílias, de suas posses e a dinâmica ocupacional das vilas foi possível através da análise de recenseamentos e listas nominais da produção agrícola dos índios das diversas vilas, no final do século XVIII.

A partir do cruzamento entre os recenseamentos e as listas nominais, verificamos onde as principais famílias estavam localizadas, as vilas mais densamente povoadas e as condições de posses dos indivíduos, a produção familiar de grupos menores e as articulações entre as famílias.

Continuamos com as correspondências das autoridades e somamos às informações presentes nos códices, testamentos de pessoas que tinham alguma relação com as vilas da Ilha do Marajó. Ainda não nos era possível visualizar quantitativamente famílias e compadres. A partir dos testamentos começamos a abrir caminho neste sentido.

A tônica das discussões, nas correspondências das autoridades passa a girar em torno da questão da Independência Política e das preocupações com a manutenção da ordem social. No Marajó, as vilas de Monforte e Muaná se sobressaem como foco de preocupações das autoridades devido insubordinações, levantes, planos de motins e revoltas. Foi possível perceber a articulação entre família e compadrio neste momento. Intenções de ascensão social engendraram alianças e rupturas entre os sujeitos.

Famílias se articulavam entre si e com seus compadres neste contexto de confusão e tentativas de destruição da ordem vigente. Essa situação alongou-se até a década de 1840, quando lutas sociais crescentes, dentre elas, a Cabanagem, marcaram o cotidiano da Província, de forma geral. Para este período foi possível utilizar os assentos de batismo da cidade de Belém, entretanto, rastrear famílias e compadres do Marajó nem sempre foi possível, principalmente, ainda mais por que, via de regra, os batizados deveriam ocorrer nas vilas de origem dos *inocentes* e de seus pais, raramente e só com autorização do bispo da diocese, ocorriam batizados fora da freguesia de origem das famílias.

Portanto, *filtrar* compadres a partir dos registros da Cúria Metropolitana de Belém se tornou tarefa muito árdua. Somente para a segunda metade do século XIX foi possível utilizar os assentos de batismo das vilas do Marajó foram, o que nos possibilitou uma análise mais quantitativa do compadrio na ilha. Aos assentos de batismo somamos inventários, testamentos, livros de notas, livros de óbitos, o que possibilitou a montagem de um quadro referencial das famílias e compadres do Marajó. A partir daí, as possibilidades se ampliaram, os rastros se tornaram mais visíveis e o labirinto começou a se abrir.

Avançando para o século XIX, apesar das mudanças políticas e da desestruturação do aparelho administrativo português, levado a cabo com a Independência do Brasil em 1822⁷, a unidade familiar as estratégias de

⁷ No caso do Grão-Pará, a ruptura só ocorrerá em 1823, com a chamada *Adesão do Grão-Pará à Independência*. Como ocorreu na maioria das províncias mais distantes do Rio de Janeiro, houve a necessidade de se impor o novo governo através da força, por isso, em lugares como Bahia, Maranhão e Grão-Pará, ocorreram lutas e resistências em relação ao estabelecimento do Império Brasileiro. Para o

sociabilidade e ascensão continuaram. Diversas situações, principalmente no período das comoções sociais e revoltas ensejadas pela Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil, demonstraram que as alianças entre compadres poderiam ser muito perigosas para as autoridades portuguesas. Mesmo anteriormente a esse processo revolucionário, compadres já se articulavam e se beneficiavam por terem proximidade e amizade com diretores e principais, na distribuição dos índios para o trabalho nas vilas.

No novo contexto político definem-se outros grupos de poder. As elites de comerciantes portugueses começam a perder espaço nas vilas. Muitos são expulsos e até mesmo assassinados pelos índios das diversas vilas, associados e escravos e também autoridades locais. Conflitos, revoltas e levantes demonstram que os grupos sociais estavam se rearticulando, índios, mestiços, escravos e homens pobres livres passam a tentar novos espaços de sociabilidade, entretanto, é a partir de antigos vínculos parentais, espirituais ou consangüíneos que as articulações se definem. Neste momento, tais articulações entre os compadres tornam-se mais evidentes. A vila de Monforte passa a ser palco privilegiado destes conflitos e os desacatos às autoridades passam a ser uma constante na vila.

Passado o momento mais crítico, de amplas tensões, os grupos subalternos percebem que a situação não havia mudado tanto assim e mais, as autoridades continuavam existindo, a despeito do que alguns haviam imaginado⁸. A mudança estava no fato de que os portugueses não estavam mais no topo do poder, apesar de ainda estarem presentes na sociedade.

Grão-Pará ver: MUNIZ, João de Palma. Adesão do Grão-Pará à independência e outro ensaios Belém. 2ª ed. Conselho Estadual de Cultura. 1973; RAIOL, Domingos Antonio. Motins Políticos ou história dos principais acontecimentos políticos da Província desde o ano de 1821 até 1835. 3v.UFPA. 1970, dentre outros. SOUZA JÚNIOR, José Alves. “A Adesão do Pará à Independência”. In: ALVES FILHO, Armando (*Et Al.*). Pontos de História da Amazônia. Belém: Paka-Tatu, 2001, pp. 55-71. SOARES, Eliane Cristina. “Independência e a (des)construção da autoridades”. In: A invenção da liberdade: falas de índios, escravos, e desertores no movimento da Independência. Belém: UFPA, 1999, pp. 1-53. Monografia de final de Curso.

⁸ A este respeito ver capítulo específico sobre os compadres de Monforte e suas articulações para destruir as autoridades da vila.

Novos conflitos vieram, na década de 1830, quando explodiu a Cabanagem⁹, revolta popular que ganhou as ruas de Belém e se espalhou pelo interior da província, inclusive nas vilas da Ilha do Marajó. Os anos de conflito reavivaram antigas alianças sociais, romperam laços e criaram novos.

A segunda metade do século XIX foi um momento de consolidação de *elites locais*. Passado o conflito, fazendeiros e suas parentelas se rearticulavam, ganhando maior visibilidade política. O negócio do gado voltava a prosperar, porém surgiriam outros grupos de poder, advindos das áreas de floresta da ilha, distantes dos campos naturais, tais como Anajás, Breves e Afuá. Não há dúvida que, algumas famílias somaram pecuária e extrativismo, o que não impediu a ascensão de grupos oriundos da nova atividade econômica, o extrativismo da borracha.¹⁰

A partir de então, as *elites ilhadas* passam a constituir o nicho de políticos articulados, clãs familiares que passam a governar a capital. A condição de proprietários pecuaristas e extrativistas contribuiu para que saíssem da Ilha de Marajó os principais representantes políticos da província. Bárbara Weinstein enfatiza a importância desses grupos políticos:

Na verdade, os perfis sócio-econômicos de muitos dos principais republicanos históricos assemelham-se muito aos dos líderes políticos tradicionais do tempo do Império, já que muitos deles provinham de tradicionais famílias de proprietários de terras, ou da classe de profissionais liberais urbanos. Justo Chermont, Manoel Barata, Fileto Bezerra da Rocha Moraes e José Duarte Rodrigues Bentes eram, todos eles, membros de clãs de pecuaristas da Ilha

⁹ Existe uma vastíssima produção historiográfica local sobre tal evento. Dentre os principais, podemos citar: RAIOL, Domingos Antonio. *Motins Políticos ou história dos principais acontecimentos políticos da Província desde o ano de 1821 até 1835*. 3v.UFPA. 1970; DI PAOLO, Pasquale. “Lutas pela Resistência (13.05.1836-22.08.1840)”. In: *Cabanagem: a revolução população da Amazônia*. Belém: CEJUP, 1985; LIMA, Ana Renata Rosário de. *Cabanagem: uma revolta camponesa no Acará*. Belém: Prefeitura Municipal de Belém, 2004.

¹⁰ A este respeito ver o trabalho clássico de Bárbara Weinstein. Segundo a autora a diferenciação entre os proprietários pecuarista e extrativistas no Marajó era evidente: “*Na verdade, os registros relativos a Breves e Anajás (ambas zonas de seringueiras em Marajó) não mostram sequer um nome normalmente associado à elite de fazendeiros entre os 989 assentamentos até 1872. Essa é a razão porque muitos proprietários de terras tinham de competir por trabalhadores com a economia extrativa, ou juntar capital suficiente para adquirir mais escravos africanos*”. WEINSTEIN, Bárbara. *A borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920)*. São Paulo: Hucitec, 1993. p. 62.

de Marajó, que continuaram a prosperar durante a era da borracha.¹¹

Estas famílias e suas parentelas desenvolveram relações mais fortes com Belém e com a política a partir do final do século XIX, o que demonstra a consolidação desses grupos familiares e uma articulação social, que agregou poder político e econômico nas atividades extrativas e pecuaristas, marcadamente naquele momento.

2. OS SUJEITOS E O PROBLEMA

Em cada vila destacavam-se grupos familiares que acabavam por formar uma espécie de elite local. Essas elites, grupos que se sobressaíam entre os demais poderiam ser definidas por diversas características: algumas por que formavam o grupo familiar de militares que administravam, ou prestavam serviço na vila; outras por que eram os comerciantes locais que vendiam seus produtos para todos, abasteciam a vila; outros por que tinham fazendas de gado que agregavam significativa quantidade de trabalhadores, entre livres e escravos; outras por que representavam a religião, ou ainda grupos que somavam várias dessas características simultaneamente.

Enfim, em cada vila, grupos se sobressaíam enquanto *elites*. Na maioria das vezes, essas elites locais tinham pouca ou nenhuma influência na cidade de Belém, apesar de estarem ligadas à sede administrativa de várias formas, o que as fazia ser *elite* no Marajó eram os nichos de poder que engendravam no interior. A composição das elites locais marajoaras não escapa muito do que é característico para outros lugares no Brasil colonial: militares, juízes e comerciantes, não necessariamente separados, ao contrário, algumas famílias acumulavam essas características.

Entre os colonizadores, os militares eram os que mais se movimentavam, saíam de uma vila para outra, assumindo cargos de comando ou simplesmente como soldados, entretanto, as famílias ou os laços familiares permaneciam e até

¹¹ WEINSTEIN, Bárbara. Op. Cit. P. 129

mesmo ampliavam-se, à medida que os sujeitos adquiriam cada vez mais *parentes*, entre compadres, comadres e afilhados, o que por sua vez ampliava seu grupo de influência. A cada mudança de vila forjavam-se mais grupos de interação, o que, não necessariamente, postulava uma intencionalidade de ascensão política, mas abria um campo de possibilidades.

Em algumas famílias verifica-se que quase todos os seus membros, do sexo masculino, eram militares. Era o caso da família Tavares, em Ponta de Pedras, que será analisada posteriormente. Além disso, casar, ter filhos, batizar e apadrinhar eram caminhos quase que *naturais* a seguir no mundo colonial cristão católico, entretanto, o que é salutar é compreender o processo de escolhas: com quem casar, de quem se tornar compadre, isso sim poderia fazer diferença.

Outro grupo que adquiria status nas vilas era o grupo das autoridades judiciárias. A distribuição administrativa judiciária gerava grupos de poder nas vilas e estar próximo ou se tornar parente (compadres e comadres) desses sujeitos poderia render vantagens. Em muitos casos autoridades militares assumiam também as funções de juízes, o que reforçava e estendia os domínios de algumas famílias. Segundo Silvio Moura¹² a estrutura judiciária estava organizada da seguinte forma: corregedores, ouvidores, chanceleres, provedores, juízes ordinários e de órfãos (eleitos), vereadores, almotacéis, juízes de vintena (ajudantes: contadores, tabeliães, escritvães, inquiridores, meirinhos).¹³

Em 1832 foram extintos os cargos de juízes ordinários, juízes de fora e ouvidores de comarca. Criaram-se os cargos de Juízes de direito para as comarcas, juízes municipais, promotores públicos e conselho de jurados para os termos, além da substituição dos juízes de vintena pelos juízes de paz. A partir de

¹² MOURA, Silvio Hall. História da Magistratura Paraense. Belém: CEJUP, 1989. 346 P.

¹³ Segundo as Ordenações Filipinas: o corregedor tinha jurisdição sobre toda a comarca. Os provedores tomavam as contas aos testamenteiros e faziam cumprir a vontade dos testadores, fiscalizavam os bens dos ausentes e recebiam as sizas. Os juízes ordinários traziam vara vermelha e sua jurisdição variava de acordo com a quantidade de habitantes das vilas, até duzentos vizinhos e com o valor dos bens de raiz, até quatrocentos réis. Já os juízes de fora, traziam vara branca, eram nomeados pelo governo, exigia-se que fossem letrados. Quando estavam nas vilas, faziam cessar a autoridade dos juizes ordinários. Procediam à devassas, injúrias verbais, fiscalizavam o serviço de polícia e segurança. Vereadores: despachavam com os juízes ordinários, cuidavam de pequenos furtos e injúrias verbais. Conforme Livro I das Ordenações, título 65.

1842, o governo passou a nomear diretamente os juizes municipais para os termos e promotores para as comarcas. Às autoridades policiais foi atribuída a formação de culpa e pronúncia. Em 1832 a administração judiciária estava dividida em Distritos de Paz, Termos e Comarcas.¹⁴

Juntamente aos juizes ordinários existiam os juizes de órfãos, na maioria das vezes um indivíduo acumulava os dois cargos. Ao juiz de órfãos competia conhecer e julgar inventários, partilhas, tutelas, curadorias, contas de tutores e curadores, cartas de emancipação, suprimentos de idades, licenças para mulheres e menores venderem os bens de raiz. Os juizes municipais eram nomeados entre os bacharéis, ou pessoas bem conceituadas e instruídas.

Essas autoridades constituídas nas vilas tinham grande influência social sobre os demais sujeitos. Em algumas situações, não precisava nem ser o juiz da vila para ter prestígio, bastava estar ligado a estes, como é o caso dos ajudantes: contadores, escrevães e tabeliães. Todos criavam espaços de aproximações sociais e eram desejados como compadres. Exemplo disso é caso do escrevão da vila de Ponta de Pedras, o Alferes Francisco de Paula da Silva Rebelo que, exercendo a função militar e o tabelionato pode, durante as décadas de 1860-70, apadrinhar mais de trinta crianças.

Algumas vilas tinham mais representantes do poder judiciário do que outras, conforme e de acordo com o tamanho das mesmas. Algumas vilas, as que eram cabeças de comarca, tinham ouvidores e promotores, enquanto outras tinham apenas juizes ordinários, posteriormente juizes de paz e juizes municipais.

Os ouvidores gerais dirigiam a justiça e a polícia, com o crescimento das vilas, foram criados os ouvidores de comarca. O ouvidor mor julgava até mesmo os capitães- mores. Os capitães donatários tinham obrigação de fazer justiça nas suas terras para evitar a ingerência de um ouvidor mor.

¹⁴ Os distritos eram divididos em quarteirões e cada quarteirão deveria ter pelo menos 25 casas habitadas. Em cada distritos deveria ter um juiz de paz, um escrevão, oficiais de justiça e inspetores de quarteirão. O termo era a subdivisão da comarca. Conforme MOURA, Silvio Hall. História da Magistratura Paraense. Belém: CEJUP, 1989. P. 56

No caso da Ilha de Marajó, dada a importância que foi assumindo, esse corpo jurídico era mais amplo do que em outras vilas, haja vista o fato de que, na Ilha foi criada uma comarca, já no início do século XIX, o que obrigava a presença de um ouvidor. Segundo Sílvio Moura:

Pelo Alvará de 17 de agosto de 1816, foi criada a Comarca da Ilha Grande de Joanes, tendo a vila do Marajó, como cabeça da Comarca, compreendendo os territórios das vilas de Chaves, Soure, Salvaterra, Monforte e Monsarás(...). Até 1833, existiam apenas duas comarcas: a do Pará, e a da Ilha Grande de Joanes, esta com sede na vila do Marajó (freguesia de Cachoeira)¹⁵.

A presença desses sujeitos e a autoridade por eles emanada os qualificavam como *homens importantes, elite*. No período colonial, eram os *homens bons*¹⁶ que elegiam os juízes ordinários. Os juízes ordinários tinham função judiciária e administrativa. Os *homens bons* elegiam os juízes e a câmara dos vereadores, presidida pelo juiz ordinário. Houve a necessidade da criação do cargo de juiz de fora, ainda no século XVII, haja vista que:

sendo estranhos, sem na terra terem parentes, nem amigos, compadres e companheiros, ou bem malquerenças e ódio com outros, podiam resistir às prepotências dos poderosos, castigar os seu excessos

¹⁵ MOURA, Sílvio Hall. História da Magistratura Paraense. Belém: CEJUP, 1989. P. 51

¹⁶ A este respeito João Luiz Fragoso e Manoel Florentino demonstram a constituição desse grupo de sujeitos conhecidos como *homens bons*. Os *homens bons* eram constituídos a fidalguia, o clero, e elite mercantil que contribuiu para a solidificação da colonização. Segundo os autores, a acumulação proveniente do mercado interno da América Portuguesa teria como objetivo principal a manutenção de uma sociedade altamente hierarquizada. Ou seja, os grandes mercadores, após acumularem riqueza acabavam abandonando as atividades mercantis e tornando-se rentistas urbanos e senhores de terras e escravos, atividades menos voltadas para o sistema capitalista. Dessa forma, esse ideal arcaizante pressionava a economia e o desenvolvimento do mercado interno. ver: FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manoel: O Arcaísmo como Projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma sociedade colonial tardia: Rio de Janeiro, c. 1790 - c. 1840 – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001; FRAGOSO, João Luís Ribeiro. "A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI-XVII). IN RAGOSO, João, GOUVÊA, M. Fátima, BICALHO, M. Fernanda(org.) O Antigo Regime nos Trópicos - a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII) , Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001, pp 29-71 e FRAGOSO, João Luís Ribeiro "Os modelos explicativos da economia colonial" IN Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830), Rio de Janeiro Arquivo Nacional, 1992.

(...) e assim fazerem melhor justiça do que os naturais da terra ¹⁷(grifos nossos).

A preocupação em distanciar as autoridades jurídicas dos demais moradores das vilas, através da criação do cargo de juiz de fora se evidenciava, entretanto, tal disposição não impediria o avanço das redes de relações, haja vista que, os juizes de fora, acabavam sendo de fora da vila, mas não de fora do circuito social dos grupos familiares espalhados pela colônia.

Muitas famílias espriavam suas parentelas por diversas vilas e sempre existia um parente nas vilas circunvizinhas. Até mesmo quando vinham autoridades de outras províncias, isso não impedia que tivessem relações próximas com algumas famílias da vila. Nem sempre ser *de fora* significava ser desconhecido.

Outro grupo que se caracterizava como *elite*, eram os comerciantes e negociantes. Estes sujeitos mantinham contatos permanentes com quase todos os indivíduos das vilas, suas atividades econômicas possibilitavam esses contatos. A atividade comercial dava visibilidade a estes sujeitos e os colocava na condição de *padrinhos almejados* por muitos das vilas.

O estudo sobre as elites coloniais vem adquirindo importância crescente para a compreensão da sociedade. É inegável que, durante muito tempo vinha sendo privilegiada a história das *massas*, a *história vinda de baixo*, na tentativa de *dar voz* aos setores menos privilegiados da sociedade, entretanto, negligenciava-se quase que totalmente o grupo *oposto*, as elites.

Evidenciou-se, então, a necessidade de conectar os elos e vislumbrar os nexos existentes entre os variados grupos, os quais se articulavam e criavam lógicas, baseadas em redes sociais tecidas no cotidiano, as quais demonstram que os sujeitos estavam intrinsecamente ligados através de laços familiares, consangüíneos ou não, para além da sua condição social. Junia Furtado demonstra a importância de levar em consideração estas relações geradas pela proximidade dos sujeitos no âmbito cotidiano:

O universo mental da época estruturava os códigos de

¹⁷ MOURA. Silvio Hall. Op. Cit. P. 78

conduta, que se baseavam, preponderantemente, 'em critérios de amizade, parentesco, fidelidade, honra, serviço'. A amizade era um dos valores em que se baseavam as relações informais ou institucionais e definiam as normas de conduta.¹⁸

Assim, ao verificar as listas nominais de devedores, produzidas por comerciantes pudemos visualizar um esboço da dinâmica econômica das vilas. Exemplo disso é a relação de nomes constantes no inventário de D. Joana de Deus Torteza, espanhola, moradora na vila de Ponta de Pedras, casada com Joaquim Pereira Boulhosa.¹⁹ Na declaração de dívidas ativas de seu inventário consta, nada menos que cento e setenta nomes, entre homens de posses, mulheres e escravos. Interessante que, ao analisarmos os valores devidos, percebemos que eram valores fracionados, quase nunca quantias arredondadas e mais que, os mesmos sujeitos tinham mais de uma dívida com o casal. Esse tipo de lista nominal é um fragmento muito importante se considerarmos a escassez de informações econômicas sobre a maioria das pessoas das vilas. É evidente que, enquanto fragmento, só pode ser considerado confrontado com outras fontes.

As relações de parentesco, principalmente de compadrio, aproximavam os mais diversos sujeitos, não raras vezes aproximações verticais, ou seja, entre grupos de segmentos sociais distintos. As *elites coloniais*²⁰ e suas estratégias de articulação social baseavam-se na *economia do dom*²¹, uma rede de relações de

¹⁸ FURTADO, Júnia Ferreira. Comentários: as elites no Império Português. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de & OLIVEIRA, Mônica Carvalho de (Org.). *Nomes e números: alternativas metodológicas para a história econômica e social*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2006. P. 126.

¹⁹ Posteriormente demonstraremos o organograma de compadres desse sujeito.

²⁰ Sobre as elites coloniais, João Luís Fragoso considera dois grupos principais: a nobreza da terra e os negociantes de grosso trato. Sendo que: "O primeiro segmento é entendido como um punhado de famílias de comandaram a conquista da América para a monarquia portuguesa (...) foram responsáveis pela organização da base produtiva e do governo". In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de (orgs). *Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos*. América Lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. P. 19.

²¹ Sobre o assunto ver, dentre outros, XAVIER, Angela B. e HESPANHA, Antonio Manoel. A Representação da sociedade e do poder. In: HESPANHA, Antonio Manoel (coord.). *História de Portugal- O Antigo Regime*. Lisboa: Estampa, 1993, 1998^a, p. 113-140; HESPANHA, Antonio Manoel. *As Redes Clientelares*. In: HESPANHA, Antonio Manoel (coord.). *História de Portugal- O Antigo Regime*. Lisboa: Estampa, 1993, 1998^a, p.339-343.

reciprocidades que envolvia amizade, fidelidade, parentesco, honra, onde a Coroa retribuía os súditos com mercês (doações de terras, patentes, cargos administrativos) e favores, os quais se espalhavam entre os súditos, suas famílias, parentelas, amigos, compadres.

Abordaremos estas questões em quatro capítulos. O capítulo I – O processo de ocupação colonial e a formação das elites locais – demonstrará o processo de ocupação colonial e a formação das vilas da ilha, considerando as necessidades da Coroa Portuguesa em relação à utilidade e funcionalidade da ilha. Neste processo, colonos, missionários e indígenas conviveram e estabeleceram suas expectativas, mas não sem conflitos. É neste momento que começa a ser gestada a *elite local*, alicerçada na posse da terra – principalmente dos pastos naturais – na criação de gado e na ocupação de cargos públicos e funções religiosas. As fontes privilegiadas nestes capítulos são os recenseamentos do final do século XVIII, a relação das doações de sesmarias na ilha e os manuscritos oficiais, entre as autoridades das vilas e o governo do Grão-Pará. Destacaremos, neste capítulo, o surgimento das famílias tradicionais e as relações de poder, envolvendo terras, escravos e produção de alimentos.

O capítulo II – Batismo, compadrio e possibilidades de análise– analisará a instituição do sacramento do batismo na colonial, baseado nas ordenações religiosas do reino de Portugal e nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia.

A identificação dos elementos simbólicos em torno do batismo e a constituição do parentesco ritual, compadrio e apadrinhamento, são os focos centrais deste capítulo. Analisa os dispositivos legais em torno do sacramento, assim como os autores que vem discutindo o alcance das relações de compadrio na historiografia, associadas aos debates sobre família. Além disso, discutimos também as diferenciações entre o compadrio e o apadrinhamento, à medida que, são tipos diferentes de relações, apesar de se estabelecerem a partir do mesmo sacramento, o batismo.

Discutimos também, as diferenças entre o batismo de escravos chegados da África e os nascidos na colônia, pois o tipo de apadrinhamento gerado na

primeira situação não envolvia critérios de escolha, mas simplesmente cumprir as obrigações que todos os proprietários tinham ao adquirir escravos, os inserir no mundo cristão, portanto, deste apadrinhamento, geralmente não surgiam sociabilidades ou maiores aproximações entre padrinhos e afilhados, pois na maioria das vezes, os sujeitos envolvidos nem se viam mais, pois os padrinhos, geralmente, fazendeiros de vilas próximas que ao vir para a cidade eram convidados por outros proprietários para o cumprimento da simples formalidade de batismo dos escravos de um dos seus amigos proprietários. Por outro lado, o batismo dos escravos, nascidos na colônia, apresentavam características de maior sociabilidade.

No capítulo III – Nuances do compadrio no Marajó – identificamos situações em que, as relações familiares foram centrais, envolvendo tramas e conspirações entre compadres, afilhados e demais familiares consangüíneos. Este capítulo focalizará as tensões ocasionadas no período da Independência do Brasil e as reverberações deste episódio nas vilas do interior do Estado do Grão-Pará, notadamente nas vilas do Marajó, destacando a vila de Monforte, como exemplo das tramas entre os sujeitos. Outro aspecto que será analisado neste capítulo diz respeito aos testamentos e inventários, pois as questões envolvendo heranças nos permitem visualizar os grupos familiares e as tensões em torno de suas riquezas e bens.

No capítulo IV – Compadres e comadres de Ponta de Pedras – circunscrevemos o foco de análise numa das vilas da ilha, a vila de Ponta de Pedras, com intuito de traçar um perfil do compadrio em escala reduzida. A escolha da vila está relacionada às limitações documentais para as demais vilas, além disso, os registros paroquiais foram somados ao acervo cartorial da vila, contendo livros de notas, inventários, testamentos e livros de óbitos, possibilitando a configuração de um perfil mais completo dos sujeitos desta vila.

Neste capítulo privilegiamos a elaboração de perfis dos padrinhos da vila, os que mais compareceram à pia batismal e sua posição social na vila. Identificamos também o grande percentual de filhos ilegítimos, expressivo, considerando o tamanho da vila. Neste item procuramos destacar o perfil da

ilegitimidade na vila, partindo das informações sobre as mães – muitas delas de famílias tradicionais da vila – e os padrinhos.

Os capítulos articulam-se entre si através do eixo central que é a questão da família consangüínea ou afim. Apesar de haver um avanço temporal de um século, no qual ocorrem fatos marcantes na situação política do Estado do Grão-Pará, os quais demarcaram rupturas políticas, como é o caso do estabelecimento do Diretório Pombalino, na segunda metade do século XVIII e da Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil, evento que ocasionou uma série de insubordinações e pequenos levantes nas vilas da ilha. Em todas as situações analisadas procuramos destacar os sujeitos e suas estratégias, envolvendo seus parentes.

**CAPÍTULO I: O PROCESSO DE OCUPAÇÃO COLONIAL
E A FORMAÇÃO DAS ELITES LOCAIS**

1. OCUPAÇÃO COLONIAL

A imensa ilha na boca do rio Amazonas foi assim denominada durante o processo de conquista e consolidação colonial. A antiga Ilha de Joanes é o cenário de um processo colonizador, que envolve diversos sujeitos em sua existência diária. Os moradores da ilha constituíram um mundo de relações sociais e de poder, moldado lentamente, ao sabor das tentativas de ocupação e das resistências diárias de índios, escravos e agregados, das experiências de ocupação militar e religiosa até que, finalmente, quando vencidos os Nhengaíbas instalaram-se as primeiras aldeias missionárias.

A expansão do rebanho bovino reduziu a área agricultável, originando as primeiras fazendas dos jesuítas e a sua posterior expulsão, em 1760, gerou a divisão e o rateamento das terras entre os “contemplados”. A partir de então, houve uma intensificação das doações de sesmarias, a redistribuição dos índios nos aldeamentos e a distribuição das propriedades dos jesuítas entre autoridades, principalmente militares.

O controle da mão-de-obra indígena passava por altos e baixos: esteve sob o poder dos missionários, passou destes para o mando dos diretores de índios e finalmente debaixo da força do recrutamento militar. Entender o mundo colonial implica também conhecer as hierarquias sociais, os pólos da fortuna e da pobreza, os mecanismos de endividamento, os sistemas de uso e de posse da terra.

Aos poucos, surgiam vilas, estruturavam-se grupos de poder, algumas vezes contrariando os objetivos iniciais dos colonizadores, que impuseram seus modelos de povoamento, suas determinações para a economia local, seus “sonhos” para a *grande Ilha na boca do Amazonas*. Esse arquipélago enchia os olhos dos colonizadores portugueses e dos aventureiros do Velho Mundo.

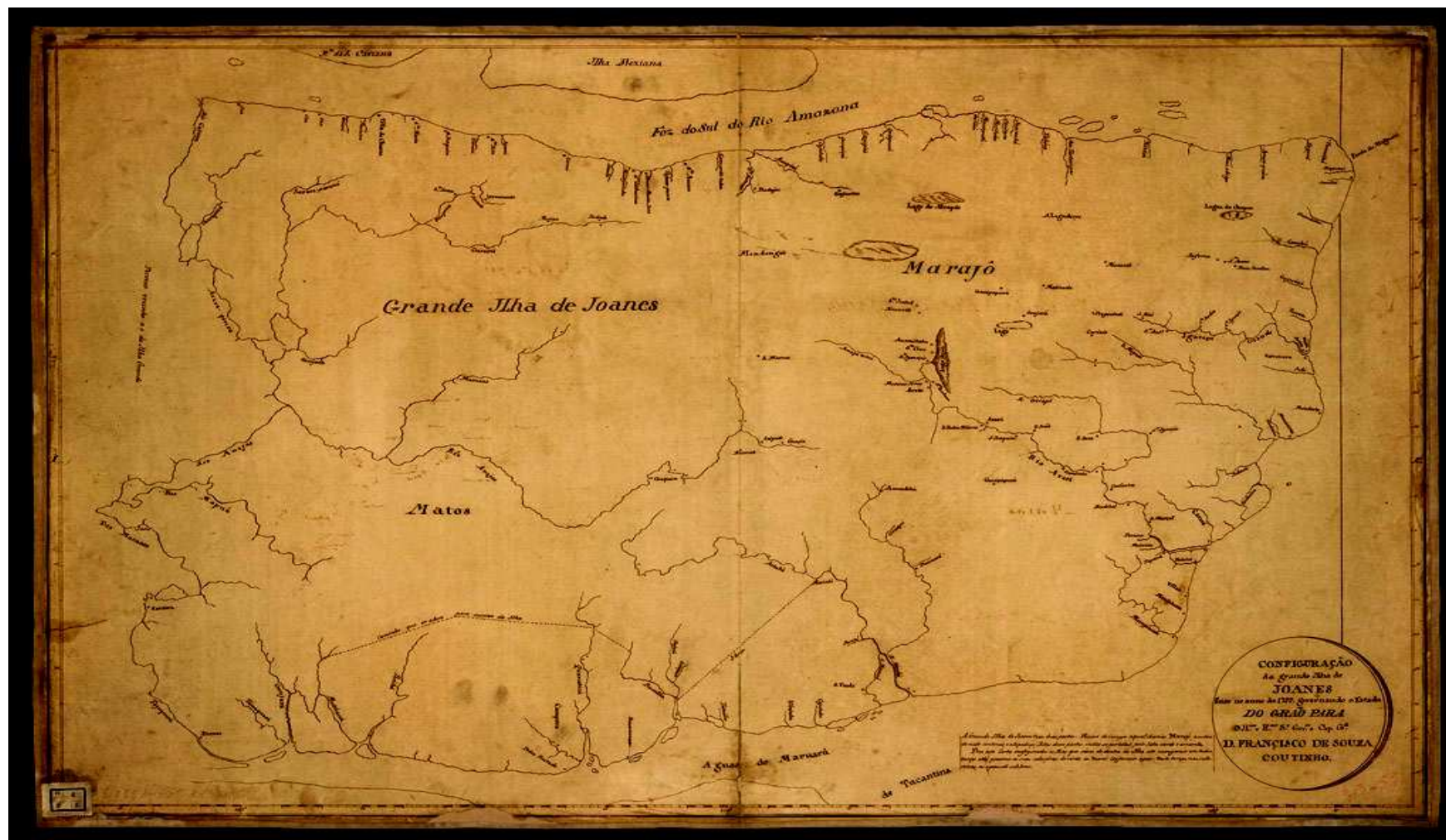
Com as vilas veio também o reforço da militarização, a obrigatoriedade do trabalho nas tropas, a criação de áreas agrícolas, a produção de arroz e de farinha, a criação de gado, o roubo de gado, as disputas entre os fazendeiros, o comércio clandestino de couros e carnes, a movimentação de sujeitos, os mais diversos, e assim as tramas eram tecidas no decorrer do tempo.

A ilha tornou-se singular, por conta da *indústria criadora*, denominação dada à pecuária naquela época. Nesse mundo, os índios e os escravos haviam encontrado caminhos de fuga e “clandestinidade”, de redes para suas negociações, como era o caso do furto de gado, o que lhes permitia vender a carne e, num melhor resultado o couro dos animais; em troca comprariam aguardente, tabaco ou farinha. E assim apresenta-se o cotidiano desses sujeitos, repleto de trilhas, caminhos, negociações e tramas de sobrevivência.

No decorrer de quase cem anos (1725/1823), as terras do arquipélago foram sendo distribuídas e ocupadas, com a fundação de sítios e fazendas, próximas aos rios e igarapés. A relação nominal das sesmarias, encontrada nos Anais do Arquivo Público do Pará²², nos dá uma visão inicial sobre a ocupação da ilha (Ver mapa 1).

²² ANNAES da Bibliotheca e Archivo Público do Pará. Belém: Belém: Typographia e Encadernação do Instituto Lauro Sodré, 1968 [1904].

Mapa 01: Cartografia do Marajó. Séc. XVIII²³



²³ Configuração da grande Ilha de Joanes feito no ano de 1799. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1799. Acervo Digital: cart524798.tif, Cartografia ARC.004,02,002.

No mapa 1 verificamos uma delimitação territorial marcada pela predominância dos elementos naturais, rios e igarapés, além da região de matas. Essa carta geográfica, elaborada a no governo de D. Francisco de Souza Coutinho, no final do século XVIII, demonstra que ainda não existiam grandes delimitações em termos administrativos, ou seja, vilas com jurisdição, nomes e limites. A doação de sesmarias ocorreu principalmente nas proximidades do lago Arari, na parte mais central da ilha e próximo aos campos.

Segundo a relação de posseiros dos Anais do Arquivo Público do Pará, a primeira sesmaria foi doada em 1728 a Paulo Vaz Freire, no Rio Paracauari, no lugar Curralinho. Na década de 1730, foram doadas dez sesmarias, a maior quantidade no ano de 1735, quatro doações, duas no Rio Arari e duas no Rio Atuí. No Rio Arari, uma das doações foi para o Convento das Mercês e a outra para Caetano Eleutério de Barros e no Rio Atuí, uma sesmaria foi para Antônio Francisco Pot-fliz. Na década de 1740, o número de doações aumentou, foram dezesseis, das quais em 1740 foram três, todas no Rio Atuí, uma para Lourenço Álvares Roxo, outra para Hilário Furtado e a última para Lourenço Ferreira Moraes.

Na década de 1760, ocorreu o maior número de doações, foram trinta e uma entregues durante todo o período. Na década seguinte, doaram-se apenas seis sesmarias, já na década de 1780 foram doze sesmarias, na de 1790, distribuíram-se apenas cinco.

Durante o período em análise, ou seja, entre 1728 e 1800, foram registrados 81 posseiros de sesmarias, dos quais 31 deles registrados em na década de 1760, que perfazem 39% do total de registros de posseiros para o período. Tal aumento está ligado a distribuição das terras dos jesuítas, ocorrido após a assunção ao poder do Marques de Pombal que, por intermédio do Governador e Capitão Mor Francisco Xavier de Mendonça Furtado.

Apesar do montante de 81 posses de sesmarias registradas, apenas 68 delas teve confirmação até 1822, o que representou 84% de confirmação, valor esse considerado elevado quando se compara com outras regiões em que foram doadas sesmarias²⁴. Tal aquisição de terras também influenciou numa mais efetiva ocupação da ilha e distribuição populacional (ver mapa 02).

²⁴ TRECCANI, Girolamo Domenico. Violência e grilagem: instrumentos de aquisição da propriedade da terra no Pará. Belém: UFPA, ITERPA, 2001.

O mapa 2 apresenta uma sensível diferença em sua distribuição territorial, apesar de não estar datado nos apresenta outras representações para o território que passa a ter outra configuração, surgem vilas, freguesias, lugares. Figuram as principais vilas e freguesias da ilha, dentre as quais: Chaves, Soure, Salvaterra, Monforte, Monsarás, Porto Salvo, Ponta de Pedras, Vilar, Melgaço, Condeixa, além das ilhas de Mexiana e Caviana, mais ao norte e que também compõem o arquipélago.

A “cartografia” da ocupação nos leva às relações de poder que foram sendo tecidas em torno da concentração das terras nas mãos de algumas famílias, vinculadas à pecuária e à agricultura de pequeno porte.

As vilas da ilha foram fundadas no século XVIII, como foi o caso de Ponta de Pedras, conhecida como a antiga *aldeia de Mangabeiras*, que em 1737 tornou-se a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Ponta de Pedras, situada à margem esquerda do Rio Marajóassu, recebendo o nome de Ponta de Pedras pela tradução da palavra indígena *itaguari*.²⁶

Cachoeira, antiga *aldeia de Caia*, situada à margem esquerda do Rio Arari foi fundada pelo Capitão Mor André Fernandes Gavinho, por concessão de sesmária em 1743 e posteriormente transformada em vila, em 1747.

Soure, antiga *aldeia do Maruanas*, tornou-se vila em 1757, situada à margem esquerda do Rio Paracauari, englobava as vilas de Monsarás, Joanes e a freguesia de Salvaterra. Esta conhecida como a *antiga aldeia dos índios Sacacas*.

Chaves, antiga aldeia dos índios Aruans, em 1758 foi elevada à vila no governo de Mendonça Furtado, no mesmo ano em que foi fundada Muaná, situada à margem esquerda do Rio Muaná.

A ocupação foi definida e as vilas de Chaves, Monsarás, Salvaterra, Soure, Cachoeira do Arari e Monforte, passaram a sofrer um processo de especialização em certos produtos, na escala de comércio e das próprias necessidades locais. Chaves teve grande importância no cultivo de arroz, mandioca e na pecuária; Monsarás destacou-se pela pescaria de gurijubas e

²⁶ Atualmente o município de Ponta de Pedras ostenta um memorial no centro da cidade que faz alusão a significação de Itaguari, traduzindo-se por ita, pedra e guari, de ponta, traduzindo-se como Ponta de Pedras.

tainhas, Salvaterra na produção de mandioca; em Muaná localizaram-se os engenhos e engenhocas, enfim, de cada vila se sobressaía um determinado produto, enquanto as fazendas multiplicaram-se por toda a ilha.

2. MISSIONÁRIOS, COLONOS E CONFLITOS

José Coelho da Gama Abreu, o barão de Marajó²⁷, qualificou a ilha como uma grande “preciosidade” do Estado do Pará, sob todos os pontos de vista, mais fundamentalmente por sua localização estratégica “*no centro da immensa bocca do Amazonas*” o que facilitava o controle da entrada de navios estrangeiros no vale amazônico; assinalava ainda a divisão da ilha em duas seções distintas, a região de matas e a de campos:

A primeira d'estas secções, de imensa fertilidade, presta-se a todas as culturas além das matas (...) a segunda não menos valiosa, é com seus extensísimos campos cobertos de gramíneas, própria à sustentação dos gados²⁸.

Portanto, o controle desta ilha estratégica era primordial. Os portugueses precisavam expulsar os *invasores*, que mantinham contatos e contratos com essas tribos, principalmente holandeses e franceses. Segundo Monteiro Baena, desde 1654 ocorriam conflitos entre os aruans e ingaíbas, aliados aos holandeses, contra os portugueses. As preocupações de manter a ilha sobre o domínio de Portugal foram tão constantes que se chegou a propor a transferência da capital de Belém para o Marajó.

As guerras continuavam e, em 1658, o Governador D. Pedro de Melo reconhece “*a necessidade de avassalar os Nheengahibas antes que elles*

²⁷ MARAJÓ, José Coelho da Gama Abreu, Barão de. As regiões amazônicas: estudos chorographicos dos Estados do Gram Pará e Amazonas – 2 ed – Belém: SECULT, 1992 (Lendo o Pará; 12)

²⁸ MARAJÓ, 1992, p.308.

secolliguem aos holandeses".²⁹ A preocupação era tanta que o padre Antônio Vieira foi enviado à ilha para estabelecer a "paz", em 1659, com uma comitiva composta por oficiais, Principais e Mosqueteiros. A partir de então a ocupação foi efetivada e a penetração dos jesuítas começou.

A presença dos missionários no Pará revelou outra face do processo colonizador. Os Capuchos de Santo Antônio, desde 1617, estabeleceram os primeiros conventos e posteriormente entraram as outras ordens: Carmelitas calçados, Mercedários e Jesuítas. Cercando o processo da expansão missionária e também inaugurando os conflitos, principalmente em relação à mão-de-obra indígena.

A atuação da Companhia de Jesus definiu o espaço das relações entre colonos e indígenas, por meio da arregimentação e manutenção dessa mão-de-obra, expressa no aldeamento, apresentou-se como elemento fundamental da reinvenção de culturas de ambos os lados. A tolerância em relação a alguns elementos da cultura indígena e a reinvenção de normas e padrões comportamentais por parte dos índios demonstrou essa convivência, nem sempre harmônica.

Com o avanço da colonização, os missionários mostraram-se excelentes administradores e as localidades que estavam sob seu controle conheceram grande desenvolvimento. A base de sua organização estava centralizada no incentivo às roças dos índios e na exploração das drogas-do-sertão. No Marajó receberam sesmarias e formaram grandes fazendas, tudo isso era motivo de descontentamento por parte dos colonos e do próprio Estado português, representado por governadores e demais funcionários que viam no expressivo poder dos religiosos, uma verdadeira ameaça.

As relações de convivência entre índios, colonos e missionários demarcavam também um tipo de economia que associava a extração das drogas do sertão à produção de alimentos para o consumo. Estabelecer uma economia desse tipo exigia um controle mínimo dos índios, por isso foi necessário criar um

²⁹ BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. *Compêndio das Eras da Província do Pará*. Belém: Universidade Federal do Pará, 1969 [1838], p.73.

sistema de rodízio dos trabalhadores indígenas e isso trouxe grandes problemas, haja vista que a disputa de colonos e missionários em torno da “repartição”, vigente durante o Regimento das Missões.

A legislação em torno da liberdade e do trabalho indígena passou por várias transformações. As primeiras disposições em torno dessa mão-de-obra são de 1534, quando foram doadas as primeiras sesmarias e com isso estabelecidos os direitos e privilégios dos donatários. Dentre tais privilégios estava o de “*cativar gentios para seu serviço e de seus navios*”.³⁰ A partir de então, começa a saga entre missionários e colonos, os primeiros tentando ter o controle dos índios e “*garantir-lhes*” a liberdade e os últimos tentando revogar tais leis e impor os “*resgates*”, as “*guerras justas*” e os “*descimentos*”.³¹ Beozzo assinala que existia um:

Movimento pendular em que a uma lei restritiva dos cativeiros, obtida, quase sempre, a rogo dos jesuítas, segue-se viva reação dos colonos e autoridades civis e, então, nova lei, permitindo se retorne ao sistema de ‘resgates’ e de escravização dos índios, é quase que uma constante na história da legislação³²

Enquanto isso, o patrimônio dos missionários crescia. Na ilha de Joanes possuíam muitas fazendas de criação de gado. Segundo Vieira Barroso³³, foram trazidas de Cabo Verde em 1644, as primeiras cabeças de gado, posteriormente sendo implementada pelos mercedários, jesuítas e carmelitas que investiam de forma consistente na pecuária da Ilha.

Por serem as terras do Marajó, em sua maioria, constituídas de planícies e pastos, portanto favoráveis à criação, em 1702, o governo determinou a transferência do gado de Belém e das cercanias para os pastos da ilha, o que se

³⁰ BEOZZO, José O. **Leis e Regimentos das Missões: política indigenista no Brasil**. São Paulo: Edições Loyola, 1983. p.13.

³¹ Para uma análise mais profunda sobre o assunto ver: FARAGE, Nádia. **As Muralhas dos Sertões: Os povos indígenas no Rio Branco e a colonização**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; ANPOCS, 1991.

³² BEOZZO, Oscar. Op. Cit. p.17.

³³ VIEIRA BARROSO, Antônio Emílio. **Marajó: estudo etnográfico, geológico e histórico sobre a grandiosa ilha da foz do Amazonas**. Rio de Janeiro. Companhia Editora Americana. 1954.

constituiria em incentivo à criação e colonização daquele local. Em 1754, a Ilha foi incorporada à Coroa por D. José I, com a expulsão dos jesuítas, suas fazendas e rebanhos foram transferidos para as mãos do governo português.

Em Carta Régia de Janeiro de 1759, ordenava-se: “*seqüestrar todos os bens moveis e imóveis, rendas ordinárias e pensões, que fossem dos jesuítas*”.³⁴ Nos Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará³⁵, encontra-se a relação dos contemplados na sesmaria do Marajó, com a saída dos jesuítas da ilha. Em 1760, D. José I manda ratear e dividir suas fazendas, donde resulta um inventário da quantidade de gado na ilha, somando-se o tocante aos mercedários, jesuítas e carmelitas. As fazendas foram divididas em vinte e dois quinhões.

Sobre as fazendas, algumas por seu tamanho tornaram-se vilas após o confisco dos bens desses religiosos, como demonstra a Carta Régia de 25 de Fevereiro de 1761, que ordenava: “incorporar ao fisco todos os bens dos jesuítas, vendendo-se em casta pública algumas fazendas, e as maiores sendo transformadas em vilas, dividindo a terra e o gado entre os povoadores”.³⁶

Segundo consta nos Anais do Arquivo Público, no ano de 1761, os bens dos jesuítas na Ilha do Marajó constituíam uma fortuna: sete fazendas, quatro localizadas no Rio Arari e três no Rio Marajóassu. O gado existente nessas fazendas perfazia um total de 134.465 cabeças.

Nos primeiros trinta anos de doação, as principais terras doadas estavam localizadas na região do litoral leste da Ilha, onde atualmente estão os municípios de Soure, Salvaterra, Monsarás, Ponta de Pedras, Muaná. Ao longo do Rio Arari também foram doadas várias terras durante todo o século XVIII. A década de 1760 foi o período mais intenso de doações, justamente por causa da saída dos jesuítas da Ilha, isso pode ser verificado até mesmo pelos nomes dos locais que, até 1760, são definidos e identificados pelos nomes dos rios e igarapés e, a partir deste período já passam a ser identificadas a partir dos nomes das fazendas.

³⁴ **CARDOSO**, Ciro F. Economia e sociedade em áreas coloniais periféricas: Guiana Francesa e Pará (1750-1817). Rio de Janeiro. Edição Graal, 1984. P. 114.

³⁵ ANNAIS, Biblioteca e Arquivo Público. Tomo III. Sesmarias. Belém. Typografia e encadernação do Instituto Lauro Sodré. 1968. p.5-159.

³⁶ ANNAIS, Op Cit. p. 114.

No ano de 1762, foram doadas: as terras da Fazenda Menino Jesus, no Rio Arari, para João Batista Oliveira, Fazenda dos Santos Reis, no Rio Anajás, para José Garcia Galvão, Fazenda dos Remédios, no Rio Arari, para José Miguel Ayres, Fazenda Santa Bárbara, acima do lago Arari, para Luís Gonçalves, Fazenda Santo Elias, no Rio Arari, para Manoel Caetano de Azevedo, Fazenda Ananatuba, acima do lago Arari, para Manoel Joaquim Pereira de Souza Feyo, Fazenda Santo Inácio, no Rio Arari, para Manoel Henriques de Lima, Fazenda Santa Cruz, no lago Arari, para Plácido José Pamplona e Fazenda Nossa Senhora do Monte, no Rio Camutim, para Vitório da Silva. Totalizando nove sesmarias, todas doadas entre os meses de maio e julho do dito ano.

No ano de 1763, foram doadas sete sesmarias, das quais cinco formaram fazendas. Ana Inácia Joaquina da Costa recebeu a Fazenda São Carlos, no Rio Anajás, Diogo Luis Rebello de Barros e Vasconcelos recebeu a Fazenda Nossa Senhora de Nazareth, no lago Arari, Domingos Pereira recebeu a Fazenda de São Francisco Xavier, no Rio Pororoca e José Antônio Salgado recebeu a Fazenda São João de Deus, no Rio Anajás. A configuração territorial passa a ter mais divisões, como podemos ver no mapa 3.

Mapa 03 – Mapa da Ilha de Marajó³⁷



³⁷ Primeira Comissão Demarcadora de Limites. Mapa da Ilha do Marajó. Belém: 1^oCDL, 1930.

Os “contemplados” com os bens dos jesuítas foram selecionados basicamente a partir do critério militar, ou seja, os oficiais militares constituíam o grupo mais indicados para tomar posse das propriedades dos missionários jesuítas porque o objetivo maior era de *administrar* os bens e garantir os direitos da Coroa Portuguesa em relação aos respectivos bens.

Os contemplados eram, então, os *fiéis depositários* de tais propriedades e deveriam zelar e fazê-las prosperar. Essa situação geraria problemas em torno das heranças dos contemplados. Em requerimento de 30 de julho de 1798, o alferes de cavalaria auxiliar da ilha, Antonio Joaquim de Barros e Vasconcelos solicita à rainha a confirmação de sua herança, a fazenda Santa Rosa, propriedade de seu falecido sogro, o capitão Gaspar Ferreira de Araújo. Juntamente com o requerimento de confirmação de herança faz petição de que a fazenda seja inventariada.

O resultado é que, o Conselho Ultramarino confirma a doação ao capitão Gaspar Ferreira de Araújo, envia a cópia da certidão de doação da fazenda de gado, denominada Santa Rosa, localizada no rio Arari, igarapé Cuieiras e finalmente, pede que seja indicado um herdeiro dos bens que “*os vai administrar*” e garantir que fiquem dentro da família, lembrando que a Carta Régia assim o “*obriga*”.³⁸

A partir da expulsão dos jesuítas, definem-se outros grupos de poder: os contemplados e sesmeiros, sendo que, dentre estes são constituídas as autoridades das vilas: juízes ordinários, comandantes militares, escrivães, diretores e todos os demais indivíduos que constituem o grupo dos “*homens bons*”.

Existiam, contudo, outros sujeitos: principais, vereadores, soldados, agregados, roceiros, vaqueiros, geralmente de origem mestiça ou indígena, que após o estabelecimento do diretório pombalino passaram a ter a possibilidade de ocupar tais situações neste novo cenário para o qual as famílias se lançavam em articulações com o fim de criar e alicerçar sociabilidades.

³⁸ AHU- PA, doc. 8.765.

3. FAMÍLIAS, TERRAS E PODER

Na base desse processo os sujeitos se agrupavam, formavam *famílias*, estabeleciam estratégias de aproximação, criando e recriando mundos, possibilidades de uma realidade social que se configurava a cada dia, com o surgimento de um povoado aqui, de uma missão ali. Os sujeitos se movimentavam e articulavam alianças, tendo como base a unidade familiar.

Nem sempre a clássica família freyriana, que enfatizou a importância da instituição familiar, entretanto, dentro de um modelo patriarcal clássico, baseado no poder do chefe de família e nas famílias extensas e nas relações advindas deste modelo, característico, principalmente do nordeste brasileiro.

É evidente que a estruturação do poder está relacionada à família, entretanto, existiram outras formas de organização familiar que estão fora deste modelo, onde as famílias são menores, o poder de liderança está nas mãos da mãe, dentre outras especificidades, as quais também caracterizam e constituem um modelo familiar. Notoriamente, a família assume um papel de instituição modelar e normativa das condutas e normas das relações sociais, saindo da instância privada e avançando para o espaço público.³⁹

As famílias, muitas vezes mesclas entre os modelos familiares patriarcal e as tendências matrifocais⁴⁰: modelos que conjugam relações baseadas domínio do pai, nas famílias mais tradicionais, mas que, simultaneamente convivem com outras relações, das classes subalternas, baseadas em um anti-modelo, ou seja, não seguem um modelo e sim uma lógica de adequações, conflitos e solidariedades entre os sujeitos, onde estavam presentes: a persistência dos filhos de pai incógnitos, a grande quantidade de mulheres com filhos e sem matrimônio.

Nestes casos, um elemento que aproxima famílias tradicionais de “quase-famílias” é o compadrio. Até mesmo entre membros de famílias tradicionais que apresentam filhos fora do casamento, uma forma de redimir a mãe solteira é o

³⁹ FREYRE, Gilberto. Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 51ª Ed. São Paulo: Global, 2006.

⁴⁰ BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. Viver e sobreviver em uma vila colonial: Sorocaba, sec. XVIII e XIX. São Paulo: Annablume/ FAPESP, 2001.

arranjo social do compadrio, em que se encontra um “bom” padrinho para “esconder” a mancha de se ter numa certidão de batismo a nomenclatura do “pai incógnito”. Exemplo disso foi o batizado de Bento, na vila de Ponta de Pedras, em 1867. Filho de D. Maria Leopoldina Gonsalves Lobato de Miranda, no qual foram padrinhos, o capitão João Antonio Tavares e sua esposa, D. Tereza de Jesus Gonsalves Lobato Tavares, seus tios. Interessante que o peso dos sobrenomes presentes neste batismo parecem *apagar* a mácula da ilegitimidade. Neste sentido, são forjadas as elites locais, os aparentados, os compadres, dentre outros grupos de convívio e a *sociedade* vai surgindo desse movimento de aproximações e também de conflitos.

Eni de Mesquita Samara indica a importância da unidade familiar no processo de colonização, demonstra que as diferenças e continuidades nas formações familiares nas diversas regiões, grupos sociais, etnias, vilas, apresenta-se como tarefa importantíssima para a compreensão do período colonial e da História do Brasil, de forma geral. A expansão do povoamento, o nascimento das vilas e a própria circulação de riquezas estão vinculados à família, enquanto instituição básica desse processo e mesmo estando no âmbito do privado, tem relação direta com o domínio público.⁴¹

A produção acadêmica sobre a família é marcada por análises de antropólogos e sociólogos nas décadas iniciais do século XX. As abordagens iniciais sobre família estavam basicamente centradas na perspectiva do poder do pai, seguindo vertente freyriana.

Entretanto, aos poucos foram surgindo trabalhos de caráter marcadamente histórico, com análises de fontes inéditas (recenseamentos, listas nominais, testamentos, inventários, dentre outras) as quais possibilitaram uma visão, simultaneamente, mais ampla e mais pontual, à medida que, surgem outros problemas a serem considerados no estudo da família –divórcio e casamento, são exemplos disso- e os modelos explicativos passam a ter como foco central as especificidades dos modelos familiares em âmbito regional e local. Apesar disso,

⁴¹ SAMARA, Eni de Mesquita. Família, mulheres e povoamento: São Paulo, século XVII. Bauru, SP: EDUSC, 2003.

as características centrais do modelo familiar ainda eram marcantes, tais como solidariedades, deveres, obrigações mútuas e parentesco fictício.

A Demografia Histórica teve importante papel nessa retomada de análise sobre a família e apesar das análises terem como base, quase que inevitavelmente o modelo patriarcal como referencial, à medida que as massas documentais eram investigadas, mais se percebia que tal modelo não poderia configurar uma imagem única da família, pois existiam diferenças que se evidenciavam não apenas em relação às especificidades regionais e dos segmentos sociais (diferenças de raça e de classe), mas em relação às temporalidades diferenciadas. Apenas após o manuseio e análise desse tipo de massa documental, tais aspectos foram evidenciados. Segundo Eni M. Samara:

foram desvendados comportamentos, atitudes e valores que divergiam do ideal concebido no modelo de família patriarcal. Arranjos familiares alternativos, concubinatos e participação das mulheres nos processos sociais em curso, retomaram definitivamente a discussão (...) ⁴²

A importância dos estudos sobre família se evidenciou ainda mais, à medida que esta passou a ser, cada vez mais considerada como o elemento catalisador e agregador do processo de colonização e consolidação deste. A vida comunitária, as estratégias de consolidação das elites, as tentativas de ascensão social, a constituição de redes de parentelas e consolidação de laços fictícios são o elo entre o público e o privado, configurando as feições coloniais do processo de ocupação e consolidação do território. Esse lugar privilegiado dos estudos sobre família no Brasil avança para períodos posteriores à colonização e vem contribuindo para o estudo da História do Brasil, de forma geral.

No período colonial, a constituição das famílias tradicionais estava intrinsecamente ligada aos fundamentos do poder, ou seja, latifúndio, poder local, honrarias, militarismo, autoridade. Portanto, configura-se, neste sentido, a

⁴² Idem. P. 21

família senhorial clássica, entretanto, os estudos de demografia histórica demonstram terem existido outras possibilidades de formação familiar, baseados em famílias com menor número de membros, sem a figura do pai, com a persistência da presença materna como símbolo de autoridade, dentre outros aspectos. Apesar disso, mesmo nestas famílias diferenciadas existem nuances do modelo patriarcal, senão diretamente ligado ao pai ausente, mas, no mínimo vinculado à figura do padrinho.

Ainda nesta perspectiva, percebe-se que famílias menores, sem tradição e sem posses, gravitavam em torno de uma elite local que, geralmente estava centrada no tripé: latifúndio, escravidão e capital e mais ainda que, não poucas vezes, criavam vínculos sociais e parentais com essas famílias mais abastadas através do compadrio.

É evidente que existiam também outras lógicas de aproximação, as quais privilegiavam laços entre pessoas de mesma segmentação social, em linha horizontal, mas não se forma exclusiva. Em outras palavras, numa sociedade tão complexa os laços, aproximações e solidariedades se davam nos dois sentidos, tanto de forma horizontal quanto vertical, numa mescla contínua de estratégias de sobrevivência.

As elites locais demarcavam espaços de sociabilidades através da obtenção de *status* adquiridos com nomeações para a vereança, nas Câmaras Municipais, nos juizados de órfãos, confrarias, irmandades, cargos militares, dentre outros, constituindo o grupo dos “homens bons”, geralmente, escolhidos como padrinhos em potencial, para crianças de diversos grupos e camadas sociais. Esses grupos são classificados como uma espécie de “*nobreza colonial*” que: “*através dos clãs familiares e de seus principais membros ocupa praticamente todas as esferas do poder local e pertence às instituições mais prestigiadas da época*”.⁴³

No caso da Ilha de Marajó, a presença dessa “nobreza” também ocorre. No início da ocupação, a ilha era uma capitania hereditária, sendo doada em 1665 a Antônio de Souza Macedo. A partir de então, a estrutura fundiária da ilha passa

⁴³ Idem. P.35

a definir posições sociais e constituir uma “elite” ou “nobreza” ligada à posse da terra, demarca também o espaço dos sujeitos que alijados da lógica de distribuição de terras. A doação da ilha à família do Capitão Mor Antônio de Souza foi uma forma de controlar e “povoar” um território estratégico, pois se ligava com a região do Cabo Norte e com Caiena, através da contra-costa. Nesse local erigiu-se a vila de Chaves.

Além disso, configurava-se também como possibilidade econômica, com seus campos naturais, apresentando potencialidades para desenvolver o extrativismo vegetal e animal. Daí os portugueses considerarem uma ameaça o contato mantido entre os povos nativos da Ilha (aruãs, marauanás, sacacas e neengaíbas)⁴⁴ com holandeses, franceses e ingleses e o freqüente intercâmbio de mercadorias.⁴⁵

A partir de então, o processo de concentração de terras e de expropriação dos índios tornou-se mais intenso, direcionado e violento. As terras da Ilha passaram a ser divididas em sesmarias, doadas pelos capitães-mores, que cediam as terras em troca de sua ocupação. Foi nesse momento que a população indígena local passou a sofrer maiores pressões, expropriadas de suas terras e escravizadas, pois com a chegada dos colonos acentuou-se ainda mais a necessidade de tornar a Ilha um local lucrativo à metrópole.⁴⁶

As famílias mais tradicionais da ilha são Gavinhos, Gonçalves, Chermont, Calandrini, Miranda, Frade, Avelar⁴⁷, Henriques, Alves, dentre outros. Eram proprietários de terras, gado e escravos. Criaram um universo de sociabilidade, redes de parentesco, as quais consolidavam a família e seus “agregados”⁴⁸, muitas vezes ligados pelos laços do compadrio.

⁴⁴ PEREIRA, Manoel Nunes, “Negros escravos na Amazônia, na Ilha Grande de Marajó: esboço histórico-geográfico”. *Anais do X Congresso Brasileiro de Geografia*. Rio de Janeiro. IBGE. 3: 153-185. 1952.

⁴⁵ HURLEY, Jorge. *Histórico do Brasil e do Pará*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Pará. Vol. XI. Belém –Pará. Oficinas Gráficas do Instituto Lauro Sodré. 1938.

⁴⁶ Para maiores detalhes sobre esse processo ver: SOARES, Eliane Cristina Lopes Soares. *Roceiros e vaqueiros na Ilha Grande de Joanes no período colonial*. Dissertação de Mestrado. NAEA. Belém, 2002.

⁴⁷ PEREIRA, Op cit. p. 153-185.

⁴⁸ Sheila de Castro Faria, o termo agregado relaciona-se a idéia de “gente de casa”. FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento – fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

A estas famílias também estavam ligados os camponeses que, de certa maneira, foram atingidos pelo sistema de morgadio, prática muito comum naquele lugar, inclusive, muitos dos agregados e pequenos camponeses podiam estar ligados por laços de sangue a estas grandes famílias da ilha, quando atingidos por esta prática, foram excluídos da herança familiar e entraram em processo de empobrecimento, vivendo nos arredores das grandes propriedades de seus parentes mais ricos.

Dalcídio Jurandir demonstra, através das linhas de seu romance *Marajó*, fragmentos desse cotidiano marcado pela convivência e articulação de sujeitos que se aproximam através do compadrio. Seu relato envolve certa nostalgia em torno da temática comum aos sujeitos da ilha, a questão do abastecimento e as relações entre fazendeiros e agregados:

Tardes de domingo, sentada na sua poltrona, no velho alpendre(...), D. Branca recebia as velhas comadres, as afilhadas que sentavam pela escada, nos bancos, nas esteiras, contando casos, lhe pedindo roupa velha, retalhos de seda, sapatos usados, remédios. Algumas traziam almofadas para tecer rendas que D. Branca comprava(...) D. Branca não escondia o seu ar de senhora de engenho, de protetora, de madrinha do povo.⁴⁹

As relações de parentesco e compadrio são, geralmente, trabalhadas na historiografia nacional, relacionadas ao tema da família escrava. Os autores analisam os laços de compadrio como mais um dos aspectos que compõem as lógicas e os significados da família escrava.

Apesar disso, uma das características da Ilha do Marajó, assim com da região amazônica, de forma geral, é justamente a presença marcante de índios e uma proporção menor de escravos. Essa característica delineia também as relações sociais, num imbricado mosaico de sujeitos ou grupos étnicos que não

⁴⁹ JURANDIR, Dalcídio. *Marajó*. Belém: Editora da UFPA, 1992. p. 27 (grifos nossos).

apresentam distinções em seu cotidiano, onde as nomenclaturas “índio” e “escravos” fazem parte de uma divisão que os colonizadores lhes atribuíram.

No cotidiano relacionavam-se, conflitavam e forjavam laços em diversos níveis, tanto políticos quanto sociais ou culturais, laços que eram determinados pela lógica do cotidiano. Os dados populacionais sobre a ilha, já no século XIX, demonstram que a quantidade de escravos superava a de índios, entretanto, existem grupos livres não identificados que constituem uma quantidade significativa da população. Neste grupo poderiam estar tanto negros como índios.⁵⁰

⁵⁰ BEZERRA NETO, José Maia. **Escravidão negra na Amazônia (Sécs. XVII-XIX)**. Belém, Paka-Tatu, 2001. P. 117.

4. RECENSEAMENTO E FAMÍLIAS

Buscamos as informações constantes nos recenseamentos do final do século XVIII, no intuito de visualizar as principais famílias presentes na ilha, as atividades nas quais estavam envolvidas e sua situação econômica. Partindo do recenseamento pudemos identificar alguns proprietários que haviam recebido sesmarias ilha, além disso, identificamos sujeitos que não tinham recebido sesmarias, mas que, por outros meios conseguiram a posse de terras. Através do recenseamento traçamos um perfil das vilas mais densamente povoadas e as atividades marcantes destes. Como veremos a seguir.

4.1. Ocupação territorial e atividades econômicas

A situação da ilha no recenseamento de 1778 era a seguinte: dentre as localidades mais densamente povoadas, destacava-se Cachoeira do Arari, com 65 cabeças de família, sendo computados entre estes os religiosos. Essa ocorrência está relacionada ao fato de que a maior quantidade de sesmarias doadas localizava-se no rio Arari, seguida de Monsarás, Salvaterra, Soure, Ponta de Pedras, Muaná e Chaves.

Segundo Ferreira Penna, em suas *Obras Completas*⁵¹ o município de Cachoeira era o mais desenvolvido da ilha, principalmente por suas pastagens e a conseqüente atividade criadora proporcionarem tal destaque. Outro fator de relevância da vila é o fato do rio Arari atravessar toda sua extensão e ser totalmente navegável pelos vapores, o que facilitava a comunicação e escoamento do gado. Por conta desses atributos naturais, a vila compunha-se de significativo número de fazendas.

Em termos econômicos existiam 47 fazendas, 46 sítios e 1 engenho. Entretanto sabemos que os dados do recenseamento são incompletos e pouco seguros, podendo existir um número maior que o apresentado.

A dificuldade em se trabalhar com este tipo de fonte é que temos que “tirar conclusões” qualitativas de dados quantitativos, daí abre-se espaço para possíveis

⁵¹ Relatório e descrição da Ilha de Marajó nos anos de 1874-76. FERREIRA PENNA, Domingos Soares. *Obras Completas*. Volume II. Reedição. Conselho Estadual de Cultura. Belém- Pará. 1971.

equivocos que só podem ser desfeitos se tivermos oportunidade de cruzar essas informações com outras, de natureza mais descritiva, como é o caso das correspondências oficiais, cartas, ofícios, despachos, decretos, enfim, uma documentação qualitativamente mais densa e complexa.

Trabalhar com os recenseamentos dos séculos XVIII e XIX nos leva a algumas armadilhas, pois as categorias definidas pelos recenseadores, além de serem atribuídas de forma arbitrária, esclarecem muito pouco sobre alguns grupos. É o caso dos trabalhadores à soldada, escravos e agregados. As categorias descritas de forma minuciosa são os considerados ricos, os pobres, os de mediana possibilidade e os de possibilidade inteira.

Os índios eram conferidos e classificados em outro tipo de recenseamento, entretanto, foram identificados alguns cabeças de família de origem indígena, no referido recenseamento de 1778, por ser um número reduzido, apenas dez, provavelmente eram Principais, um grupo diferenciado dos demais indígenas.

Tabela 01 - Ocupação econômica do Marajó

Local	Fazendas	Sítios	Engenhos e engenhocas	Total
Cachoeira do Arari	37	27	1	65
Monsarás	9	12	-	21
Ponta de Pedras	-	7	-	7
Chaves	1	-	-	1
Total	47	46	1	94

Fonte: APEP. Recenseamento de 1776

Observa-se, na tabela acima, que os investimentos na ilha em sua maioria estavam ligados à produção agropecuária e agrícola com 93 das 94 ocupações econômicas, ou seja, 99% dos investimentos se concentraram nessa ocupação, tendo uma inexpressiva participação na transformação industrial com apenas um engenho ou engenhoca.

Outra observação importante é a participação da vila de Cachoeira do Arari que em todos os itens garante a maior representatividade, pois juntando todas as

atividades conta com 69% dos empreendimentos constantes do recenseamento. Possuía 79% das fazendas, 59% dos sítios e 100% dos investimentos em engenhos e engenhocas, embora com uma única representação.

Tabela 02 – Ocupação por Ofícios no Marajó

Local	Lavrador	Carpinteiro	Senhor faz. de gado	Total
Cachoeira do Arari	17	4	34	55
Monsarás	-	-	-	-
Ponta de Pedras	7	1	-	8
Chaves	-	-	1	1
Total	24	5	35	64

Fonte: APEP. Recenseamento de 1776

Em relação às ocupações, ofícios e empregos, verificamos que, a maioria foi identificada no ofício de senhor de fazenda de gado (55%), o qual é seguido pelo de lavrador (37%) e, finalmente a ocupação de carpinteiro (8%).

Vale ressaltar que tais ocupações por ofício eram exercidas cumulativamente com as atividades de militares, juízes, meirinhos entre outros, o que explica, em parte, a ausência dessas categorias no recenseamento, como também a existência de outras listagens que estavam fora dessa classificação como é o caso dos mapas militares de efetivo ou de recrutamento⁵², por exemplo.

A acumulação de atividades, no caso dos militares, acrescido ao atraso de soldos e no fornecimento dos fardamentos, além de castigos físicos e da violência do recrutamento provoca, inclusive, a deserção militar com certa intensidade no Marajó.⁵³

A compreensão das relações sociais desenvolvidas na ilha de Marajó está vinculada ao processo de ocupação de um espaço físico diferenciado dos demais

⁵² Mapas militares eram relações nominais feitas pelos comandantes dos quartéis e que davam conta ao Governador do Estado do Grão Pará sobre o efetivo das tropas.

⁵³ Ver a esse respeito NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. **A Soldadesca Desenfreada: politização militar no Grão-Pará da era da Independência (1790-1850)**. Salvador: UFBA, 2009. Tese de Doutorado.

núcleos de expansão colonial. Os aspectos naturais da ilha dimensionaram a ocupação e colonização.

Entretanto, para além das fazendas de gado, outras atividades se desenvolviam, existiam plantações de cana-de-açúcar e engenhos, voltados para a produção de aguardente, o pesqueiro real, as roças de mandioca para produção de farinha, produção de arroz em locais alagados, no extremo norte da ilha, dentre outras tantas práticas de sobrevivência que se estabeleciam de acordo com as necessidades não só de colonos, mas de todos os sujeitos envolvidos no processo de colonização e conquista, muito embora os recenseamentos apresentassem incongruências, dependendo do filtro empregado.

Para além da distribuição econômica e por ofícios é possível compreender a região como um caleidoscópio de versatilidade no que tange ao exercício de atividades laborais, principalmente pela constituição física e pela cobertura vegetal, marcada pelas matas ao centro da ilha, com densa vegetação que foi pouco explorada.

A ocupação colonial nessa região foi mais lenta. Só houve uma exploração mais intensa da região das matas no período da exploração da borracha, a partir da segunda metade do século XIX.⁵⁴ A produção de riquezas na ilha traduzia-se em heranças, engendrava conflitos. Um universo dominado por grandes famílias, com grupos de parentelas definidos muitas vezes pela prática do compadrio e do matrimônio.

Quanto à concentração de terras, algumas famílias passaram a ter uma grande extensão de terras na ilha. Aquelas que receberam até mais de três sesmarias, localizadas em vários pontos da ilha ou poderia acontecer de alguma família ter o domínio, sozinha de uma vila inteira, por possuir sesmarias que a englobavam nos seus limites.

⁵⁴ Para uma análise detalhada ver: WESTEIN, Bárbara. A borracha na Amazônia: expansão e decadência. (1850- 1920). Trad. Lólio Lourenço de Oliveira- São Paulo: HUCITEC: Editora da Universidade de São Paulo, 1993.

4.2. Famílias e sociabilidades

Florentino da Silveira Frade, Inspetor Geral da Ilha, entre 1760 e 1780, recebeu, a primeira sesmaria, segundo a relação de sesmeiros dos Anais do Arquivo Público, em 1757, no Rio Anajás, na Fazenda de Nossa Senhora da Conceição, em 1767 recebeu outra no mesmo Rio Anajás. Já em 1777, foi contemplado com mais uma sesmaria no mesmo rio, na boca do Rio Pecuará e, por último lhe foi concedida uma nova sesmaria nas cabeceiras do Rio Tauá e Atuí, em 1792. Cruzando as informações da lista de sesmarias com o recenseamento, observamos que, o mesmo Florentino da Silveira Frade possuía terras, em 1778, no Rio Mauá, em Cachoeira do Arari, portanto, suas terras iam desde o Rio Anajás, localizado mais ao centro da Ilha e desciam no sentido do litoral leste.

Antônio da Silveira Frade, seu irmão, não consta na relação de sesmeiros do Arquivo e nem no recenseamento, entretanto, consta na documentação referente às correspondências das autoridades das vilas, nos ofícios catalogados em códices. Nestas correspondências, Antônio da Silveira Frade enviava ofícios onde faz pedidos de índios para o serviço da fazenda, dava notícias sobre as roças e outras questões relativas ao funcionamento da Fazenda do Lago Arari. Em ofício de 24 de novembro de 1762, enviado a Manoel Bernardo de Melo de Castro, mandou notícias sobre a repartição dos índios entre os contemplados:

Ainda que conheço a distintíssima honra com que V.Ex^a me tracta, e o conceito que de mim forma, contudo nesta repartição da gente por todos os contemplados devo sempre por na presença de V.Ex^a o rol Geral da gente que há nessas fazendas do Arari, e nas do Marajó Assu, para que a vista delle sayba V.Ex^a o que cada um athe agora administrava, e por estes roiz fiz as repartições de sorte que me parece não haver razão de queixa ⁵⁵.

⁵⁵ APEP, Códice 104. 1760-1769. Ofício de 24 de novembro de 1762.

A partir deste ofício, vemos que Antônio da Silveira Frade, sem ter recebido sesmaria como Florentino da Silveira Frade, gozava de uma posição de prestígio naquele período, à medida que estava responsável pela divisão dos índios entre os contemplados do Arari e do Rio Marajóassu.

Dentre os descendentes de Florentino da Silveira Frade, alguns receberam honrarias e títulos de nobreza, dentre os quais, Antonio Pereira da Silveira Frade, agraciado o a o título de Barão de Muaná e a honraria de pertencer a Imperial Ordem da Rosa, por sua habilidade em conter revoltas.⁵⁶

Outra família que se sobressaía na relação de sesmeiros era a família Gavinho. André Gavinho recebeu duas sesmarias, uma em 1743, no sítio Cachoeira⁵⁷, no Rio Arari e outra no Rio Paracauari, em 1746. Pedro Fernandes Gavinho recebeu terras no sítio Ilha da Redenção, em 1768 e outra em 1774, em local indeterminado na Ilha de Joanes.

No recenseamento de 1778, aparecem dois cabeças-de-família de sobrenome Gavinho, José e Pedro Gavinho, os dois moradores na vila de Monforte, proprietários de fazendas no Rio Paracauari, um rico e outro pobre. Pedro Fernandes Gavinho, irmão de André Fernandes Gavinho e padre, foi Diretor da vila de Monsarás entre 1766-67, próxima a Monforte e José, seu sobrinho, no período do recenseamento, ainda não havia constituído riqueza, entretanto, no início do séc. XIX, sua situação havia mudado.

Essas duas famílias, Silveira Frade e Gavinho se uniram através dos laços de matrimônio. No ano de 1747, Florentino da Silveira Frade saiu de suas terras no rio Guamá para tomar posse das terras no rio Arari, onde seu sogro, André Fernandes Gavinho já havia tomado posse de sesmarias recebidas pela coroa portuguesa.⁵⁸ Posteriormente, casaram-se José Francisco Fernandes Gavinho, sobrinho de André Gavinho, e sua neta, filha de Florentino da Silveira Frade. Constituindo laços endogâmicos e reforçando o poder das duas famílias.

⁵⁶ Pesquisa feita no site: http://pt.wikipedia.org/wiki/Ant%C3%B4nio_Pereira_da_Silveira_Frade

⁵⁷ As terras recebidas no sítio Cachoeira constituíram, posteriormente a vila de Cachoeira do Arari.

⁵⁸ Ver o relatório de Alexandre Rodrigues Ferreira, sob o título Notícia Histórica da Ilha de Joanes ou Marajó, Site: http://www.filologia.org.br/pereira/textos/noticia_historica_da_ilha_grande_de_joanes.pdf

Posteriormente, em 1804, o Capitão José Francisco Fernandes Gavinho, natural da vila da Guarda, bispado de Tui no reino de Galiza, estabelecido na vila de Monforte, distrito da Ilha Grande de Joanes, da capitania do Pará, solicita a naturalização portuguesa. Argumenta que foi chamado por seu tio André Fernandes Gavinho (Capitão Mor) e Juiz Ouvidor da Ilha Grande de Joanes.

Descreve seu percurso na ilha: chegou à ilha em 1773 e se estabeleceu, queria ser vassalo português e assentou praça de soldado no Corpo de Cavalaria Auxiliar em 1780, por isso, em 1778, no período do recenseamento ainda estava incluído entre os *pobres*. Casou-se com Isabel da Silveira Frade e Seixas, natural da ilha, filha do coronel e inspetor geral da ilha Florentino da Silveira Frade e sua mulher Rosa Maria Barboza. Teve 3 filhos, se estabeleceu em Monforte e tinha fazenda de gado. Alegava que era de “boa linhagem” e pede sua naturalização.

Por falecimento de seu tio, comprou sua fazenda no Rio Paracuari, possuía mais três fazendas. Em 1804 era Capitão da Companhia de Tropa Ligeira. Foi várias vezes vereador e também juiz ordinário da vila de Monforte. Casou sua filha com o filho do coronel do Regimento de Linha do Rio Branco. Por ter filhos nascidos no reino e ser *colono útil*, julgava deferível a sua pretensão.

Apesar de tudo isso, o parecer do Conselho Ultramarino era de que não poderia ser naturalizado e também que não deveria nem ter assumido nenhum cargo administrativo ou militar, na ilha. O Conselho Ultramarino acusa a câmara e o governo por ter permitido que José Francisco tivesse assumido tais atribuições e finalmente sugere que ignore as leis e decida em favor do suplicante.⁵⁹

Essa trajetória demonstra o alcance do poder de barganha de alguns sujeitos na ilha, poder que, em algumas circunstâncias suplanta as determinações legais, oriundas das autoridades administrativamente constituídas. O poder dos Gavinho já havia sido demonstrado em situações anteriores. Os interesses em torno do gado e da garantia dos bens da família criaram um clima tenso entre os fazendeiros próximos e André Gavinho. Tal episódio foi relatado por Ferreira

⁵⁹ AHU-PA, doc. 9.992.

Penna,⁶⁰ que descreve a situação envolvendo a criação da vila de Cachoeira e a determinação de André Gavinho para evitar sua concretização.

Em 1747, foi criada a paróquia nas terras de André Gavinho, a pedido dos moradores e por ser o lugar melhor estruturado nos arredores. Entretanto, André Gavinho proibiu a construção de qualquer edificação nas proximidades da paróquia, por precaução em relação ao seu gado, pois os roubos sempre foram um problema para os proprietários. A paróquia foi estabelecida, porém sem casas ao seu redor.

Em 1791, os fazendeiros que freqüentavam a paróquia resolveram representar ao governo, requerendo que fosse criada uma vila no seu entorno para que pudessem construir casas e criar um núcleo urbano naquele lugar. Gavinho opôs-se a tal pedido. Em 1792, o inspetor geral da ilha, Florentino da Silveira Frade, genro de André Fernandes Gavinho, escreveu ao governador e capitão general do Pará, D. Francisco de Souza Coutinho, argumentando a necessidade da criação da vila nas proximidades da matriz, carta assinada por Frade e pelos principais fazendeiros da freguesia do Arari.

Em visita de inspeção à ilha, D. Francisco de Souza Coutinho procurou André Gavinho, expos sua posição favorável à criação da vila e ainda, que já havia exposto ao governo português seu posicionamento. Ferreira Penna descreve o desenrolar do encontro da seguinte forma:

(...)se Francisco de Souza Coutinho era altivo e absoluto em sua vontade, o dono da fazenda não era menos resoluto de ânimo e emperrado em suas idéias; firmado em seu direito recusou-se formalmente a ceder o terreno, não consentindo que os habitantes ali fizessem qualquer casa, nem mesmo uma cabana em que se pudessem abrigar quando lá fossem aos domingos e dias santos⁶¹

⁶⁰ FERREIRA PENNA, Domingos Soares. Obras Completas. Vol. 2. Reedição. Conselho Estadual de Cultura: Belém, 1971.

⁶¹ Idem. P. 62. Grifos nossos

Apesar dos pedidos de seu genro e do próprio governador, D. Francisco de Souza Coutinho, o patriarca foi pertinaz e manteve sua posição. Seu posicionamento foi embasado no seu *direito* de proprietário, para o qual não existiam argumentos, nem favores ou parentes que o obrigassem a entregar suas terras. Neste sentido, percebemos que parentesco ou afinidade social nem sempre podiam garantir vantagens ou barganhas, quando o que estava em jogo eram os bens do sujeito. Apenas em 1833, muitos anos depois da morte de André Gavinho, seus herdeiros permitiram a criação da vila.

A família Ayres também foi privilegiada em relação às terras. O Mestre de Campo José Miguel Ayres recebeu a Fazenda dos Remédios, no Rio Arari em 1762, posteriormente lhe foi concedida outra sesmaria em Chaves, na costa norte da Ilha, em 1766, seu filho, o capitão Antônio Miguel Ayres recebeu terras no Rio Mococon, em 1803.

A família Henriques foi privilegiada com a Ilha de Mexiana. Todos os proprietários de terras naquela Ilha eram da família Henriques, além disso, possuíam terras no Rio Arari e no Rio Cururu. José Joaquim Henriques de Lima recebeu as primeiras terras na Ilha de Mexiana em 1766, posteriormente João Florêncio Henriques foi contemplado com mais duas sesmarias na Ilha de Mexiana, uma em 1803 e a outra em 1806.

Na ilha de Joanes propriamente dita, Manoel Henriques de Lima recebeu mais duas sesmarias, uma na Fazenda Santo Inácio, no Rio Arari, em 1762 e outra no Rio Cururu, em 1764 e por fim, Bartolomeu Domingues Henriques recebeu uma sesmaria no Rio Câmara em 1763. A relação de famílias completa-se com os Nunes, Miranda, Carvalho, Azevedo, enfim, os “donos” da Ilha. Algumas, no decorrer dos anos foram perdendo suas riquezas, enquanto outras engrossaram seu patrimônio.

Alguns dos nomes de sesmeiros não aparecem na relação dos cabeças de família do recenseamento. Da família Henriques apenas Bartolomeu Henriques consta no recenseamento, morador da vila de Monsarás, de mediana possibilidade, da família Carvalho, Antonio Fernandes de Carvalho aparece

como morador da Sé, na cidade de Belém, entretanto com propriedades em Soure e em Cachoeira do Arari, Capitão Auxiliar, senhor de fazenda de gado e rico.

Na divisão de terras, passou a configurar-se um mundo dominado pelos agregados, vaqueiros e pequenos camponeses, com relativa integração aos mercados, em alguns momentos conflitando por conta da disputa pelas terras menos *alagadas*, propícias à agricultura, homens responsáveis por boa parte da atividade econômica da Ilha, inclusive, o contrabando de gado, incentivado muitas vezes pelos próprios fazendeiros.

Esses sujeitos lutaram contra a elite local, representada por estas famílias que detinham vasta influência na política durante a colônia, dentro e fora da região, a exemplo dos já mencionados Gavinhos, Gonçalves, Chermont, Calandrini, Miranda, Frade, Avelar⁶², dentre outros.

A estas famílias também estavam ligados os camponeses que, de alguma forma, eram atingidos pelo sistema de morgadio, prática muito comum naquele lugar, inclusive, muitos dos agregados e pequenos camponeses poderiam estar ligados por laços de sangue a estas grandes famílias da ilha.

Os atingidos pelo morgadio eram aqueles que foram excluídos da herança, por não serem o filho primogênito, e assim, o restante do núcleo familiar entravam em processo de empobrecimento, vivendo nos arredores das grandes propriedades de seus parentes mais ricos.

José de Souza Martins esclarece a respeito do morgadio e as conseqüências deste tipo de prática singular, que causava conflitos entre famílias e criou outro grupo de campesinato:

O [grupo] dos excluídos e empobrecidos pelo morgadio, regime que tornava o primogênito herdeiro legal dos bens de um fazendeiro. Isso fazia dos outros herdeiros uma espécie de agregados do patrimônio herdado com base na primogenitura⁶³.

⁶² PEREIRA, Manoel Nunes. “Negros escravos na Amazônia, na Ilha Grande de Marajó: esboço histórico-geográfico”. *Annais do X Congresso Brasileiro de Geografia*. Rio de Janeiro. IBGE. 3: 1952. p. 153-185.

⁶³ MARTINS, José de Souza. *Os camponeses e a política no Brasil. Lutas sociais no campo e seu lugar no processo político*. Petrópolis. Vozes. 1986. p. 32.

O morgadio representava monopólio sobre a terra, os escravos e os próprios agregados, na medida em que impedia a divisão das heranças e imobilizava as tentativas de acesso a terra por parte dos parentes desfavorecidos, além de gerar uma aristocracia rural cada vez mais consolidada.

Nesse sentido, a relação dos camponeses com a terra era determinada também pela existência do baronato e o coronelato do Marajó, que é o contraponto na história dos mesmos. Muitas vezes anônimos, estão elevados à posição de atores históricos neste trabalho.

Caio Prado Júnior demonstra que teria havido no Brasil uma *aristocratização* dos proprietários rurais, que formavam uma classe diferenciada e privilegiada na sociedade colonial, contendo os elementos que caracterizam todas as aristocracias: “*riquezas, poder e autoridade*”. A existência destes elementos na Ilha Grande de Joanes era muito forte e marcou de forma indiscutível a formação da sociedade local.

Assim, foi expandindo-se o povoamento da Ilha de Joanes, com índios que se tornaram escravos ou homens livres subjugados às grandes fazendas do local, com fortificações e fazendas que se tornaram vilas e este movimento colonizador foi empurrando os indígenas cada vez mais para o interior da Ilha.

As famílias se consolidaram e ampliaram seus domínios, os Miranda, os Chermont, os Frade e os Ayres, dentre outros, possuíam terras e gado nas vilas de Cachoeira, Muaná, Ponta de Pedras, Monsarás e Monforte, próximas entre si e até em locais mais distantes, como a vila de Chaves, localizadas na extremidade norte da ilha, próxima à Macapá e às ilhas de Caviana e Mexiana.

Adentrando à segunda metade do século XIX, alguns proprietários, como o Tenente Coronel Benedito Pedro da Silveira Frade, descendente de Florentino da Silveira Frade, continuava o nome e o prestígio dos Frade, sua fazenda era referência entre as vilas de Cachoeira e Ponta de Pedras, sendo realizados alguns batizados e outros sacramentos em sua capela, o que conferia distinção aos agraciados com tal permissão. Não era qualquer um que se “atrevia” a lhe convidar ao compadrio, da vila de Ponta de Pedras, nas décadas de 1860-80,

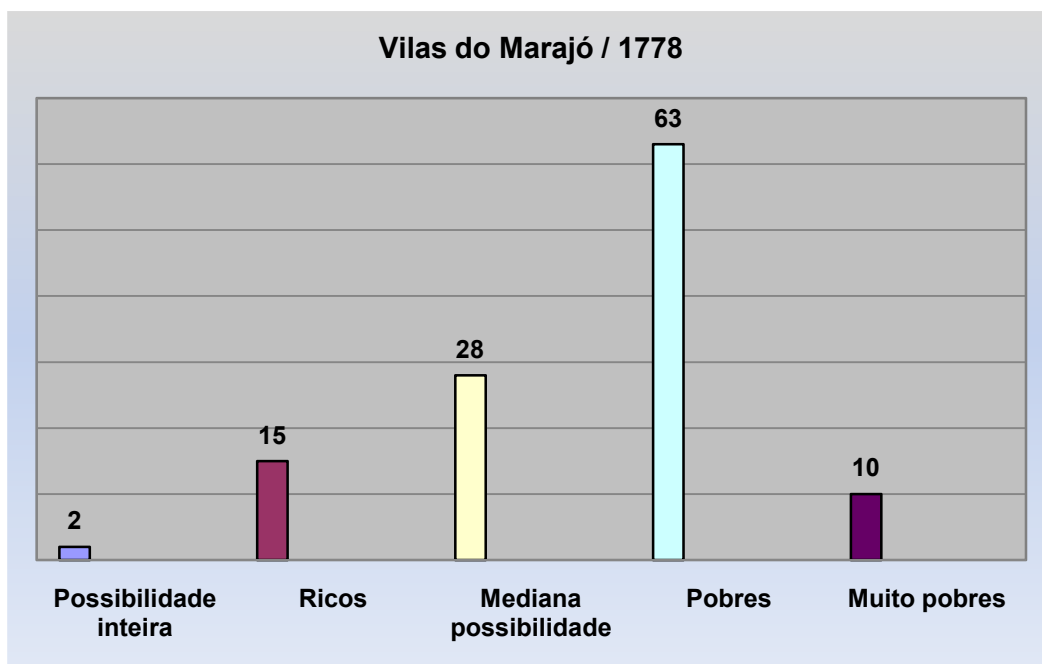
apadrinhou apenas uma criança, oriunda de outra família também tradicional, os Ayres, descendentes do Mestre de Campo José Miguel Ayres.

4.3. Constituição da riqueza nas vilas

Ainda seguindo as pistas do recenseamento, procuramos traçar um perfil das vilas e dos proprietários partindo dos critérios considerados *riqueza e pobreza*, pelos recenseadores. As vilas incluídas foram Salvaterra, Soure, Monforte, Monsarás, Cachoeira do Arari, Chaves e Ponta de Pedras, as localidades de Condeixa e Rebordelo foram deixadas de fora do censo. Dentre as vilas, a que apresentou o maior número de cabeças de família foi a de Cachoeira do Arari. Em Cachoeira foram classificados sessenta e cinco cabeças de família, dos quais grande parte foi considerada *pobre*, vivendo da agricultura.

De forma geral, a maioria das pessoas identificadas no censo das vilas da ilha eram *pobres*, do total de cento e dezoito cabeças de família, sessenta e três eram *pobres* e dez *muito pobres*, o que demonstra uma *pobreza* expressiva na ilha, haja vista que 61% dos moradores estão incluídos nestas duas categorias. Veja o gráfico a seguir:

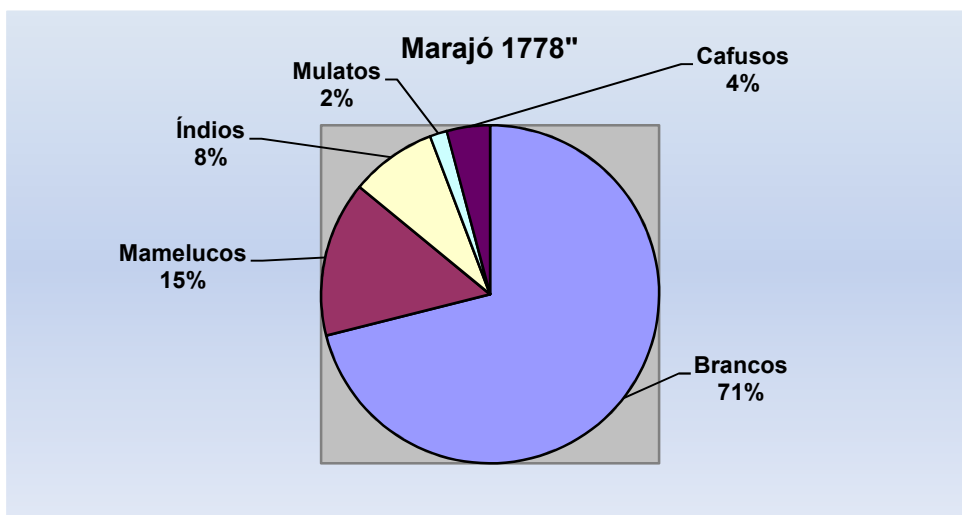
Gráfico 01: Possibilidades totais de cabeças de famílias



Fonte: APEP, Recenseamento de 1778

A recorrência do termo *pobreza* no recenseamento nos levou a pensar o que significava *ser pobre* e os critérios que determinavam se um sujeito era pobre ou *muito pobre*. Veloso afirma ser uma categoria problemática, à medida que se desconhece o critério adotado pelo recenseador, justamente por conta dos elementos aos quais foram comumente referidos à pobreza, “interpretada como produto da desestruturação das sociedades tribais, de desorganização do sistema de controle e de exploração da força de trabalho indígena”⁶⁴, entretanto, verifica que é inexpressiva a quantidade de índios e mamelucos entre os cabeças de família, mesmo os *pobres*, geralmente são *brancos*, fato que se repete em nas vilas da Ilha de Marajó, como podemos verificar no gráfico a seguir:

Gráfico 02: Cabeças de família por “qualidade”



Fonte: APEP, Recenseamento de 1778.

Entretanto, é entre os ricos proprietários ou de *mediana possibilidade* que encontramos o caminho mais próximo para chegarmos aos demais sujeitos das vilas, pois esses cabeças de família arregimentavam grande quantidade de trabalhadores, dentre os quais, escravos e trabalhadores à soldada. Os trabalhadores à soldada compunham uma categoria que aparece no censo apenas

⁶⁴ VELOSO, Euda. Estruturas de apropriação de riqueza em Belém do Grão-Pará, através do recenseamento de 1778. IN: ACEVEDO MARIN, Rosa Elizabeth (org). **A escrita da história paraense**. Belém, NAEA/UFPA, 1998. P.24

em forma de “número”, interessante que para estes trabalhadores não constam informações como: nome, possibilidades, ofício, emprego, nada que os identifique de forma detalhada.

Cruzando os dados do recenseamento com as listas de população das vilas, verificamos que, os trabalhadores que se davam ao serviço à soldada eram, na verdade, os índios das vilas, que eram divididos no serviço de particulares, serviço que era pago. No entanto, esse serviço o pagamento era feito ao Tesoureiro Geral dos índios, portanto não era algo que significasse vantagem econômica para esses sujeitos e sim mais uma face do controle desses trabalhadores.

Tabela 03 – Trabalhadores a soldada

Vilas	Salvaterra	Soure	Monforte	Monsarás	Chaves	Arari	Ponta de Pedras	Total
Quant.	3	32	17	90	2	421	14	579

Fonte: Mappa das famílias, que, a exceção das dos índios aldeados se achavão existindo em cada uma da mayor parte das freguesias de ambas as capitánias do estado do Pará e de sua possibilidade e aplicação no anno de 1778.

Os *pobres* nomeados no censo diferenciavam-se dos *roceiros*, justamente por que esses últimos eram, na maioria índios, pagavam dízimos, mas, não eram cabeças de família, para efeito do recenseamento. Comparando os dados do censo de 1778 com as listas dos pagadores de dízimo, nos relatórios anuais das vilas, confere-se que nenhum nome dos cabeças-de-família do censo corresponde aos nomes dos *dizimeiros* e mais, que os nomes dos *dizimeiros* correspondiam aos nomes das listas das estatísticas das vilas.

Portanto, os dados do censo nos dão apenas um esboço da constituição das riquezas nas vilas da Ilha, mas não podem nos fornecer maiores informações sobre esses indivíduos excluídos da classificação do censo. Isso ocorre pelo fato de que os estes indivíduos constituíam um grupo de índios que tinha sua produção controlada pelo Estado. Os índios podiam ser cabeças de família, mas excepcionalmente. Os cabeças de família eram “lavradores” ou “agricultores” e os índios eram *roceiros*. Vale aqui fazermos um pequeno parêntese em relação aos lavradores e roceiros.

Essas denominações diferenciadas que identificavam a mesma atividade – plantar – demarcavam também e, fundamentalmente uma diferenciação social, pois um homem classificado no censo como *pobre*, ou até mesmo *muito pobre*, nunca seria classificado como *roceiro*. Ser roceiro continha um sentido até mesmo pejorativo, ficava para os que estavam numa porção inferior e invisibilizada no recenseamento.

Talvez esta diferenciação estivesse ligada também ao fato de que, para ser *agricultor ou lavrador* era necessário ter, no mínimo um sítio. Já ter uma roça não implicava *ter terra* e apenas um *lugar para roçar*, estaria ligada também ao estigma deixado pelas *roças do comum*, locais privilegiados para o trabalho de índios que plantavam para o *comum das vilas*, tornou-se então, algo relacionado a um espaço coletivo e não de *proprietários* individualmente.

Mas, retomemos o recenseamento nas demais vilas. Na vila de Salvaterra, dos sete cabeças de família listados, apenas um, Leonardo Gonçalves Salgado, era considerado de *mediana posse*, vivendo da criação de gado e possuidor de cinco escravos.

Os outros seis cabeças de família eram considerados *pobres*, um deles, Valentino Gomes Porto, *muito pobre*, todos dedicados à agricultura, sendo que quatro tinham ofício: dois eram carpinteiros, um piloto e o outro ferreiro; em relação aos outros dois restantes não existem informações sobre seus ofícios ou simplesmente não tinham ofício.

Os seis *pobres* que viviam da agricultura tinham famílias pequenas, numa média de três pessoas por família. Interessante que, era justamente em Salvaterra que estavam os índios roceiros e, no entanto, não aparecem no recenseamento nem seus nomes nem sua produção.

A listagem do que produziam estes índios era uma forma de controle específico, o que pouco explica sobre suas vidas, à medida que as listas trazem uma especificação apenas dos nomes – na maioria das vezes apenas primeiro nome – e da quantidade de farinha produzida, não trazem em detalhes onde moravam, se possuíam alguma propriedade, a quantidade de pessoas por família, dentre outros.

Outras informações a respeito destes sujeitos estão contidas nas correspondências das autoridades – quando estes eram *motivo de notícia* – o que não nos possibilita uma visualização mais clara de suas relações familiares e sociais. Para a vila de Salvaterra não encontramos dados cartoriais e eclesiásticos, por isso, só foi possível perceber relações entre compadres quando estes estavam envolvidos em circunstâncias que acautelavam as autoridades, gerando ofícios e cartas, as quais continham informações sobre estes.

Na vila de Monsarás foram identificadas vinte e cinco cabeças de família, sendo que dois eram religiosos, portanto vinte e três cabeças de família efetivamente. Uma questão interessante é que dezesseis cabeças de família estavam ocupadas no emprego militar, sendo que doze destes eram soldados de cavalaria ou infantaria.

Os militares compunham um grupo de pessoas que, comumente eram levados à pia batismal, na condição de padrinhos. Esse grupo era numericamente expressivo, haja vista existirem, no final do século XVIII, quatro corpos militares constituídos na ilha. No relatório de Alexandre Rodrigues Ferreira, sobre a Ilha de Marajó, destaca a presença militar nos seguintes termos:

Constava a companhia [de cavalaria auxiliar] de 100 homens, todos montados (...). Não se contentou com isso o Sr. João Pereira Caldas e, em vez de uma companhia, criou quatro (...) as duas primeiras de companhias de auxiliares, uma de cavalo e outra a pé, constam de 100 homens cada uma (...) e as duas de ordenança franca de 150 cada uma, de modo que a soma total de gente monta-se a 500 homens, e todo o corpo, intitulado tropa ligeira auxiliar.⁶⁵

⁶⁵ Fragmento de *Notícias histórica da Ilha Grande de Joanes*, retirado do site: http://www.filologia.org.br/pereira/textos/noticia_historica_da_ilha_grande_de_joanes.pdf

Ainda segundo Alexandre Rodrigues Ferreira, essas tropas eram compostas por brancos e mamelucos e proviam o seu próprio fardamento, o que os diferenciava dos demais sujeitos, configurando um status que os demais não apresentavam.

Retomando o recenseamento, na vila de Monsarás, apenas três pessoas foram identificadas como lavradores, entretanto, aparecem oito pessoas dedicadas à agricultura, sendo que: D. Paula Maria Francisca, viúva, era considerada de *mediana possibilidade* – tendo, inclusive, uma pequena engenhoca, onde moía cana-de-açúcar – e o outro Angélico de Barros Gonçalves, era considerado *rico*.

Dedicados à criação de gado, verificamos apenas cinco dos cabeças de família, sendo que, quatro não moravam na vila de Monsarás. Ainda assim, a quantidade de pessoas dedicadas à agricultura supera o número de pessoas que viviam da criação de gado. Alguns proprietários não residiam na vila. Cinco moravam no Pará (Belém) na Freguesia da Sé e um em Cachoeira do Arari.

Entre os cabeças de famílias identificados como *pobres* existia algo em comum, o fato de que suas famílias eram bastante numerosas. Domingos dos Santos Rebelo, residente em um sítio no Rio Camará, mulato, solteiro, soldado de infantaria e alfaiate, possuía um total de oito pessoas em sua propriedade, todos dependentes, sete filhos e a mulher, como não consta que utilizasse de seu ofício de alfaiate e nem da agricultura, provavelmente provinha seu sustento do emprego de soldado, até mesmo por que, seis de seus filhos eram crianças e apenas um adulto.

Antonio Nunes possuía um sítio, também no Rio Camará, era mameluco, carpinteiro de canoas e soldado auxiliar. Em sua propriedade existiam nove pessoas, viviam da agricultura, sendo que, sete eram adultas, portanto deveriam estar compondo o quadro de trabalhadores na roça. Seu parente, Alexandre Nunes, residente no mesmo rio, também carpinteiro de canoas, consta apenas que era pobre e tinha uma família composta de cinco pessoas. Na vila de Soure, foi identificado mais um membro desta família Nunes, José Nunes, também mameluco e com o mesmo ofício, carpinteiro de canoas.

Manoel de Salor, residente na cidade do Pará, da Fazenda Bom Jesus, branco, casado e pobre, possuía entre seus parentes dez pessoas e dois escravos, não consta do que vivia, apenas que era pobre, além disso, não informa se criava gado ou cultivava algum produto agrícola.

Manoel da Paixão, residente em um sítio no Rio Camará, mameluco, soldado auxiliar, carpinteiro de canoas e pobre, possuía em sua propriedade dezoito pessoas, dentre parentes e trabalhadores à *soldada*, não tinha escravos e não consta que se dedicava a outra atividade além de seu emprego de soldado, apesar disso, acreditamos que deveria ter outra fonte de sustento, à medida que o soldo de um soldado auxiliar não daria para sustentar esta quantidade de pessoas, até mesmo por que, nove das dezoito pessoas eram crianças, portanto o restante provavelmente dedicava-se ou ao trabalho na roça ou à ocupação de vaqueiro.

João Vital da Silva, residente no sítio Jaburuaca, mulato, soldado auxiliar, casado e sapateiro era pobre, não se aplicava ao seu ofício e vivia da agricultura. O que mais chama a atenção é a quantidade de pessoas existentes em sua propriedade, vinte e seis: dez crianças, quatorze adultos, dois escravos e nenhum trabalhador à *soldada*. Esse núcleo familiar parecia ser composto de duas ou três famílias que viviam de cultivar roças.

Dentre os de mediana possibilidade, D. Paula Francisca Pessolas, era a proprietária mais abastada, viúva, residia no sítio Urubuquara e dona de uma engenhoca, possuía quarenta e seis pessoas a seu serviço, dos quais quarenta e um escravos, perfazendo o maior número de escravos da vila. Nas demais vilas da ilha, o censo revela a mesma constante, ou seja, em maior ou menor grau, a produção agrícola estava sempre presente.

Na vila de Soure, próximo a Salvaterra foram identificados quatorze cabeças de família, dos quais seis não moravam no local, todos estavam empregados no serviço militar e apenas três dedicavam-se à agricultura, dois pobres e um rico, Luís Álvares (morador de Cachoeira do Arari). Os pobres eram fazendeiros.

Além disso, dois cabeças de família, Hilário dos Santos e José Nunes, eram os únicos, dentre os pobres, que não possuíam escravos; os dois tinham o mesmo ofício – carpinteiro de canoa. Hilário dos Santos vivia da agricultura e tinha a seu serviço onze trabalhadores à soldada e o outro, José Nunes, também pobre, contava apenas com sua mulher e uma filha pequena, não possuía escravos nem trabalhadores à soldada.

As lacunas deixadas pelo censo nem sempre podem ser preenchidas. Assim como ficam dúvidas em relação a José Nunes, surgem outras em relação a outros chefes de família nele mencionados. Pedro Dias da Costa é um bom exemplo, morador de Igarapé Mirim, soldado auxiliar e *pobre*, tinha uma fazenda de gado, Fazenda Laranjeiras, da qual não menciona quantas cabeças de gado possuía, apenas um escravo e um trabalhador à soldada e por fim vivia em seu sítio em Igarapé Mirim.

Analisando mais atentamente, verificamos que, esta Fazenda Laranjeiras, cujo proprietário era Pedro Dias da Costa, não era só sua, ela pertencia a mais duas pessoas, Estevão Alves Roza e Vicente Ferreira Leal, os quais viviam no local, um soldado e o outro sargento da Cavalaria, possuindo ainda cinco escravos. Então, ser *fazendeiro* na Ilha de Joanes, não significava ser rico. Existiam possibilidades de acordos e estratégias de sobrevivência entre os sujeitos que indicavam outras lógicas, diferentes das que postulamos a partir de nossas categorias pré-estabelecidas do que consideramos riqueza e pobreza.

Na vila de Monforte, foram recenseados apenas cinco cabeças de família, sendo três pobres, dos quais um dedicava-se à agricultura, o segundo à Igreja e o terceiro, José Gavinho, não consta suas *possibilidades*. O proprietário mais rico da vila era seu parente, Pedro Gavinho, solteiro, capitão auxiliar e fazendeiro, tinha cinco trabalhadores assoldados, vinte e três escravos e quatro parentes, os quais não eram filhos, portanto supomos que fossem irmãos ou parentes empobrecidos agregados à fazenda .

Os demais cabeças de família incluíam o Diretor da vila, Felix da Silva Cunha, de mediana possibilidade, que possuía poucos escravos, apenas quatro, não era fazendeiro nem agricultor, aplicava-se apenas ao seu cargo de diretor.

José Antunes, pobre, era o vigário da vila e vivia da renda de sua igreja. Por fim, José Pereira Bandeira, único mameluco, viúvo, soldado, sapateiro e pobre. Dedicava-se ao seu ofício de sapateiro e de uma pequena agricultura. Isso demonstra que a atividade agrícola, além de existir como principal forma de sobrevivência, também constituía uma atividade complementar, ou seja, encontram-se trabalhadores com ofício que possuíam também uma pequena roça, geralmente de mandioca.

Em Cachoeira do Arari, a vila que apresentou o maior número de cabeças de família, verificamos sessenta e cinco indivíduos como agricultores. Talvez isso seja justificado pelo fato de que, nesta vila foi distribuído o maior número de doações de sesmarias, desde 1728 a 1823, perfazendo um total de vinte sesmarias.

Dos sessenta e cinco indivíduos, trinta e três foram identificados como *pobres*, sendo que vinte e um dedicavam-se à agricultura, portanto dentre as pessoas pobres, 64% sobreviviam da agricultura e, além disso, dentre os vinte e três indivíduos de possibilidade mediana e ricos, quatro também viviam da agricultura, os dezenove restantes tinham fazendas de *gado vacum*, os nove restantes não consta sua *possibilidade*.

No lugar de Ponta de Pedras, conferiram-se dez cabeças de família, sendo que nove foram enquadrados como *pobres*, dentre os quais seis figuram como *muito pobres* e do total, oito dedicavam-se à agricultura. O décimo, Francisco Xavier Roiz foi enquadrado em *mediana possibilidade* e também se dedicava à agricultura. Na vila de Chaves, foi identificado apenas um cabeça de família, dedicado à criação de gado.

O resultado disso é que, dos cento e vinte e sete cabeças de família recenseados, cinquenta e cinco se dedicavam à agricultura, ou seja, 43,31% dos cabeças de família. Para um local que, teoricamente seria predominantemente ligado à pecuária temos um representativo número de agricultores, sem mencionar os camponeses indígenas que não entraram no recenseamento como cabeças de família. A vila de Chaves, por exemplo, tinha uma expressiva produção de arroz e apenas um cabeça de família dedicava-se à pecuária. Na

tabela a seguir, podemos visualizar a proporção entre fazendeiros e agricultores nas vilas recenseadas:

Tabela 04: Quantidade de fazendeiros e agricultores em cada vila

Vila	Cabeças de família	Agricultores	Fazendeiros	Outros
Salvaterra	7	4	1	2
Soure	14	4	7	3
Monforte	5	1	1	3
Monsarás	25	12	2	11
Cach. do Arari	65	25	22	18
Chaves	1	0	1	0
Ponta de Pedras	10	9	0	1
Total	127	55	34	38
Percentual	100%	43,31%	26,77%	29,92%

Fonte: Recenseamento.1778.

O recenseamento diferencia *agricultores* de *fazendeiros*, contudo essas definições podem estar muito próximas ou ser complementares. A fazenda no Marajó poderia ser de gado ou de produção de cana-de-açúcar. As roças geralmente eram de mandioca, de milho, de feijão, de arroz, de café. Entretanto essas não são características rígidas e fechadas desse tipo de espaço produtivo. Schwartz⁶⁶ afirma que é difícil estabelecer diferenças marcantes para algumas categorias, constituídas de forma arbitrária pelos recenseadores, dentre elas, menciona a fazenda e o sítio e explica que:

É difícil determinar as distinções entre eles; as fazendas podiam dedicar-se a várias atividades, da pecuária ao cultivo de gêneros alimentícios e ocasionalmente de cana-de-açúcar. ‘Sítio’ era um

⁶⁶ SCHWARTZ, Stuart B. Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial. 1550-1835. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

termo preferido para plantações de fumo, embora não usado exclusivamente nessa acepção. O tamanho, o tipo de cultivo, a tradição e, provavelmente a preferência pessoal, influíam na designação de uma propriedade como fazenda ou sítio⁶⁷.

Além dessas definições referentes à propriedade em si, existem também problemáticas em relação às categorias de sujeitos que estabeleciam hierarquias entre si. É o caso da definição de *lavradores* encontrada por Stuart Schwartz no Recôncavo Baiano no período colonial. A quantidade de escravos é um termômetro que mede a posição social do indivíduo, por isso se enfatiza que alguns proprietários de escravos que não estavam diretamente ligados à produção para a exportação, geralmente não eram denominados como *lavradores*.

A partir de tais informações, visualizamos as hierarquias estabelecidas entre esses sujeitos. De acordo com o critério de riqueza, seguiam-se as seguintes categorias, em ordem decrescente: agricultores de roças de mandioca, agregados e moradores. Em relação à utilização do mão-de-obra escrava, os religiosos, no censo de 1778, representam a maioria dos possuidores de escravos, trabalhadores à soldada e riquezas nas vilas do Marajó.

Em Soure, os religiosos de Nossa Senhora das Mercês, proprietários da Fazenda São Lourenço, localizada no Rio Paracauari, possuíam um total de trinta e três trabalhadores, somados escravos e livres, número que suplantava a quantidade de trabalhadores de Luís Alvres, o mais rico cabeça de família da vila, agricultor, fazendeiro e proprietário de engenhoca, residente no sítio de Santa Rosa, que possuía apenas 24 trabalhadores a seu serviço.⁶⁸

Em Monsarás, os religiosos de N.^a S.^a do Carmo, proprietários das fazendas Assumpção e São Miguel, no Rio Câmara também detinham a maior quantidade

⁶⁷ SCHWARTZ, Op. Cit. p. 362.

⁶⁸ Recenseamento de 1778. MAPPA DAS FAMILIAS, QUE, A EXCEPÇÃO DAS DOS INDIOS ALDEADOS SE ACHAVÃO EXISTINDO EM CADA UMA DA MAYOR PARTE DAS FREGUESIAS DE AMBAS AS CAPITANIAS DO ESTADO DO PARÁ E DE SUA POSSIBILIDADE E APLICAÇÃO NO ANNO DE 1778.

de trabalhadores, 48 no total. O mesmo ocorria em Cachoeira do Arari, onde os religiosos de N.^a S.^a do Rosário, proprietários do Engenho de Santana, tinham 96 trabalhadores e os de N.^a S.^a das Mercês possuíam 73.

Os dados demonstrados através do recenseamento, evidentemente são muito impessoais e não nos possibilitam falar das relações mais próximas entre os sujeitos. Relações que envolvem afetividade, critérios de escolha de cônjuges, de compadres, parentes afins, entretanto, a partir deste tipo de informação, conseguimos identificar o *lugar* dos sujeitos, segundo a visão das autoridades, dos recenseadores, de dados concretos, numéricos, mais que envolvem uma realidade que é muito mais complexa do que se supõe. Realidade que se modifica, reordena e cria novas lógicas nas vivências dos sujeitos. É salutar a confrontação desses dados, as incongruências e paradoxos que se evidenciam, o que nos instiga a compreender sob outras perspectivas esses sujeitos.

Tal intenção torna-se também um grande desafio, principalmente quando avançamos ao século XIX, pois a mobilidade física destes sujeitos era constante e conseqüentemente seguir seus passos torna-se muito difícil, pois seria necessária uma massa documental vastíssima, pulverizada nas diversas vilas da ilha. Em virtude dessa dificuldade, achamos conveniente eleger uma vila e tentar seguir o perfil de seus sujeitos e não o contrário, ou seja, o referencial passa a ser vila e os sujeitos que vivem nela.

A vila de Ponta de Pedras foi escolhida para centrarmos o perfil dos apadrinhamentos por que, dentre todas, é a que apresenta maior diversidade documental disponível. Apesar desta vila ser, no recenseamento do final do século XVIII, inexpressiva numericamente, além de estar ligada à vila de Cachoeira do Arari, cabeça de comarca, no século XIX, as informações sobre Ponta de Pedras apresentam maior completude, em relação à demais vilas.

A vila de Soure possui um acervo eclesiástico, com assentos de batismo e casamentos, da década de 1870, entanto, tais fontes não estão disponíveis ao público, em virtude de uma determinação da administração eclesiástica da prelazia de Soure que, na condição de guardiã e mantenedora de tais documentos evita o contato com os mesmos. As demais vilas não apresentam tais registros, pois, segundo a Cúria Metropolitana de Belém, os assentos de batismo referentes à Ilha de Marajó estão distribuídos em Soure⁶⁹ e Ponta de Pedras.⁷⁰

⁶⁹ O município de Soure abriga a sede da Prelazia do Marajó, criada em 1928, com responsabilidade administrativa eclesial sobre as paróquias de Soure, Salvaterra, Portel, Melgaço, Chaves, Breves, Bagre, Anajás e Afuá, portanto fica responsável pela área oceânica da ilha, tendo como responsável o bispo D. José Luiz Azcona Hermoso, desde 1987. Maiores informações ver Portal da CNBB, www.cnbbn2.org.br

⁷⁰ A diocese de Ponta de Pedras inicialmente foi Prelazia no período compreendido entre 1963 a 1979, quando foi elevada à categoria de Diocese. A responsabilidade da diocese de Ponta de Pedras se estende pelas paróquias de Ponta de Pedras, São Sebastião da Boa Vista, Santa Cruz do Arari, Muaná, Curralinho e Cachoeira do Arari, tendo por bispo D. Alessio Saccardo desde 2002. Mais detalhes no Portal da CNBB, www.cnbbn2.org.br.

**CAPÍTULO II: BATISMO, COMPADRIO E
POSSIBILIDADES DE ANÁLISE**

1. HISTORIOGRAFIA: FAMÍLIA, PARENTESCO E COMPADRIO

Existe uma vasta produção de trabalhos sobre relações familiares e compadrio no Brasil que vêm demonstrando a importância da pesquisa sobre o tema para a compreensão da formação da sociedade brasileira. Maria Sylvia Carvalho Franco⁷¹ analisa as relações entre grandes famílias e a presença do compadrio a partir da lógica da *dominação pessoal*, demonstrando como fazendeiros e sitiantes mantinham tais relações e freqüentemente se tornavam compadres, o que selava a amizade:

O compadrio é uma instituição que permite essa aparente quebra de barreiras sociais entre as pessoas por ela ligadas⁷²

O compadrio estabelece, então, uma rede de obrigações recíprocas entre padrinhos e afilhados, onde basicamente, o padrinho tem obrigação de prover o futuro do afilhado, enquanto este, de lhe servir, ser fiel, adquirindo muitas vezes o nome da família e esse aspecto demonstra, para a autora, que o compadrio é mais uma peça do processo de dominação, que nas mais diversas famílias existem tais redes de dominação/proteção/servidão.

O apadrinhamento na vida pública, para a autora, torna-se fato visível, na relação de lealdade política e no encadeamento de compromissos que garantem cargos públicos, votos, alianças partidárias e toda sorte de conchavos, os quais se configuram numa práxis bastante característica desse tipo de relação, pois tais composições entre padrinhos e afilhados constituem uma intrincada rede de dívidas e obrigações.

Essas relações de dívidas e obrigações entre padrinhos e afilhados também são analisadas por João Fragoso que apresenta o apadrinhamento como sendo:

o equivalente a uma paternização espiritual, os afilhados aproximam-se da casa, ficando

⁷¹ CARVALHO FRANCO, Maria Sylvia de. Homens livres na ordem escravocrata. 4ª Ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997. (Biblioteca Básica)

⁷² Idem. P.84

obrigados à fidelidades, deveres, mas também aos benefícios que essa inclusão comporta.⁷³

Essa análise evidencia, logicamente, um tipo de desdobramento comum do compadrio, entretanto não podemos desconsiderar que, todo o processo de apadrinhamento, anterior a esse desdobramento, envolve questões simbólicas que podem ser muito mais complexas e interessantes de analisar que a simples conclusão de que o compadrio se desdobra em uma rede de favores e obrigações que engendram a vida política. Como se refere a seguir:

“Nas suas origens, o batismo estabelece ritualmente um parentesco divino e isto entre seres que se reconhecem, também originalmente, como da mesma ordem natural, como pessoas.”⁷⁴

Em determinado momento ocorre a transposição do compadrio para o esquema de dominação, entretanto, existem outras possibilidades de análise que não estão necessariamente nesta esfera política. A questão da constituição das heranças e das diferenciações na partilha é um campo fértil para compreendermos o lugar daquele afilhado, ou mesmo compadre, na vida do testador.

As heranças são elemento de diferenciação e podem definir a constituição de fortunas ou a miséria de afilhados e compadres, neste sentido, testamentos e inventários são as fontes por excelência para tal análise, apesar de que existe uma lacuna entre a abertura do testamento ou do inventário e a efetivação do recebimento dos bens.

Apesar disso, podemos seguir as pistas da situação financeira dos beneficiados ou dos negligenciados através de outras fontes, tais como: recenseamentos, escrituras de compra e venda correspondências entre autoridades, processos criminais, enfim, seguindo a trilha documental deixadas por tais sujeitos.

⁷³ Ver FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de (orgs). **Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América Lusa, séculos XVI a XVIII.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 15

⁷⁴ Idem p. 86.

A análise sobre as relações de poder na vila de Monforte tem como principal parâmetro teórico a perspectiva historiográfica proposta por Eric Hobsbawm⁷⁵, na qual o principal foco de observação centra-se tentativa de compreender o universo de pessoas que, geralmente são anônimas e, no entanto, são os principais sujeitos da História, à medida que, mesmo no anonimato, suas ações têm um alcance extraordinário na constituição da macro-história. Coletivamente, suas atitudes demonstram interesses, projetos, expectativas e também remodelam o cenário histórico de forma inegável, com se evidenciou nos acontecimentos ocorridos da referida vila.

A partir dessa perspectiva passamos a entender as atitudes dos sujeitos da Ilha Grande de Joanes, de forma geral, nas várias vilas. Ainda no século XVIII, a ocupação das terras, a rotatividade do trabalho nas portarias, as insubordinações diante da obrigatoriedade de deixarem suas roças, o envolvimento mercantil com quilombolas, o extravio de gado das fazendas, os acordos com os Diretores e Principais e a negação em relação ao pagamento dos dízimos, são expressões de um mundo de pessoas “comuns” mais não insignificantes para a História de Marajó.

Este quadro histórico nos revela outros elementos sobre as formas de existência desses grupos e nos coloca diante de pulsações de uma estrutura social na qual se desenvolveram *tramas históricas*⁷⁶, essas tramas não podem ser explicadas apenas pela imposição brutal do poder por grupos da ilha, a dominação muitas vezes estava envolta em simbolismos que a camuflavam.

Elizabeth Ann Kusnesof desenvolve uma análise sobre a importância da família como instituição que “moldou os padrões da colonização e as relações sociais desde o período colonial”. Tal análise está centrada na pesquisa sobre a importância das redes de parentesco nas bandeiras, que ajudaram a expandir as

⁷⁵ HOBBSAWM, Eric J. Pessoas extraordinárias: resistência, rebelião e jazz. Trad. Irene de Hirsch, Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: Paz e Terra. 1998.

⁷⁶ VEYNE, Paul. Compreender a trama. In: Como se escreve a história; Foucault revoluciona a história. Trad. De Alda Baltar e Maria Auxiliadora Kneipp. 4ª Ed., Brasília, 2008.

fronteiras do interior paulista. Expedições que conseguiram sobreviver graças a uma economia baseada na ajuda mútua dos clãs familiares.⁷⁷

A referida pesquisa desvenda principalmente aspectos das famílias de homens livres, geralmente, pessoas que adquiriam poder através do recebimento de sesmarias e da ocupação em cargos administrativos, nas diversas vilas que foram surgindo. A autora enfatiza questões recorrentes quando se trata de família, tais como herança, casamentos, patrimônios e principalmente das possibilidades de mobilidade social que ocorriam com o surgimento de novas vilas.

Tal mobilidade social, segundo esta autora, era proporcionada através das relações de parentela, tanto a consangüínea quanto a ritual, principalmente por conta do clientelismo e das relações de ajuda, existentes na base dessas estruturas familiares. O parentesco seria, então, a base que integrava as redes sociais e aproximava os indivíduos na vida política.

Roberto Guedes Ferreira dá conta da temática da mobilidade social tendo como recorte espacial a Vila de Porto Feliz entre os anos de 1798 e 1850. A preocupação do autor é em analisar as estratégias estabelecidas pelos negros forros e seus descendentes utilizados para assegurar mobilidade social, ressaltando ainda, que a conjugação do trabalho, das relações familiares e das alianças com as elites políticas se tornou crucial para a mobilidade social ascendente dos grupos em questão. A análise do autor indica a construção de uma rede de solidariedades e a construção de uma fluidez social, principalmente entre os grupos subalternos na hierarquia social.⁷⁸

Fernando Franco Neto também trabalha com a temática do compadrio, analisando os arranjos que se davam em relação às formas de apadrinhamento, as relações com plantéis de escravos distintos, a extensão da família a partir das redes de relações parentais, oficiais ou não. Através de um núcleo documental formado pelo inventário *post-mortem*, os registros paroquiais de batismos,

⁷⁷ KUSNESOF, Elizabeth Ann. A Família na Sociedade Brasileira: parentesco, clientelismo e estrutura social (São Paulo, 1700-1980). Trad. FERREIRA DA SILVA, Lina Gorenstein In: Revista Brasileira de História – Família e Grupos de Convívio. N° 17. São Paulo. ANPUH, Editora Marco Zero. 1989.

⁷⁸ FERREIRA, Roberto Guedes. *Trabalho, família, aliança e mobilidade social: estratégias de forros e seus descendentes – Vila de Porto Feliz, São Paulo, século XIX*. Caxambu (MG), 2003. (ABPHE).

casamentos e óbitos de escravos. Desta forma, confirma a hipótese de que se desenvolveram relações fortes e duradouras entre os escravos.

Miriam Hartung inventários de alguns fazendeiros do Paraná e percebe que algumas famílias já estavam na terceira geração na mesma fazenda, ou seja, alguns escravos haviam nascido na fazenda, constituíram suas famílias e estavam agora com os filhos em processo de casamento e alguns até com netos⁷⁹. Um dado interessante levantado pela autora foi que no período de 1832 a 1835 80% dos cativos se relacionavam por diferentes laços de parentesco.

Entre esses diferentes laços de parentesco estavam os laços de consangüinidade e os de parentesco espiritual. Este último não se restringia aos escravos entre si, mais se espriavam pela família do senhor e de outras famílias, o que provavelmente possibilitava e garantia a construção de uma rede de proteção e distinção, como também poderiam significar ganhos materiais, segurança, ajuda no trabalho e prestígio social. Essas relações de parentesco e afinidade permitiam a manutenção da coesão social do grupo como também preservavam as famílias escravas.

⁷⁹ HARTUNG, Miriam. Muito além do céu: Escravos e Senhores Sutilis. In: *A comunidade do Sutil: história e etnografia de um grupo negro na área rural do Paraná*. Rio de Janeiro: PPGAS-Museu Nacional-UFRJ, 2000. (Tese de Doutorado).

2. O SACRAMENTO DO BATISMO: SIGNIFICADOS E RELAÇÕES

Segundo as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* o batismo é a porta de entrada para o mundo cristão, primeiro sacramento a ser administrado no cristão e sem o qual não poderá receber nenhum outro⁸⁰. Enquanto sacramento da Igreja Católica, não distingue pessoa alguma, todos necessitam recebê-lo, nisto implicando a inserção do indivíduo no “rol dos filhos de Deus” e na conquista da salvação, à medida que seu efeito imediato é o recebimento do perdão dos pecados⁸¹.

Portanto, o caráter universal e benéfico do batismo estendia-se a todos que o aceitassem, entretanto, constituía-se também numa obrigação, literalmente, sendo previstas, inclusive, punições para os cristãos que perdessem o prazo para realizá-lo.⁸² A obrigatoriedade do batismo poderia gerar situações inusitadas, as pessoas se desdobravam para cumprir sua obrigação e evitar punições.⁸³

Martha Hameister, em sua tese de doutoramento, ao pesquisar a ocupação e colonização em Continente do Rio Grande de São Pedro (Rio Grande do Sul), demonstra a importância da utilização dos assentos de batismos como fontes de pesquisa. Esses registros possibilitam a visualização das relações sociais, experiências de vida, expectativas de ascensão e alianças forjadas diante do altar, na pia batismal. Desta forma, a utilização dos assentos de batismos abre um

⁸⁰ A esse respeito ver: VIDE, Sebastião Monteiro. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia /feitas e ordenadas pelo ilustríssimo e reverendíssimo D. Sebastião Monteiro da Vide*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2007. P. 12.

⁸¹ Na letra das *Constituições Primeiras* consta o seguinte: “*Causa o Sacramento do Baptismo effeitos maravilhosos, por que por elle se perdoam todos os paccados, assim original, como actuals, ainda que sejam muitos, e mui graves. E o baptizado adoptado em filho de Deos, e feito herdeiro da Glória, e do Reino do Ceo*” *Op. Cit.* p.13

⁸² A determinação se constituía claramente em ordem: “(...) mandamos, conformando-nos com o costume universal do nosso Reino, que sejam batizados até os oito dias depois de nascidas; e que seu pai, ou mai, ou quem dellas tiver cuidado, as facão baptizar nas pias baptismaes das Parochias, d’onde forem freguezes: e não o cumprindo assim pagarão dez tostões para a fabrica da nossa Sé, e Igreja Parochial. E se em oito dias seguintes as não fizerem baptizar, pagarão a mesma pena em dobro, e o Parocho os evitará do Officios (...) e perseverando em suas negligencias nos dará conta para serem mais gravemente castigados.” (grifos nossos). *Op. Cit.* P. 14

⁸³ Existem relatos de pessoas que viajavam horas de barco para chegarem ao lugar onde havia uma capela para efetuar o batismo de um filho. Spix e Martius relatam um desses casos de: “*um índio da tribo dos armabutós (...) Tinha ele vindo uns dias antes, com sua mulher Venância e um filhinho de colo, a Macapá, para serem todos três batizados*”. SPIX, Johann Baptist von e MARTIUS, Carl Friedrich Philipp von. *Viagem pelo Brasil: 1817-1820*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia;1981. Vol. 3. P. 83

campo de possibilidades de investigação que seria improvável em outros tipos de fontes.

O sacramento do batismo estava presente de forma indelével na sociedade colonial, onde quer que exista ocupação/colonização existirá batismo. Esses registros constituem uma das fontes mais completas, para o período colonial, quando não existia registro cível nem recenseamentos que dessem conta de informações mais detalhadas sobre os sujeitos. Ainda segundo Hameinster:

Os registros de batismo, para toda a Colônia, são os mais “democráticos” – no sentido de cobrirem uma mais variada gama da população e, por conseqüência, um número bem maior de pessoas do que outras fontes documentais. Toda a sorte de documentação que propicia registros nominais é excludente em sua essência. Se é um Rol de Confessados, exclui de sua listagem nominal, salvo preciosismo de algum pároco, os menores de sete anos. Se é uma relação de cobrança de impostos, exclui os pobres. Se são os testamentos, excluem quem não tem o que legar. Se é uma listagem de recrutamento militar, exclui as mulheres. E assim por diante.⁸⁴

A utilização dos registros de batismo abre então um campo de possibilidades de investigação muito mais amplo que outros tipos de fontes, principalmente para o período colonial e mesmo imperial, quando ainda não existiam outros tipos de registros mais completos que estes.

Ao considerarmos o Grão –Pará Colonial e Imperial, vastíssimo território, que englobava praticamente toda a atual região norte do Brasil, percebemos que catalisar todas as informações sobre as inúmeras vilas é tarefa impossível. A documentação oficial, produzida pelos governantes e autoridades de forma geral, contem informações relacionadas ao aparelho administrativo e os problemas mais recorrentes deste, apesar disso, pode-se “filtrar” informações sobre sujeitos sociais, pessoas comuns, de problemas cotidianos, quando suas atitudes

⁸⁴ HAMEISTER, Martha Daisson. Op. Cit. P. 188.

envolvem preocupações das autoridades, o que gera um volume de correspondências a respeito destes sujeitos, entretanto, informações sobre a caracterização social destes grupos, muitas vezes, fogem a tais relatos.

Os relatórios contidos na documentação oficial são amplos e referem-se às diversas vilas, entretanto são muito superficiais no tocante à vida familiar e cotidiana dos sujeitos. Os assentos de batismos constituem um tipo de documentação mais pontual, são registros de um universo mais reduzido de sujeitos, são informações distribuídas de acordo com a divisão da Igreja Católica, em paróquias, o que facilita a visualização de cada família ali existente e suas relações com as demais. Portanto, os assentos de batismo, associados a outros registros documentais (testamentos, inventários, listas nominais, documentos cartoriais, dentre outros) possibilitam uma caracterização mais completa destes sujeitos, tais como: a família a qual pertencem, sua origem social, se livres ou escravos, famílias às quais se relacionam através dos laços de compadrio, idade, se tiveram filhos legítimos ou naturais, enfim, vislumbra-se toda uma gama de informações.

Ao cruzarmos registros de batismos com testamentos, por exemplo, vislumbramos relações interessantes que, evidentemente, não são facilmente identificadas em correspondências de autoridades. Percebemos a preocupação do testador com seus compadres, comadres e afilhados e também as diferenciações hierárquicas que estabelecem entre estes, além de exclusões sumárias de determinados compadres em detrimento de outros amplamente beneficiados.

O batismo era um ritual que engendrava relações, a medida que, exigia a participação de mais envolvidos do que apenas o “inocente”, o pai, a mãe e o ministrante do sacramento. Daí advém a existência do compadrio. A exigência da presença de um padrinho e uma madrinha no batizado, como testemunhas e responsáveis, enquanto “pais espirituais” dos “inocentes” era também uma determinação a ser cumprida.

A partir desse ponto desdobram-se relações de proximidade, solidariedades, fidelidade, afetividade, as quais norteiam a escolha dos padrinhos de uma criança. A escolha do compadre ou comadre pode envolver uma série de

determinantes; podem ser questões afetivas, econômicas, políticas, as mais diversas. A relação, portanto é anterior ao ritual do batismo, os padrinhos são escolhidos e aceitam apadrinhar não por causa do inocente mas de quem o traz a sua porta e os laços espirituais que passam a existir consolidam ou solidificam relações anteriores.

A este respeito Gudeman afirma existir uma diferença entre as relações dos compadres entre si e entre padrinhos e afilhados, daí a diferenciação entre o compadrio e o complexo do compadrio:

Importante notar que o Complexo de Compadrazgo conforme definido por Gudeman, abrange não somente a relação entre compadres (pais e padrinhos) como também as relações entre os fiéis e a Santa Madre Igreja; entre os fiéis e Deus; entre os fiéis e o ministro; entre pais e filho; e entre pais espirituais e filho espiritual (padrinhos e afilhado). Já o compadrazgo ou o compadrio são as relações existentes apenas entre os compadres. Doravante, será aqui chamado de Complexo do Compadrio a esse conjunto de relações e de compadrio como as relações entre os compadres.⁸⁵

A relação surgida daí, entre padrinho e afilhado pode seguir diversos caminhos: pode ser norteadada pelo cuidado e proteção do padrinho em relação ao seu afilhado ou pela simples anuência de que são de alguma forma, “parentes” ou pessoas próximas, não existindo maiores contatos entre ambos, até mesmo por que essas relações podem ter sido estabelecidas momentaneamente, num período em que os compadres moravam próximos ou dividiam o mesmo espaço de trabalho, o que pode ser mudado à medida que estes sujeitos se movimentam em outras direções e se envolvem em outros grupos de convívio.

A relação de compadrio poderia gerar benefícios econômicos para afilhados e compadres. Existem vários registros de testamentos em que é comum encontrarmos menções de expressão de vontade de que afilhados, compadres e/ou comadres recebam algum tipo de benefício dos bens do falecido. Nem

⁸⁵ HAMEISTER, Martha Daisson. Op. Cit. P. 204

sempre são valores vultosos, geralmente estão relacionados à educação dos afilhados, dotes ou em outros casos à puro compromisso cristão e receio de perecer no “fogo eterno”, por isso alguns testamentos apresentam a doação do padrinho com a expressão “ deixo de esmola” à fulano de tal ou ainda “muito pelo amor de Deus deixo para meu afilhado...”.

Apesar das disposições testamentárias demonstrarem uma constante preocupação dos padrinhos em relação aos seus afilhados, essa diferenciação entre os afilhados torna-se evidente pelo uso destes termos “*por esmola*” ou “*muito pelo amor de Deus*”. Alguns casos tornam ainda mais evidente as diferenciações entre os afilhados que tem o mesmo sangue que o padrinho, ou seja, são parentes consangüíneos e os que são apenas parentes espirituais.

Thomaz Antonio Tavares, capitão e fazendeiro, residente na vila de Ponta de Pedras, no Marajó, faleceu na década de 60, deixando quatro filhos do primeiro casamento e dois do segundo casamento. Nas disposições deixadas em seu testamento, não inclui entre os beneficiados de sua herança, nenhum dos afilhados que não sejam, além de afilhados, netos. O primeiro livro de assentos de batismo da vila de Ponta de Pedras é de 1859 (os outros registros foram extraviados), e como Thomaz Antonio Tavares faleceu em agosto de 1862, temos um curto período de tempo em que este ainda aparecerá nos assentos.

Nos anos de 1861-62, o capitão Thomaz compareceu apenas cinco vezes à pia batismal, apadrinhou cinco crianças fora do seu grupo consangüíneo, sendo que, uma das crianças era filha de uma escrava, uma era filha legítima e as outras três, filhas de pai incógnito. Todos, sem exceção, ficaram de fora do seu testamento. Porém, em relação aos afilhados/netos, as disposições foram outras:

“Declaro que deixo ao meu neto e afilhado João, filho do meu filho Innocencio, vinte e cinco novilhas(...)Declaro que deixo a meu afilhado Raimundo, vinte novilhas, sendo este meu neto, e filho de Januario Antonio Tavares. Deixo ao meu neto e afilhado Thomaz, filho do meu filho

Januario Antonio Tavares, a quantia de quinhentos mil reis”⁸⁶

Evidencia-se nas referida disposições testamentárias do capitão Thomaz Antonio Tavares sua preocupação os afilhados que são também seus netos, entretanto, seus demais afilhados não são nem mesmo mencionados para receberem *por esmola* algum tipo de benefício. Este caso nos indica que, nas relações de compadrio, nem sempre as fidelidades e redes de proteção se concretizavam em heranças doadas pelos padrinhos. Tal constatação não significa que as redes de favores e proteção não existiam, principalmente por que as expectativas dos pais em relação aos seus compadres poderiam estar em outros níveis de interesse, tais como benefícios empregatícios, empréstimos financeiros, favorecimentos políticos ou simplesmente o status de ser compadre de uma autoridade da vila.

É inevitável compreender o compadrio sem considerar que existem níveis de desigualdade social entre os compadres e apesar da aproximação gerada entre as famílias, com a efetivação do sacramento do batismo, existem interesses diversos inseridos na escolha de um padrinho. Segundo Hameister, apesar de que:

*“(...) a relação entre compadres na esfera espiritual é equilibrada, na esfera mundana ela denota certas hierarquias e diferenças existentes nas relações da sociedade. Na relação padrinho-afilhado, tida por muitos como a menos importante, há fortemente marcada, tanto na esfera espiritual como no mundo terreno, a hierarquia existente no interior de uma família. Ao padrinho correspondem a educação, os conselhos, o encaminhamento do jovem a uma profissão ou a um casamento, e ao jovem competem as atitudes de respeito e apoio aos seus padrinhos.*⁸⁷

⁸⁶ Testamento de Thomaz Antonio Tavares. 1862. Inventários. Caixa 1. 1837-1870. Cartório Malato. Ponta de Pedras.

⁸⁷ HAMEISTER, Martha Daisson. Para dar calor à nova povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da vila do Rio Grande (1738-1763). Tese de doutorado. Rio de Janeiro. 2006. P. 207

Existiam, evidentemente, situações em que os padrinhos não excluía­m nenhum dos afilhados em seus testamentos, entretanto, as diferenciações e hierarquias entre os afilhados afetivamente mais próximos e os mais distantes, também existiam e se evidenciavam em muitos testamentos.

No caso de Thomaz Antonio Tavares, mais do que beneficiar um afilhado, era sua preocupação, garantir o futuro dos que ele considerava como filhos, os que haviam sido *criados como filhos*, como a carafuza Eulália, para quem além de dar alforria, deixou a quantia de um conto de réis. Interessante perceber que algumas minúcias na escrita do testamento nos indicam a preocupação de Thomaz A. Tavares. Um detalhe inicial é que Eulália é mencionada duas vezes no mesmo testamento, além disso, por duas vezes afirma que a dita escrava foi criada como se fosse *sua própria filha* e finalmente, que sua herança deveria ser posta *em suas mãos e logo*:

“Declaro que se acha forra a carafuza Eulalia, por a ter criado como minha própria filha.(...)Declaro que deixo pelo amor de Deos, a carafuza Eulalia, por a ter criado como minha própria filha, e pelos bons serviços que me tem prestado, a quantia de um conto de reis, que lhe será logo entregue, em suas mãos.”⁸⁸

Considerando a herança legada à Eulália percebemos, liberdade e um conto de réis, valor maior inclusive do que o que foi legado para um de seus netos/afilhados, Thomaz, que receberia apenas quinhentos mil réis, metade do legado de Eulália, poderíamos inferir que tal importância e tratamento diversificado poderia estar relacionado a possibilidade deste ser sua filha ilegítima.

De qualquer modo, tal disposição de vontade de Thomaz Antonio Tavares parece não ter melindrado seus filhos e netos, à medida que, nas duas décadas seguintes, os quatro filhos de Eulália foram batizados e apadrinhados pelos filhos do dito Thomaz. Seus compadres foram, respectivamente, o capitão João Antonio

⁸⁸ Testamento de Thomaz Antonio Tavares. 1862. Inventários. Caixa 1. 1837-1870. Cartório Malato. Ponta de Pedras.

Tavares, João Antonio Tavares, capitão João Antonio Tavares e Gregório Antonio Tavares. Sendo que, o **capitão** João Antonio Tavares, filho mais velho de Thomaz Antonio Tavares compareceu por duas vezes para apadrinhar seus filhos, um dos quais recebeu o nome do padrinho. Entretanto, João Antonio Tavares, homônimo do anterior era neto de Thomaz, filho de Inocêncio Antonio Tavares e finalmente, Gregório Antonio Tavares, filho mais novo de Thomaz. Torna-se evidente a aceitação de Eulália como, no mínimo, aparentada dos Tavares.

Ainda seguindo os índicos testamentários, nos testamentos analisados, presentes no Arquivo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará encontramos vários exemplos desse tipo de relação, dentre eles o testamento de Ambrosio Henriques da Silva Pombo o qual demonstra essa preocupação com afilhados e também com compadres. Ambrosio Henriques da Silva Pombo era um grande proprietário de terras na Ilha do Marajó, além disso, tinha propriedades no Maranhão, de onde inclusive, advém o nome de seu título de nobreza, Barão de Jaguarari, fazenda que possuía na então província do Maranhão.

A família Pombo, procedente do desembargador Joaquim Clemente da Silva Pombo, nascido em Portugal, chegou ao Pará e exerceu o cargo Ouvidor da Comarca de Belém (1770), em 1797 foi nomeado Juiz de Fora do Pará, Ouvidor do Pará, em 1803 e comendador da Ordem de Cristo em 1820, casou com dona Maria José de Oliveira e Silva Henriques em 1801, filha de Ambrosio Henriques, rico proprietário de terras, engenhos, sesmarias e ilhas, uma das quais – Ilha de Mexiana, no Marajó – herdou de seu sogro, além da fazenda Jaguarari.⁸⁹

Seu filho, Ambrosio Henriques da Silva Pombo, faz seu testamento em 1836, aos 33 anos de idade e morre em 1837. Em seu testamento declara ser solteiro, nunca ter tido nenhum filho e por isso dispõe de seus bens contemplando amigos, afilhados, compadres, escravos, capatazes de suas fazendas, dentre outros.

⁸⁹Conforme o site WWW.generall.net/P/forum_msg.php?id=11484.

Seu testamento expressa, de forma de forma contundente sua condição de homem abastado. Logicamente que a maior parte de sua riqueza advinha dos bens deixados pelos pais, constituindo, em 1836, um valor aproximado de 11.500\$000 reis, onze contos e quinhentos mil reis, considerando apenas os valores expressos em seu testamento em dinheiro. Além disso, possuía, no mínimo quatro fazendas: a Jaguarari e a Fortaleza, ambas no Maranhão, onde residiu até o seu falecimento; a Caripi, no rio Moju e a Cajueiros, na vila de Chaves, na ilha do Marajó.

Das 22 contemplações de herança, sete delas eram para seus escravos, quatro para seus afilhados, duas para seus compadres, uma para sua madrinha (Nossa Senhora do Carmo), uma para seu “fiel” criado, uma para o feitor da fazenda Cajueiros, uma para o capataz da dita fazenda, uma para os filhos de um amigo falecido, uma para a filha do mesmo amigo, uma para o capataz da fazenda Fortaleza, uma para sua irmã e uma para um amigo.

A maioria dos casos de contemplação para seus escravos envolve a doação de cartas de liberdade. Entretanto, para os escravos Nicolau, Luciano, José Manoel, todos da fazenda Cajueiros, doa um escravo para cada um, cem novilhos e dez garrotes e um quarto de légua de terras, segundo suas palavras:

“para todos três estabeleceram um fazenda em Marajó, no lugar que lhe for designado pelos meus herdeiros, rogo a meus herdeiros mandem formar curraes e mais cousas necessárias para a situação da fazenda”⁹⁰

Para seus afilhados, deixa quantias significativas. Para suas duas afilhadas, Maria da Cunha, filha de Gaspar Leitão da Cunha e Maria da Cunha e Antonia de Araújo Cardoso, filha de Antonio Bernardo Cardoso e Francisca de Araújo Cardoso, deixa a mesma quantia para as duas: 1.200\$000 (um conto e duzentos mil réis), uma mulata e dois escravos. Provavelmente esta quantia serviria para compor os dotes da ditas afilhadas.

⁹⁰ Testamento de Ambrósio Henriques da Silva Pombo. Arquivo do tribunal de Justiça do Pará. Cartório Fabiliano Lobato. 1836.

Em relação ao seu afilhado, Ambrósio Leitão da Cunha, deixa a quantia de 2.400\$000 (dois contos e quatrocentos mil réis), destinados, segundo a sua vontade para finalizar seus estudos. Um outro Ambrósio, Ambrósio Paulino, recebe apenas 800\$000 (oitocentos mil réis) e dois escravos. Ambrósio Henriques deixa de herança essa quantia para Ambrósio Paulino “*em remuneração de sua boa conduta*”, não constando o nome de seus pais e nem mesmo se é seu afilhado. O único indício de que este pode ser também seu afilhado é que recebeu o mesmo nome do testador.

Em relação à herança de seus compadres é interessante perceber a distinção feita entre um e outro. O primeiro a ser mencionado no testamento é José Manoel, para quem deixa a quantia de 200\$000 (duzentos mil réis). Para o outro, com nome e sobrenome, Gaspar Leitão da Cunha (pai de Maria da Cunha, sua afilhada para quem deixou um conto e duzentos mil réis e mais uma escrava e dois escravos) não deixa nenhum valor em dinheiro e sim o comprometimento dos herdeiros de que manterão, após sua morte, os estudos de seu compadre, o qual foi estudar comércio em Lisboa, determina ainda que “*meus herdeiros ficão obrigados a supri-lo como necessário*”⁹¹

Analisando de forma bem pontual, podemos considerar a importância de cada um dos compadres para o testador. O valor deixado para José Manoel é o menor de todo o testamento. Para um tal Manoel Pedro, da fazenda Fortaleza, deixa a mesma quantia, porém, acrescida de quarenta e cinco novilhas e cinco garrotes, para Maximiano, capataz da fazenda Cajueiros, deixa apenas cem mil réis, só que acrescido de quarenta novilhas, para seu escravo Fernando, feitor de Jaguarari, deixa quinhentos mil réis, para a compra de sua liberdade.

Para o feitor da fazenda Cajueiros, denominado apenas como Pai Bento, deixa um conto de réis, para sua madrinha, Nossa Senhora do Carmo do Pará, oitocentos mil réis, para comprar um manto novo, para seu fiel criado Emanuel Durens, quinhentos mil réis acrescidos de trezentas cabeças de gado e um escravo.

⁹¹ Idem.

Sheila de Castro Faria⁹² considera que o compadrio é um importante viés para se compreender a constituição de fortunas e como a morte de um chefe de família pode gerar práticas sociais que fazem e desfazem fortunas. Metodologicamente considera que devem ser levados em conta numa pesquisa não apenas o “exemplo”, mas o que é “exemplar” nas histórias individuais, nos acontecimentos corriqueiros, os quais contribuem para a compreensão de um todo social complexo e difícil de analisar.

O testamento de Ambrósio Henriques da Silva Pombo é um desses casos exemplares, que expressa em suas entrelinhas uma outra possibilidade de compreensão do que se pensava presumível, corriqueiro, que é o fato de que, na divisão das heranças, compadres e afilhados poderiam ser contemplados com bens que os fariam crescer economicamente ou adquirir status social.

Entretanto ao perceber a diferenciação que o testador faz em relação aos seus herdeiros – o que pode ser considerado até mesmo natural, à medida que, numa família existem critérios de quem deve administrar a herança, quem manterá os bens conservados ou até mesmo ampliará o patrimônio familiar, portanto, inevitavelmente, existirão diferenças entre os quinhões dos herdeiros – notamos que entre os compadres mencionados, existe um que deve apenas receber seu quinhão por obrigação que o compadre tem para com ele, deixando uma quantia simbólica. Simbólica e até certo ponto humilhante, à medida que, comparado com os quinhões dos outros herdeiros é o mais inferior, ou seja, recebe aquela quantia como praticamente uma “esmola”, como em outros testamentos encontramos a expressão comum: “*muito pelo amor de Deus*”, e não por apreço a pessoa que receberá o quinhão.

Considerando o total da herança deixada em dinheiro, onze contos e quinhentos mil reis, o tocante para o seu compadre José Manoel deixa duzentos

⁹² Em *A colônia em movimento*, a autora analisa esta questão utilizando fontes de diversas naturezas, principalmente demográficas e judiciais, tais como registros, escrituras, registros paroquiais, processos criminais. Procura perceber um cotidiano que se agita que se movimenta e expressa sobrevivências e constituição de fortunas para além do que comumente se tem dito e pensado sobre essas relações, considerando aspectos econômicos, demográficos, sociais e mentais, na Capitania de Paraíba do Sul (Campos de Goitacases), no século XVIII. FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento – fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

mil réis, o equivalente a 0,17% do valor total deixado em dinheiro, sem considerar os bens em espécie, móveis, imóveis e semoventes, dos quais José Manoel não foi contemplado.

Nem sempre as relações entre compadres expressavam benquerenças e ajuda mútua. O caso do rico Ambrósio Henriques demonstra que este reconhece a obrigação que tem com seus compadres, entretanto, fica mais evidente ainda que, nem todos eram dignos da sua riqueza e que estabelecer um parentesco fictício, através do batismo, muitas vezes, ao contrário de possibilitar ascensão social poderia acentuar e tornar mais visível e profundo o fosso entre os sujeitos de grupos sociais diferentes economicamente. Em algumas situações, como ficou demonstrado, a menção em testamentos expressa sim uma obrigação, mais nem sempre vantagens e aferição de poderes ou status.

Não podemos ignorar que também existe uma expectativa do padrinho em relação ao seu afilhado, expectativa, no mínimo de que lhe seja fiel, lhe tenha gratidão e que lhe tenha respeito e apreço com se tem aos próprios pais, em alguns casos, assumindo mesmo o lugar de “filhos”.

O testamento de D. Josefa Maria de Aragão exemplifica bem esse tipo de relação. D. Josefa critica o filho João Antonio por ter hipotecado e posteriormente vendido sem sua autorização um quarto de casas que ela tinha na rua do Rosário, para pagar suas dívidas, ficando com o dinheiro e a deixando sem posses. Institui por seu universal herdeiro o seu afilhado João Nepomuceno Martel alegando que este a sustentou, aparou e por isso o considera seu único parente. Conclui dizendo que de seu filho só recebeu “tirantias e ingratidão” e que deserda seu único neto por causa do pai.⁹³

No caso do testamento de Teodósio de Souza Azevedo a situação é outra. Este deixa para sua afilhada uma parte de sua herança por consciência cristã, em suas palavras: “*Deixo a minha afilhada Ana, a filha da cafuza Maria do Carmo por esmola em virtude do seu estado de pobreza*”⁹⁴

⁹³ Arquivo do Poder Judiciário. Cartório Fabiliano Lobato. 1817.

⁹⁴ Idem. Cartório Fabiliano Lobato. 1843. Registro em 1846.

Já no testamento de José da Fonseca Cardoso fica evidente esse tipo de diferenciação tanto entre parentes consangüíneos e “espirituais” quanto destes entre si. O testador dispõe da seguinte forma: para sua afilhada Ana deixa 300\$000 (trezentos mil reis), para o afilhado José deixa a mesma quantia, já para a afilhada Maria, além de deixar um valor menor (cem mil reis) menciona que deixa “*de esmola*”⁹⁵ e mais, para seu outro afilhado, que também é seu sobrinho deixa um valor superior ao de todos os outros (oitocentos mil reis) mencionando ainda que lhe deixa “*de legado*” tal herança.

Essa diferenciação ocorre corriqueiramente e é compreensível que exista, pois os afilhados, assim como os compadres tinham importância diferenciada para o testador. Segundo Mônica Ribeiro de Oliveira a questão garantir a manutenção da herança entre os familiares era algo comum e não era vista como injustiça, em sua argumentação utiliza André Burguière da seguinte forma:

*“O autor considera a importância das redes de parentesco nas estratificações matrimoniais em um contexto onde a preocupação com a equidade, na divisão das heranças, não é dominante. A exclusão de filhos, a eleição de um único herdeiro, a exclusão dos dotados e outras disposições discriminatórias nas partilhas, não significavam, necessariamente, injustiça. De acordo com as condições econômicas e demográficas, as regras de exclusão aplicavam-se como única alternativa ou buscava-se uma partilha igualitária dos bens”*⁹⁶

Consideramos importante identificar essas diferenciações para evitarmos uma análise mais preliminar que consideraria o compadrio apenas como um degrau para ascensão social de determinados sujeitos ou simples articulações políticas⁹⁷. Pelo contrário, existiam também os reverses de não pertencer

⁹⁵ Idem. Cartório Fabiliano Lobato. 1845

⁹⁶ OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. Parentesco e compadrio em uma sociedade em formação. In: Negócios de Famílias: mercado, terra e poder na formação da cafeicultura mineira – 1780-1870. Bauru – SP: Edusc; Juiz de Fora – MG: Funalfa, 2005. p. 169

⁹⁷ Alguns estudos enfatizam o aspecto político e as relações de clientelismo como o viés mais significativo para a compreensão do compadrio. Mônica Ribeiro observa que “*certas regras que regiam a escolha de padrinhos, como a presença recorrente de padrinhos mais abastados que os pais da criança.*”

consaguineamente às famílias. As tramas históricas não se dão de forma tão mecânica, direcionada pelas necessidades de articulações políticas.

Existe uma forte relação entre a escolha dos padrinhos e a possibilidade de ascensão social e isso ocorre no momento da escolha do padrinho, entretanto, o resultado esperado nem sempre é alcançado, até mesmo por que, ocorrem as rupturas de alianças, os conflitos, divergências e distanciamentos entre os compadres. Só o vínculo espiritual não garante que a reciprocidade de interesses se estabeleça. Além disso, nem sempre os laços eram verticais⁹⁸, muitas vezes eram horizontais, à medida que reforçariam os vínculos entre sujeitos do mesmo grupo social. É o caso do apadrinhamento e compadrio entre os escravos, por exemplo.⁹⁹

Numa amostragem do ano de 1795-96, na freguesia da Sé, em Belém, de um total de 200 registros de batismo, figuram entre os padrinhos 27 entre pretos, cafuzos e mulatos, o que equivale a 13,5% do total de padrinhos, isso sem contar os padrinhos de escravos que não são identificados como pretos, provavelmente por serem livres, mas que aparecem nos assentos sem sobrenome, o que nos indica que são do mesmo grupo social dos escravos. Neste sentido, podemos

Este dado revelou-nos que sua escolha referendava a posição social dos pais, ao mesmo tempo que, para os padrinhos, revelava-se uma forma de fortalecimento de sua clientela". OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. Op. Cit. P. 176

⁹⁸ Mônica Oliveira argumenta que os pais menos ricos “escolhiam padrinhos que possuíam uma fortuna igual ou maior que a sua, permitindo-nos aduzir que o compadrio, além de referendar alianças, relacionava-se com a obtenção de prestígio social para aqueles menos abastados que, em retribuição, ofereciam respeito, lealdade, além da maior probabilidade deste ato de constituir 'pontes' entre universos sociais distintos” OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. Op. Cit. P. 177

⁹⁹ Existem vários trabalhos que demonstram a importância do compadrio na consolidação de laços sociais entre os escravos, reforçando interesses e ampliando redes de solidariedades, dentre os quais destacamos: GUEDEMAN, S. & SCHWARTZ, S. Purgando o Pecado Original: Compadrio e Batismo de Escravos na Bahia no século XVIII, In: REIS, João José. *Escravidão e Inversão da Liberdade. Estudos sobre o Negro no Brasil. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1988.* FERREIRA, SCHWARTZ, Stuart. Escravos, roceiros e rebeldes. Trad. Jussara Simões. Bauru. SP: EDUSC, 2001. Roberto Guedes. *Trabalho, família, aliança e mobilidade social: estratégias de forros e seus descendentes – Vila de Porto Feliz, São Paulo, século XIX.* Caxambu (MG), 2003. (ABPHE), BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. Compadrio de Escravos (São João Del Rei – séculos XVIII e XIX). In: *Minas Patriarcal – Família e Sociedade (São João Del Rei – séculos XVIII e XIX).* Niterói: UFF, 2002. Tese de Doutorado. HAMAISTER, Martha Daisson. *Na pia batismal: estratégias de interação, inserção e exclusão entre os migrantes açorianos e a população estabelecida na Vila de Rio Grande, através do estudo das relações de compadrio e parentesco fictícios (1738-1763).* (ABPHE), Caxambu (MG), setembro de 2003. SILVA, Denize Aparecida da. *Laços de Compadrio: os arranjos da comunidade escrava na Freguesia de São Francisco Xavier de Joinville (1857-1888).* Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, Castro (PR). 2003. HARTUNG, Miriam. Muito além do céu: Escravos e Senhores Sutil. In: *A comunidade do Sutil: história e etnografia de um grupo negro na área rural do Paraná.* Rio de Janeiro: PPGAS-Museu Nacional-UFRJ, 2000. (Tese de Doutorado).

perceber que essas relações entre escravos não eram tão esporádicas e demonstram que os laços de parentesco espiritual também seguiam linhas horizontais de aproximação, reforçando os vínculos entre grupos subalternos.

3. BATISMO, ESCRAVIDÃO E POSSIBILIDADES

O compadrio em algumas situações nem chegava a se configurar enquanto compadrio, à medida que não existiam compadres. O batizado acontecia com padrinhos e afilhados, mas sem a presença dos pais, na condição de compadres, é o caso dos batismos de escravos adultos. Nesta situação, a relação que fica evidenciada é a relação entre proprietários que precisavam legitimar a situação de seus escravos recém-comprados, batizando-os e cumprindo as disposições legais sobre escravos recém-chegados.¹⁰⁰ O ritual, nestes casos, adquiria características próprias; além do fato de não existirem compadres constituídos, quase sempre eram batismos coletivos, com vários “batizandos”, um padrinho e nenhuma madrinha, a não ser a representação de uma santa, por meio do toque de uma prenda ou relíquia.

Era comum que os senhores promovessem um batizado coletivo com vários escravos ao mesmo tempo e com o mesmo padrinho – geralmente outro proprietário que estava ali com o mesmo propósito. Era uma forma de fazer sua obrigação e “ganhar tempo”.

Analisando os assentos de batismo da Cúria Metropolitana de Belém identificamos algumas situações deste tipo, em 1811, o capitão Mendonça Corte Real leva a pia batismal e apadrinha oito escravos da Fazenda Real, tendo como madrinha Sant’Ana, cuja prenda tocou José Caetano¹⁰¹.

No Grão-Pará, a maioria dos escravos passou a entrar na Capitania, com maior intensidade, a partir da segunda metade do século XVIII, quando do estabelecimento da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão,

¹⁰⁰ As disposições eclesiásticas regulamentavam sobre o local, padrinhos, vestimenta, ministrante do sacramento, enfim, existia todo um parâmetro legalmente estabelecido a partir do Concílio de Trento. *Constituições Primeiras...Op.cit.*

¹⁰¹ CÚRIA METROPOLITANA DE BELÉM. Assentos de Batismo. Arcebispado de Belém. Paróquia da Sé. Livro II, 1810-1822.

criada no período do Diretório Pombalino, com intento de controlar o comércio, incentivar a utilização da mão-de-obra escrava africana e impulsionar a economia colonial¹⁰².

A cidade de Belém, enquanto sede administrativa era o local de chegada dos navios vindos da África com os escravos e também onde os senhores, proprietários e fazendeiros iam comprá-los. Efetivada a compra era necessário cumprir as disposições religiosas sobre tais sujeitos, ou seja, batizá-los e posteriormente transportá-los para suas propriedades no interior.

Existiam muitas dificuldades para que a mão-de-obra escrava africana chegasse a locais mais distantes de Belém, principalmente o preço dos escravos e as dificuldades de transporte, por isso, a maioria dos escravos que entrou através da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão acabou se localizando nas vilas mais próximas da cidade de Belém, como Cametá, Moju, Igarapé-Mirim, Mocajuba, Acará e nas vilas da Ilha do Marajó, principalmente onde estavam localizadas as grandes propriedades com fazendas e engenhos, tais como Cachoeira do Arari, Monsarás, Muaná, Soure, Salvaterra, Ponta de Pedras, Chaves, dentre outras¹⁰³.

Esses escravos adultos eram batizados na Freguesia da Sé, em Belém e depois levados para seus “novos lares”, como exemplo disso fez Vicente Antonio de Miranda, rico proprietário do Marajó que batizou sete escravos seus nestes

¹⁰² Sobre o Diretório Pombalino e o estabelecimento da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, ver: VAINFAS, Ronaldo (direção). Dicionário do Brasil colonial (1500-1808). Rio de Janeiro, Editora Objetiva: 2000; COELHO, Mauro Cezar. O Diretório dos índios: possibilidades de investigação. In: COELHO, Mauro Cezar; GOMES, Flávio dos Santos; QUEIROZ, Jonas Marçal; MARIN, Rosa E. Acevedo; PRADO, Geraldo. (orgs). Meandros da História: trabalho e poder no Grão-Pará e Maranhão nos séculos XVIII e XIX. Belém, UNAMAZ, 2005; FARAGE, Nádia. As muralhas dos sertões: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização. Rio de Janeiro: Paz e Terra; ANPOCS. 1991; BRITO, Maria Cecília Chaves. *Índios das corporações: trabalho compulsório no Grão-Pará*. In: ACEVEDO MARIN, Rosa. A escrita da história paraense. Belém, NAEA/UFPA, 1998; dentre muitos outros.

¹⁰³ Sobre a presença africana na Amazônia ver: SALLES, Vicente. O negro no Pará: sob o regime de escravidão. 2ª edição. Brasília: Ministério da Cultura; Belém: Secretaria de Estado da Cultura; Fundação Cultural do Pará “Tancredo Neves”, 1988; BEZERRA NETO, José Maia. Escravidão negra na Amazônia (Sécs. XVII-XIX). Belém, Paka-Tatu, 2001; VERGOLINO-HENRY, Anaíza e FIGUEIREDO, Arthur Napoleão. A presença africana na Amazônia colonial: uma notícia histórica. Belém, Arquivo Público do Pará, 1990; PEREIRA, Manoel Nunes, “Negros escravos na Amazônia, na Ilha Grande de Marajó: escorço histórico-geográfico”. Anais do X Congresso Brasileiro de Geografia. Rio de Janeiro. IBGE. 3: 1952, dentre outros.

mesmos termos: todos no mesmo dia, com mesmos padrinhos e só então os enviou à Ilha de Marajó.¹⁰⁴

Os assentos de batismos da Freguesia da Sé, do início do século XIX, apresentam uma grande quantidade de batismos de adultos escravos e apesar dos seus donos estarem seguindo uma disposição legal, de batizarem seus escravos, o ato em si, de batizarem na Freguesia da Sé, em Belém, no momento mesmo da sua chegada à cidade contraria o disposto nas *Constituições Primeiras*, pois segundo a letra do documento eclesiástico a respeito do batizado de adultos apresenta-se a seguinte determinação:

“E para maior segurança dos Baptismos dos escravos brutos, e buçaes, e de lingoa não sabida (...) depois de terem alguma luz da nossa lingoa, ou havendo interpretes, servirá a instrução dos mysterios (...) sendo elles capazes de aprenderem tudo isto, procedão contra seus senhores para que os ensinem(...) e enquanto, a não souberem, lhes não adiminstrem o Sacramento do Baptismo, nem outro algum (...)”¹⁰⁵

É evidente que os proprietários de escravos não seguiam tal determinação além do fato de que não havia nenhum tipo de controle que garantisse o cumprimento dessa determinação, entretanto, o que se apresenta como questão mais significativa é que, esse tipo de percurso seguido pelos escravos até o seu batismo, caracteriza uma relação pouco ou nem um pouco simbólica, em outras palavras, os afilhados, nestes casos, os escravos, não tinham nenhum tipo de aproximação, empatia, solidariedade, fidelidade, afetividade ou outro qualquer sentimento de apreço para com seu padrinho, afinal, nem bem conhecia o lugar, quanto mais seu dono ou o fazendeiro vizinho que o tinha apadrinhado.

Mas nem sempre o batismo significava, para o escravo a sua inserção no mundo da escravidão. Existem muitos casos de escravos que receberam sua liberdade na pia batismal, geralmente crianças e não adultos. De qualquer forma, para esses sujeitos, o ritual lhes proporcionaria a liberdade. É o caso do inocente

¹⁰⁴ CÚRIA METROPOLITANA DE BELÉM. Assentos de Batismo. Arcebispado de Belém. Paróquia da Sé. Livro II, 1810-1822. 24/05/1810.

¹⁰⁵ Constituições Primeiras...Op. cit. p.20-21

Manoel, filho da preta Maria, escrava do Capitão Manoel Nunes Duarte, da cidade de Belém, que tendo como padrinhos, Antonio Gonçalves da Cruz e Nossa Senhora recebeu sua liberdade na pia batismal, onde *“declarou o dito senhor que dava a liberdade a este innocente, ficando desde já liberto”*¹⁰⁶

Não podemos deixar de lembrar outro aspecto referente ao batismo destes escravos adultos, tal ritual representava uma inserção, compulsoriamente, no mundo cristão, mas também e principalmente os identifica efetivamente como *escravo*, pois só foram batizados e nominados com os nomes que os seus senhores escolheram e que, evidentemente não são os *seus* nomes originais.

A partir daquele momento passam a fazer parte de um universo de Joãos, José, Cosmes, Severinos, Manoéis, Antônio, Ambrósios, Teodósios, dentre outros nomes comuns com os quais eram batizados não só escravos, mas que faziam parte do universo colonial e não do africano. Em alguns casos recebiam nomes de seus próprios senhores ou de pessoas próximas a estes. Dentre os escravos de Vicente de Antonio de Miranda, batizados juntos, um foi denominado Teodósio, nome de um grande proprietário do Marajó e comandante militar importante na primeira metade do século XIX, com o qual a família Miranda estabeleceu laços de parentesco através do matrimônio entre alguns de seus membros.

Os batizados, na sua constituição formal, eram todos iguais, seguiam os mesmos padrões, ou seja, existia um inocente, os pais ou responsável e os padrinhos. Entretanto, existiam muitas variações a partir desse modelo inicial. No caso dos escravos, não constava nome dos pais, logicamente e a escolha dos padrinhos não seguia os princípios de que este deveria ser um pai “espíritual”, que acompanharia o afilhado e o direcionaria no caminho da salvação, tal como segue:

“aos ditos padrinhos, como ficam sendo fiadores para com Deos pela perseverança do baptizado na Fé, e como por serem seus pais espirituais, tem obrigação de lhes ensinar a Doutrina Christã, e bons costumes. Também

¹⁰⁶ ARQUIVO DA CÚRIA METROPOLITANA DE BELÉM. Arcebispado de Belém. Assentos de Batismo. Livro 2. 1810-1822.

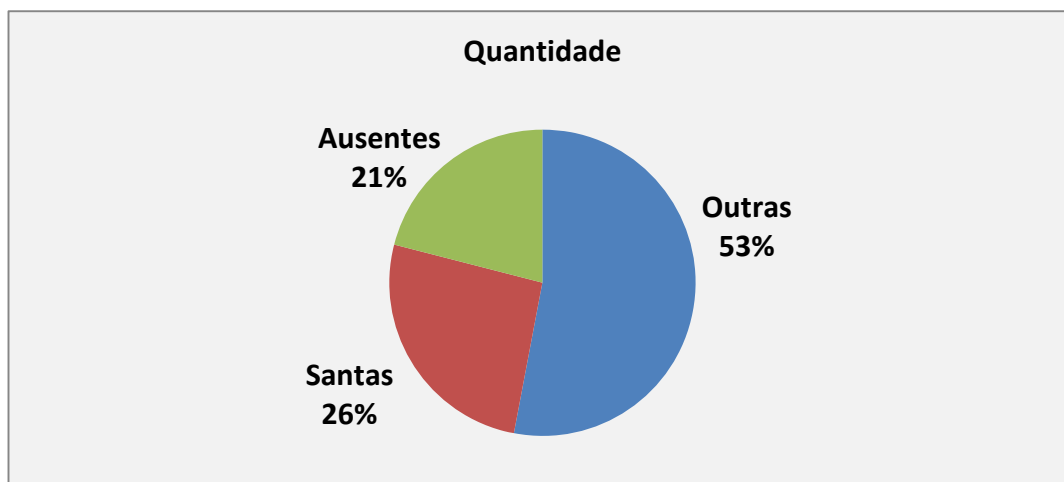
lhes declare o parentesco espiritual, que contrairão(...)".¹⁰⁷

É lógico que esse tipo de relação não se estabelecia no caso específico de escravos recém-chegados, apesar de existirem em outras situações de batizados envolvendo senhores e escravos. Além disso, notamos que a maioria dos batismos deste tipo, ocorria sem a presença de madrinhas, podendo acontecer que uma santa fosse invocada como madrinha, entretanto, não havia, na maioria das vezes, o toque solene com a prenda (escapulário, coroa, ou outro qualquer objeto que representasse a presença da santa).

Ainda sobre esse tipo de batismo e as relações que engendrava, percebemos que, nos escravos, a ausência de madrinha constituía uma contingência, simplesmente não havia necessidade de dispor de uma das mulheres da família ou uma conhecida da família para efetivar uma disposição legal sobre os escravos. A mesma situação ocorre em batizados de famílias livres e até mesmo nas abastadas, entretanto, apresenta-se outra lógica.

Nas famílias abastadas, quando ocorre a inexistência de madrinha (fisicamente falando), invoca-se uma santa para garantir a proteção do inocente, mas, fisicamente, sempre existe uma pessoa, geralmente, homem, que toque a criança com a prenda que representa a dita santa. Pode ser uma forma de garantir que mais pessoas possam “cuidar” do inocente, em alguns casos, através do legado do testamento, ou simplesmente agradar dois proponentes a padrinhos da criança. Ver gráfico 1

¹⁰⁷ Idem. P. 26-27

Gráfico 03: Situação das madrinhas

Fonte: Registros de Batismos da Freguesia da Sé -1795/1796

Analisando a porcentagem de santas que foram invocadas como madrinhas, percebemos que representavam um total de 26% de dos assentos de batismo, em apenas um ano de verificação. Portanto era uma prática comum recorrer ao apadrinhamento de santas. Se considerarmos ainda o perfil dos indivíduos que tinham santas como madrinhas, identificaremos que em sua maioria eram escravos ou pretos livres e 93% das madrinhas de escravos ou pretos eram santas, o que expressa a situação dos escravos recém-chegados que eram batizados compulsoriamente e sem os padrões de escolha de padrinhos. Seus senhores tinham como principal solução para a falta de madrinhas, a escolha de uma santa, a qual seria representada por um símbolo qualquer seu.

Tal situação não era tão comum nas vilas do interior, neste caso, dificilmente ocorriam batismos de adultos e mecanismos da escolha de padrinhos funcionavam melhor, até mesmo por que os escravos adultos já vinham de Belém batizados. Entretanto, até mesmo entre as pessoas livres ou nas famílias abastadas, não era comum a utilização de santas como madrinhas. Na vila de Ponta de Pedras¹⁰⁸, na Ilha do Marajó, de um total de trezentos assentos de batismo, apenas um assento tinha como padrinho Santo Antonio e nenhum assento tendo santas como madrinhas.

¹⁰⁸ “Algumas das principais vilas da ilha foram fundadas no século XVIII, como Ponta de Pedras, antiga aldeia de Mangabeiras, que em 1737 tornou-se Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Ponta de Pedras, situada à margem esquerda do Rio Marajóassu”. IN: SOARES, Eliane Cristina Lopes. Roceiros e vaqueiros na Ilha Grande de Joanes no período colonial. Dissertação de mestrado. NAEA-UFPA: 2002. P. 19.

Isso nos indica que existiam outros padrões de batizados, não só em Ponta de Pedras, mas em vilas do interior da Província, de forma geral. A cidade de Belém tinha uma maior dimensão, os sujeitos vinham de vários lugares para os batizados e existia uma diversificação de famílias abastadas e uma grande circulação de sujeitos de todas as camadas sociais, portanto a articulação de grupos menores através do compadrio fosse menos eficaz.

A cidade maior causa uma espécie de dispersão que lhe é comum devido seu caráter cosmopolita e até mesmo o ritual do batismo parece não ter o mesmo significado apresentado em lugares menores, com menor circulação e dispersão de sujeitos.¹⁰⁹ Outra questão é que estas cidades se caracterizam pela presença mais evidente de sujeitos que professam outras religiosidades, mesmo que isso não seja abertamente dado, mas esvazia o sentido que o batismo adquire em lugares com forte presença da igreja católica ou de ordens religiosas que a representem.

O histórico da ocupação da ilha é marcado pela presença dos missionários, principalmente dos jesuítas, carmelitas e mercedários. Os jesuítas foram presença marcante na vila, pois só no rio Marajoassu, que banha Ponta de Pedras, tinham três fazendas, além das demais ordens que também marcaram o processo de colonização nas várias vilas da ilha.¹¹⁰

No caso de Ponta de Pedras, uma pequena vila, na grande ilha do Marajó, entendemos que existia um maior contato entre as famílias abastadas da vila e

¹⁰⁹ Alfred Wallace em sua viagem à ilha de Marajó identifica a importância do batismo para uma das vilas onde está alojado, na Ilha de Mexiana, um pouco acima de Ilha do Marajó. Ao observar os costumes dos habitantes locais, verifica que: *"Enquanto eu estava na ilha, uma criança de poucos meses de idade deveria ser batizada. O batismo é considerado ali como uma das mais importantes cerimônias. Assim, o pai e a mãe, com os avós e avós, saíram em sua canoa, para irem a Chaves, na ilha do Marajó o lugar mais próximo onde havia um sacerdote. Gastaram três dias nessa viagem. Na volta trouxeram a notícia de que o padre estava doente, e não pôde, por isso, realizar-se a cerimônia. E, desta sorte, foram obrigados a trazer a pobre criança ainda pagã. De conformidade com as suas idéias se ela morresse, estaria na perdição eterna"*. IN: WALLACE, Alfred Russel. Viagens pelo Amazonas e Rio Negro. Notas de Basílio de Magalhães. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004. P.132.

¹¹⁰ *"(...) os bens dos jesuítas na Ilha do Marajó constituíam uma fortuna: sete fazendas, quatro localizadas no Rio Arari e três no Rio Marajoassu. O gado existente nessas fazendas perfazia um total de 134.465 cabeças. Em Soure, os religiosos de Nossa Senhora das Mercês, proprietários da Fazenda São Lourenço, localizada no Rio Paracauari, possuíam um total de trinta e três trabalhadores, somados escravos e livres. (...) Em Monsarás, os religiosos de N.ª S.ª do Carmo eram os proprietários das fazendas Assumpção e São Miguel. Em Cachoeira do Arari, os religiosos de N.ª S.ª do Rosário eram os proprietários do Engenho de Santana."* IN: SOARES, Eliane Cristina Lopes. Roceiros e vaqueiros na Ilha Grande de Joanes no período colonial. Dissertação de mestrado. NAEA-UFPA: 2002. P. 19.

seus escravos, agregados, autoridades militares e eclesiásticas, enfim dos sujeitos que vivenciavam um cotidiano comum no quase isolamento característico das vilas da grande ilha. A presença das grandes fazendas, engenhos e pastos contribui para a configuração desse universo marcado pela proximidade e conhecimento dos diversos sujeitos entre si.

Ao analisarmos a tipologia dos batismos em Ponta de Pedras, verificamos que era comum que os grandes fazendeiros ou autoridades militares e eclesiásticas apadrinhassem pessoas de grupos sociais diferentes dos seus. Em muitos casos apadrinhavam escravos, mestiços, índios e cafuzos. Infelizmente, os assentos de batismo de Ponta de Pedras só contemplam a segunda metade do século XIX, pois os livros anteriores a este período não foram encontrados, o que dificulta o cruzamento de informações com os assentos de Belém.

Apesar disso, podemos perceber relações e diferenciações entre os assentos de batismo da freguesia da Sé (Belém) e da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Ponta de Pedras, principalmente por que era uma prática comum que os sujeitos importantes da vila fossem batizar seus filhos em Belém, na freguesia da Sé, apesar de precisarem de autorização e posteriormente registrassem uma certidão na sua freguesia de origem.

Exemplo disso foi o batizado de Inocêncio Tavares, duma família numerosa e influente na vila. Seu pai, Thomás Antonio Tavares batizou seu filho Inocêncio em Belém, na Igreja da Sé e não em Ponta de Pedras onde residia, estabelecendo relações de proximidade com compadres da cidade de Belém. Inocencio foi batizado na Igreja da Sé aos dez dias do mês de agosto de 1817, filho de Thomaz e Anastácia e tendo como padrinhos, Domingos Antunes e NS do Carmo.¹¹¹ A certidão do referido batizado só foi redigida em 1863, constando, então no livro de batismos daquele período. Ser batizado na Sé era também uma forma de diferenciação social entre os membros da vila. Dalcídio Jurandir, literato nascido em Ponta de Pedras, descreve essas representações do batismo e da relação da cidade de Belém com as vilas da Ilha do Marajó.

¹¹¹ Diocese de Nossa Senhora da Conceição de Ponta de Pedras. Assentos de Batismo. Livro 1. 1859-74.

*“Da casa do seu padrinho Barbosa, Alfredo trazia na lembrança a menina brincando com ele no corredor ao pé da escada – havia um tapete? – e um ganso branco e brigão. A mãe lhe falava que o batismo foi na Basílica, e isso era um orgulho, em Cachoeira, ser batizado em Belém e na Basílica. Mãe Ciana, a madrinha de apresentação.”*¹¹²

O romance de Dalcídio Jurandir¹¹³, “Belém do Grão-Pará”, apesar de ser uma obra fictícia, expressa o cotidiano e as relações das pessoas da ilha do Marajó com a cidade de Belém. A partir das ligações de parentelas, que expressam de forma marcante a dependência e as inter-relações entre os sujeitos das vilas da ilha e seus parentes e aparentados de Belém.

A obra literária pode, se considerada como um quadro visual das relações sociais, expressar uma realidade que se apresenta ainda nos dias atuais e, além disso, que, nem sempre a vinda de alguém para a cidade de Belém, para estudar, envolvia necessariamente uma relação de proximidade tão grande entre os compadres. Existiam sim compromissos mútuos, os quais estavam na base do compadrio, mas nem sempre uma relação de amizade ou proximidade.

¹¹² JURANDIR, Dalcídio. Belém do Grão-Pará. Belém: EDUFPA; Rio de Janeiro: Casa Rui Barbosa, 2004. (Coleção Ciclo do Extremo Norte). P.98-99.

¹¹³ Literato paraense, reconhecido por narrar aspectos da vida cotidiana, das relações de poder e lógicas inerentes a algumas vilas da Ilha do Marajó. Natural de Ponta de Pedras, uma das vilas analisadas no presente trabalho. Dentre seus principais trabalhos destacam-se: *Chove nos campos de Cachoeira, Três casas e um rio, Marajó e Belém do Grão-Pará*.

4. COMPADRIO E RELAÇÕES DE PODER.

É inegável que o estabelecimento do compadrio, quer através do batismo, quer através do casamento, envolvia também pretensões de inserção e ascensão social. A família constituía-se no elemento basilar dessas relações, é a partir das relações familiares que grupos sociais ampliam seu poder e estabelecem códigos de fidelidade, obrigações, respeito e autoridade.

O crescimento da família garante, então, que seus membros tenham maior inserção em determinada sociedade, atuando em vários níveis desta e definindo o perfil político e social desta. O casamento e o compadrio contribuem para que as famílias se espriem e lancem seus tentáculos cada vez mais longe, pois o número de parentes ou aparentados aumenta, aumentando também o raio de ação dos códigos de controle que a constituem. Segundo Richard Graham:

*“Embora um pouco mais tênues, os laços de parentesco ritual também eram importantes. Ser padrinho, afilhado, compadre ou comadre no Brasil, como em outras culturas ibéricas, envolvia obrigações religiosas e materiais importantes e, portanto de influência e até de autoridade. Todos os laços familiares implicavam obrigações mútuas de ajuda nas eleições ou na garantia de cargos no governo...”*¹¹⁴

Esses laços foram gestados dentro do modelo familiar patriarcal e mesmo considerando que existem variações deste modelo nos diversos grupos sociais forjados na sociedade colonial brasileira, não se pode negar que seus traços marcantes acabam estando presentes em suas variantes.¹¹⁵ Identificamos que,

¹¹⁴ Graham, Richard. *Clientelismo e política no Brasil no século XIX*. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 1887. p. 37

¹¹⁵ Silvia Brugger analisa a constituição das relações familiares, em Minas Gerais, considerando o patriarcalismo como base dessas relações, apesar de não centrar argumentos no patriarcalismo enquanto um modelo familiar rígido, com uma estrutura domiciliar baseada no exclusivamente no poder do pai. Defende o pensamento de Gilberto Freyre sobre o patriarcalismo, entretanto, demonstra que o modelo familiar patriarcal pode ser estendido para além da estrutura domiciliar clássica, utilizando as argumentações do próprio Freyre sobre um patriarcalismo que tem como base os valores patriarcais e a representação do poder da família, mesmo em sociedades que constituíram famílias baseadas no comando familiar feminino ou em sociedades que tinham marcadamente núcleos familiares pequenos em detrimento das extensas e complexas famílias, exemplo clássico de patriarcalismo. BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. Família e patriarcalismo em Minas Gerais. In: PAIVA, Eduardo França. Brasil-Portugal:

apesar de existirem padrões de estruturas familiares diferenciados do modelo clássico, os valores da família patriarcal permanecem e norteiam as relações nas mais diversas sociedades e grupos familiares no período colonial. A este respeito, Silvia Brugger argumenta que:

*“Parece-me, pois, difícil negar o caráter patriarcal desta sociedade, desde que se entenda pelo termo não apenas a configuração dos domicílios, mas sim um universo de valores, calcado, sobretudo, na importância dos laços familiares.”*¹¹⁶

Reforça-se ainda mais tal argumentação quando analisa o poder dos potentados locais, das autoridades locais, de vereadores das Câmaras Municipais, juizes, coletores, enfim, todo um aparelho burocrático administrativo local que é basicamente formado pelas famílias locais e o poder de suas relações¹¹⁷ Neste sentido, o matrimônio e o compadrio eram fundamentais na viabilização de projetos político-econômicos, pois eram tais laços que criavam teias de poder, produzidas e rompidas, de acordo com os interesses de grupos ou mesmo famílias nas diversas sociedades. *“Quanto mais poderes se concentravam nas mãos de determinadas autoridades, maiores eram os atrativos que elas aportavam em para suas teias de relações.”*¹¹⁸

Segundo Gudeman¹¹⁹ o sacramento do batismo vai além do ato em si, estabelecendo um complexo de relações, as quais denomina *“complexo de compadrio”* em que considera-se além do ritual do batismo, a relação entre afilhado e padrinhos e dos compadres entre si.¹²⁰

sociedades, culturas e formas de governar no mundo português (século XVI-XVIII). São Paulo: Annablume, 2006.

¹¹⁶BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. Op. Cit. P.53

¹¹⁷ Sobre esse debate ver Sérgio Buarque de Holanda, Caio Prado Júnior, Raimundo Faoro, dentre outros. HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. 26ª Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995; PRADO JÚNIOR, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo. 13ª Ed., São Paulo: 1973. FAORO, Raimundo. Os donos do poder. Porto Alegre: Globo, 1984.

¹¹⁸ BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. Família e patriarcalismo em Minas Gerais. Op. Cit. P. 57

¹¹⁹ GUDEMAN, Stephen. "The Compadrazgo as a Reflection of the Natural and Spiritual Person". In: Proceedings of the Royal Anthropological Institute of Great Britain and Ireland vol. 0. (1971). 1971. Royal Anthropological Institute of Great Britain, 1971.

¹²⁰ Hameister faz referência de forma detalhada da expressão *compadrazgo*, em espanhol e *compadrio*, em português. De forma geral tais expressões designam um parentesco ritual e espiritual entre os envolvidos no ato sacramental do batismo. Para maiores detalhes ver: Hameister, Martha Daisson. Op. Cit. p. 204

Considerando o compadrio em Belém, em finais do século XVIII e XIX, verificamos que o apadrinhamento por autoridades e a busca por compadres que se sobressaíssem militares, juízes ou grandes proprietários também eram uma constante. Em 1796, o tenente Manoel da Fonseca Duarte de Macedo batizou sua filha Joaquina e quem a apadrinhou foi o então governador da capitania do Grão-Pará, Francisco de Souza Coutinho, por procuração que apresentou o Ajudante de Ordens Sena e por madrinha foi escolhida Nossa Senhora de Belém, com cuja prenda tocou o Tenente Coronel Inácio Castro.¹²¹

Adentrando o século XIX também encontramos esse tipo de parentesco ritual me outras instâncias de poder. O advogado público dos auditórios da cidade do Pará, Manoel do Nascimento Rodrigues Barreto e sua esposa Marcelina Bárbara Barreto pretendem batizar seu filho legítimo e para tanto escreve ao imperador, D. Pedro II suplicando que apadrinhe seu filho, inclusive que escolha o nome da criança, que terá como madrinha Nossa Senhora da Conceição, recebendo o toque simbólico pelo Prelado Diocesano. Até o momento não encontramos o assento de batismo do filho de Manoel Barreto, portanto não podemos garantir que seu pedido foi aceito pelo imperador, entretanto, mais interessante que a efetivação do referido batismo, são as razões que encorajam um súdito a dirigir-se ao imperador e fazer-lhe tal pedido:

“O paternal acolhimento com que V.M.I tem sempre recebido, com a Benignidade, que Lhe for própria, as sinceras demonstraçoens de Amor e Fidelidade que o supp. Consagrou ao Augusto Fundador do Imperio, Presadissimo pai de V.M.I a em igualmente Fidelidade e Amor consagra, não poupando occazião d’a comprovar, He a cauza motriz, Senhor, que alem dos impulsos de gratidão a tornou a par de umilde súbdito tão ouzado”¹²²

Os argumentos do suplicante envolvem o compromisso de fidelidade e gratidão que este nutria por D. Pedro I, pai de D. Pedro II. Essa fidelidade que sempre dedicou ao pai, o encorajava a fazer o pedido ao filho, o qual,

¹²¹ CÚRIA METROPOLITANA DE BELÉM. Assentos de batismo. Livro 1. 1795-96

¹²² Biblioteca Nacional. Seção de manuscritos. I-35,06,066: n 001772. Barreto, Manoel do Nascimento Rodrigues. Carta a D. Pedro II. 8 de março de 1847.

aparentemente não tinha tanto proximidade assim com Manoel Barreto. As palavras gratidão e fidelidade estão na base dessas relações e as caracterizam como compromissos assumidos e que, portanto, devem ser honrados com a aceitação do apadrinhamento. Podemos corroborar o que assevera Mônica Oliveira: *“O clientelismo fluía do rei para baixo e inversamente também, sendo que a base dessa pirâmide de poder repousava sobre a família e suas relações de dependência”*¹²³

É evidente que podemos analisar o compadrio a partir desse tipo de relação clientelista, entretanto, tal análise estaria sujeita a uma série de inferências que ignorariam outros aspectos significativos de desse tipo de relação gerada dentro das famílias, aspectos que envolvem significados e representações de poder mais sutis, tais como a escolha de um padrinho dentre seus familiares mais próximos, como os avós da criança, pela simples razão de que os pais sabem os avós sempre a amarão e protegerão. A proteção e o cuidado também eram preocupações que contribuía para a escolha dos padrinhos, por mais que, estes não tivessem tantos recursos assim ou prestígio social.

¹²³ OLIVEIRA, Mônica Ribeiro. Op. Cit. P. 180

5. COMPADRIO E APADRINHAMENTO

O interesse pelo compadrio e as relações por ele engendradas tem ensejado uma série de análises. O debate entre os sociólogos, geralmente, focaliza as relações de poder que envolvem a relação entre padrinhos e afilhados, principalmente voltadas à política, ou seja, focalizam o “*apadrinhamento político*”. Dessa perspectiva:

*“O apadrinhamento pode ser definido como um sistema político fundamentados em relacionamentos pessoais entre indivíduos desiguais, entre líderes (ou padrinhos) e seus seguidores (ou afilhados). Cada parte tem algo a oferecer a outra”*¹²⁴

Tal perspectiva é comumente abordada, quando o assunto é compadrio e apadrinhamento, vinculando-se diretamente à política de favores, constituição de “currais eleitoral” e voto de cabresto.¹²⁵ Entretanto, a nossa perspectiva sobre o compadrio no Marajó não está vinculada a este tipo de análise, pelo menos, não necessariamente, podendo, em algumas circunstâncias se aproximar dessa relação mais direta entre compadrio e política.

O compadrio do qual tratamos apresenta relações que nem sempre estão ligadas à política em si, apesar de envolver situações que direcionam a uma ação política, como é o caso dos compadres e aparentados, conspiradores da vila de Monforte.¹²⁶ Inicialmente, as relações de compadrio das quais tratamos neste trabalho envolvem a escolha de padrinhos, o ritual do batismo, heranças e legados envolvendo compadres e afilhados, aproximações verticais entre grupos sociais diferentes e/ou aproximações horizontais que reforçam os laços entre sujeitos do mesmo grupo social.

Portanto, em relação ao apadrinhamento, existem outros aspectos marcantes que contribuem muito mais à compreensão da história de determinado

¹²⁴Para uma análise mais detalhada ver: BURKE, Peter. História e teoria social. Tradução Klauss Brandini Gerhardt, Roneid Venâncio Majer. São Paulo: Editora UNESP, 2002. P. 104

¹²⁵ Existem diversos trabalhos neste campo, dentre os quais destacamos LEAL, Victor Nunes. Coronelismo, enxada e voto. 4ª Ed. São Paulo, Editora Alfa-Ômega, 1978.

¹²⁶ Ver capítulo sobre Nuances do compadrio no Marajó.

maior a quantidade de afilhados e de compadres, maiores as possibilidades de benefícios sociais, políticos e/ou econômicos.

Apesar disso, não podemos considerar tais relações como uma fórmula matemática de proporcionalidade direta, ou seja, quanto maior o número de afilhados, maiores os benefícios, isso por que, dependendo do tipo de compadrio – relação entre pais/padrinhos- o apadrinhamento poderia não passar de um ritual sem maiores conseqüências ou vantagens, configurando-se apenas como mera formalidade religiosa a ser cumprida. Vejamos então, os tipos de compadrio.

Segundo o que pudemos examinar, destacamos dois tipos básicos de compadrio: o compadrio entre parentes consangüíneos, o que estabelece, portanto, o que chamaremos aqui de *duplo parentesco* e o compadrio por afinidade, entre não-parentes, que pode ser vertical ou horizontal. Em ambos os tipos de compadrio, o que determina os laços espirituais no ato do batismo, são as relações anteriores a este.

**CAPÍTULO III: NUANCES DO COMPADRIO NO
MARAJÓ**

1. CONFLITOS, COMPADRIO E RELAÇÕES DE PARENTESCO NO MARAJÓ

No final do século XVIII, ainda no período colonial, uma série de episódios envolveram compadres e seus familiares em situações de conflitos e barganhas, nas quais os diretores das vilas da ilha de Marajó denunciaram irregularidades. Essas denúncias deixavam transparecer as disputas, intrigas ou solidariedades entre estes e os Principais¹³⁴. Na base desses conflitos os compadres tomavam partido e agiam na defesa dos *seus*.

O estabelecimento do Diretório Pombalino¹³⁵ e as mudanças administrativas trazidas por este, contribuíram para que as tensões aumentassem, haja vista ter possibilitado a inserção, pelo menos formalmente, dos índios em cargos administrativos. Oficialmente, estes puderam ocupar os cargos de juízes e vereadores, dentre outros, o que não se realizava na prática, não sem conflitos.

Em relatório sobre a Ilha de Marajó, Alexandre Rodrigues Ferreira, descreveu a situação administrativa da câmara, baseado nas disposições do diretório. A saber: *“Presidem a cada uma das câmaras dous juizes: um branco e outro índio; às vezes, ambos brancos; três vereadores que são índios e brancos;*

¹³⁴ A denominação “Principal” está ligada à figura de um agenciador da mão-de-obra indígena, oriundo da mesma nação, mas que negocia como os diretores o trabalho dos índios. A utilização deste termo está circunscrita à segunda metade do século XVIII, quando foi estabelecido o Diretório Pombalino. Para maiores detalhes ver: SOARES, Eliane Cristina Lopes. **Roceiros e vaqueiros na Ilha Grande de Joanes**. Op. Cit.

¹³⁵ O Diretório Pombalino alterou as relações sociais no Estado do Grão-Pará e Maranhão. Dentre as principais alterações sociais promovidas pelo Diretório estão: a expulsão dos jesuítas das terras da Coroa Portuguesa, a Lei de Liberdade dos Índios, a permissão de casamentos mistos, entre índios e colonos, dentre outras deliberações. Para maiores informações ver: COELHO, Mauro Cezar. O Diretório dos índios: possibilidades de investigação. In: COELHO, Mauro Cezar; GOMES, Flávio dos Santos; QUEIROZ, Jonas Marçal; MARIN, Rosa E. Acevedo; PRADO, Geraldo. (orgs). **Meandros da História: trabalho e poder no Grão-Pará e Maranhão nos séculos XVIII e XIX**. Belém, UNAMAZ, 2005. pp.48-67; SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. Entre a tutela e a liberdade dos índios: relendo a Carta Régia de 1798. In: COELHO, Mauro Cezar; GOMES, Flávio dos Santos; QUEIROZ, Jonas Marçal; MARIN, Rosa E. Acevedo; PRADO, Geraldo. (orgs). **Meandros da História: trabalho e poder no Grão-Pará e Maranhão nos séculos XVIII e XIX**. Belém, UNAMAZ, 2005. pp. 68-84; FARAGE, Nádia. **As muralhas dos sertões: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; ANPOCS. 1991. pp. 15-53; BRITO, Maria Cecília Chaves. *Índios das corporações: trabalho compulsório no Grão-Pará*. In: ACEVEDO MARIN, Rosa. **A escrita da história paraense**. Belém, NAEA/UFGA, 1998; SOUZA JÚNIOR, José Alves. “O projeto Pombalino para a Amazônia e a ‘Doutrina do Índio-Cidadão’”. In: ALVES FILHO, Armando (*Et Al.*). **Pontos de História da Amazônia**. Belém: Paka-Tatu, 2001, pp. 35-52, dentre outros.

*um escrivião, sempre branco; um provedor que, na falta do branco, pode ser índio ladino (...)*¹³⁶

Neste contexto, caracterizado pelo estabelecimento do Diretório Pombalino e as tensões provocadas por ele, que se desenrolaram conflitos, envolvendo mão-de-obra, cargos públicos, terras, roubo de gado, entre outros. Na vila de Soure, em 12 de dezembro de 1781, o Diretor Fellis Luis da Fonseca informou que havia chegado à vila, três índios com mulheres e filhos, vindos da vila de Oeiras e que, por achar que estavam fugindo do serviço na dita vila, os mandou buscar para que prestassem esclarecimentos sobre sua vinda a Soure. Entretanto, o Principal da vila, disse que eram seus parentes e que tinham vindo visitá-lo e apanhar caranguejo. Por este motivo, o diretor não os prendeu e foi surpreendido ao saber que os visitantes haviam saído da vila levando alguns índios e índias consigo.

Este episódio mostra alguns mecanismos utilizados pelos índios, mecanismos que sempre envolviam alianças e acordos com os Principais ou com os próprios Diretores e mais, que o núcleo familiar mantinha-se até mesmo em casos de fuga – o que não é estranho, na medida em que, a própria fuga, muitas vezes, estava relacionada ao desejo de estar com suas famílias.

Maria Sylvia Carvalho Franco¹³⁷ em estudo sobre o mundo dos homens livres e suas sociabilidades, no século XIX constata a situação contraditória vivenciada pelos homens livres nos latifúndios, pois apesar de estarem atrelados à economia mercantil, estavam de certa forma, isolados e obrigados a suprir-se por seus próprios recursos e, principalmente, de que forma essa situação reforça e caracteriza as relações comunitárias envolvendo famílias e parentelas.

Destacando o modo de viver das populações rurais brasileiras – principalmente seu comportamento, marcado pela ajuda mútua e o princípio de solidariedade que norteia as comunidades pequenas – identifica-se no modelo patriarcal o norteador dos vínculos familiares que têm como seu fator sagrado a

¹³⁶ Ver o relatório de Alexandre Rodrigues Ferreira, sob o título **Notícia Histórica da Ilha de Joanes ou Marajó**, Site: http://www.filologia.org.br/pereira/textos/noticia_historica_da_ilha_grande_de_joanes.pdf

¹³⁷ CARVALHO FRANCO, Maria Sylvia de. **Homens livres na ordem escravocrata**. 4ª Ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997 (Biblioteca Básica).

benção. Tenta-se compreender as relações comunitárias e a dinâmica que envolve tanto solidariedades como a violência extrema, passando pela agressão, defesa a mão armada ou até mesmo a morte, tudo isso, entre pessoas que teriam relações amistosas.

Neste sentido, torna-se interessante analisar, de que forma, as relações comunitárias, que se baseavam na contraposição radical à luta, tomaram dimensão de conflito generalizado e até mesmo fatal, entre amigos, parentes e compadres. Geralmente, as tensões se desenrolavam em conflitos, não raras vezes ocasionados pela violação ou abuso de domicílio. Nestes casos, motivos frívolos, malquerenças (por causa de animais e plantações), circunstâncias banais do cotidiano, culminavam em ajustes de contas violentos, onde as ferramentas de trabalho tornavam-se as principais armas do conflito.

O espaço de trabalho era um palco privilegiado das contendas, principalmente em situações de mutirão, onde várias famílias se reuniam em torno de uma tarefa comum. Parece contraditório que o motivo da reunião fosse comunitário e que acabasse desdobrando-se em desavenças ou até mesmo a morte. A cooperação entre os pares era a base do mutirão, era um serviço voluntário, por conta dos benefícios coletivos que eram aproveitados por todos. Essa dinâmica muitas vezes era quebrada por conta de uma questão banal, como por exemplo, uma porteira quebrada ou até mesmo uma desavença entre crianças.

Apesar disso, o espaço de lazer também se constituía em palco de conflitos, onde se reacendiam disputas antigas, provocações, zombarias ou desafios. Neste sentido, a violência ocorria mesmo quando a intenção era de confraternização. Em muitos casos, a violência era marcante no seio da própria família, pois o padrão familiar, baseado no patriarcalismo, engendrava as relações de dominação socioeconômica.

A definição de posições, papéis e autoridades, gerou hierarquias e fidelidades por parte de seus membros. Uma questão que se coloca como basilar, é compreender a importância das relações familiares na reprodução de redes de dominação social e manutenção de *status*. Neste sentido, o sistema familiar das camadas mais pobres não teria conseguido atingir esse aspecto de criar redes de

dominação se não tivessem se organizado. Os sistemas de parentesco visavam a manutenção do poder, entretanto tinham um caráter menos marcante nas camadas inferiores. Apesar disso, percebemos que nos grupos de parentesco das camadas menos abastadas, esse sistema reproduzia sim relações de poder, com o mesmo sentido que nas camadas mais abastadas.

Algumas análises sobre os grupos de parentescos das camadas mais baixas consideram que não existiam situações de interesse econômico, por todos serem “pobres”, portanto sem nenhuma diferença marcante. Entretanto, não podemos concordar com esse argumento, à medida que nega o multifacetado cotidiano das classes baixas, em que nem sempre as relações de poder estavam diretamente ligadas à questão financeira, mas também a uma série de outras possibilidades de ascensão, controle, manutenção de *status*, barganhas, alianças inusitadas entre “poderosos” e “despossuídos”, dentre outros fatores¹³⁸.

A persistência do compadrio nas mais diversas camadas sociais é também um indício de que os laços de parentesco constituía um importante fator de reprodução social. Exemplo disso é a consolidação dos laços através de mecanismos tais com: a troca de crianças entre parentes, a educação de afilhados, a custódia de filhos naturais, dentre outros. Existem outros aspectos a considerar, os culturais, tradicionais ou simbólicos que justificam a prática do compadrio entre os pobres. Não podemos pesar apenas a questão econômica/material ou a situação de penúria que alguns grupos familiares sofrem, como definidores de tais relações, ou seja, existiam outras lógicas que definiam muito mais tais relações do que apenas o aspecto financeiro.

Questões cotidianas, geralmente eram resolvidas no âmbito da própria comunidade e a ordem legal só era acionada quando essa “ordem costumeira” era quebrada. Portanto, crimes e rixas são resolvidos a partir de um código ético baseado na bravura, no direito de lutar, de defender a honra, a reputação. Essa forma de solucionar conflitos, baseada na violência, era uma característica

¹³⁸ A análise de Foucault, transformada em coletânea, aqui no Brasil, conhecida como *Microfísica do Poder*, nos dá indícios dessas lógicas cotidianas que vão além do “poder das classes”. FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Organização e tradução Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

marcante nas camadas mais pobres, onde ocorria uma espécie de barbárie, onde não existiam justiça, lei, punição e a violência era generalizada, onde a desobediência às leis e a impunidade era generalizada.

As redes de favores se estabeleciam também como um componente marcante das vidas desses grupos. Em carta de 21 de março de 1767, o diretor da vila de Monsarás, Pedro Fernandes, anunciou a mudança do índio Gabriel Dionísio, morador da vila, por outro índio, Onofre:

fugitivo do serviço das canoas do açougue e matador de gados alheios como consta da carta de queixa que me fez o Capitão Custódio Barbosa, e ha tres annos que não serve a esta villa e como he fujão e se levantou contra o cabo de escuadra que o foi buscar prezo, e gosta da vida ociosa, V.Exa lhe poderá dar o castigo que for servido ¹³⁹.

Em outra situação, o Principal João Gonçalves deu queixa do Diretor Lourenço de Almeida que aceitou com submissão a *correção paternal*. Gonçalves justificou em nova carta, dizendo que não tinha sido ofendido e nem os outros índios pelo diretor Lourenço e mais, que só havia feito a queixa por influência do reverendo vigário, Euzébio Correa da Boamorte. João Gualberto e outros moradores que, inclusive, escreveram a carta e a entregaram ao principal, com aquelas *sinistras queixas*. Lourenço tentou defender-se das faltas de que estava sendo acusado, sendo mais enfático:

Eu não costumo fazer mocambos, antes os desfaço apesar de graves despesas minhas (...) mandei o capitão Pedro de Carvalho ao meu sitio correr tudo ver se achava o mocambo que insinuarão a V.Exa, ou ao menos vestígios, estimarei que ache bastante gente para o aumento da povoação. ¹⁴⁰

¹³⁹ APEP, ofício de 21 de Março de 1767. Códice 71. 1752/1769.

¹⁴⁰ APEP, ofício de 7 de fevereiro de 1792. Códice 490. 1792

Lourenço afirmou existir, sim, pessoas morando em sua propriedade, dentre estas, três casais sustentados por um morador chamado Pascoal Roiz, casado com uma índia da vila e que o restante eram parentes da dita índia, além de mais um velho com seu filho que estava no sítio aprendendo o ofício de mestre carapina. Depois de *desvendar* quem eram os *amocambados* bradou que, à primeira ordem os mandaria de volta à vila. Fica claro que o diretor de Chaves estava sendo beneficiado com estes trabalhadores em sua propriedade e que havia sido denunciado pelos demais moradores, por isso ocorreram as queixas.

A lógica destas relações está em picuinhas, barganhas, possibilidades de maiores vantagens beneficiando as pessoas *certas*, por algo que ainda é para nós um obscuro jogo de intrigas e que não segue uma lógica relacionada às hierarquias do processo colonizador. Essas relações foram marcadas por solidariedades específicas e tênues que poderiam envolver uma silenciosa rede de parentesco, compadrio e apadrinhamento.

Posteriormente, Lourenço se queixou da atitude do Principal Brás da Silva, da nação aruã, pois este o tinha desacatado por conta da repartição de alguns índios que o principal não autorizou. As relações entre o diretor Lourenço e os Principais estavam cada vez mais tensas. Lourenço solicitou providências, pois a insubordinação desse principal o deixava desmoralizado diante dos demais habitantes da vila.

Mesmo após tentar um acordo, de que mandaria os índios pretendidos pelo Principal após retornarem de seu serviço, ainda continuaram as desavenças. Lourenço pediu, então que o Principal fosse castigado: *“muitas coisas que me disse atrevidas a que tudo prudencieei, o remeterei, pois de outra forma não sendo estes que são cabeças castigados, nunca haverá obediência.”*¹⁴¹

As intrigas em torno da repartição e controle dos índios continuaram. Em 14 de abril de 1793 foi preso o mesmo João Gonçalves. Lourenço de Almeida explicou que foi preso após pegar sete índios que estavam trabalhando na Fábrica e Armazém Real e os levar para a cidade de Belém, sem informar e sem pedir autorização para tanto. O Diretor Lourenço pediu que o Principal fosse

¹⁴¹ APEP, ofício de 15 de agosto de 1792. Códice 490. 1792.

repreendido e castigado publicamente, na presença dos demais índios para que servisse de exemplo, mesmo por que alguns índios estavam tomando atitudes de insubordinação, como relatou o diretor Lourenço:

hum sobrinho do principal e outro seu parente logo que elle se retirou para essa cidade, fugirão do serviço e se retirarão para Mondim porém mandei, da parte de V.Exa ao diretor daquela vila nos remeter.¹⁴²

Então conseguimos visualizar o parentesco forjando tramas, beneficiando pessoas e criando conflitos. Em determinado momento, o Principal foi elogiado e louvado pela brevidade com que cuidava de seus serviços, em outro foi preso e castigado por agir sem a permissão do Diretor. As duas situações estão ligadas a questão da repartição dos índios, ponto nevrálgico de tensões.

Evidencia-se um clima tenso entre moradores e religiosos em várias situações, em alguns casos, agressões verbais e difamações estão no centro dos conflitos. Essas situações, na maioria das vezes permanecem circunscritas às vilas, entretanto, algumas atravessaram o oceano e chegaram ao Conselho Ultramarino.

Em novembro de 1800, o nível de desacatos e agressões verbais havia chegado a uma situação limite na vila de Monsarás. Segundo ofício do governador e capitão general Francisco de Souza Coutinho, o padre da vila de Monsarás, Joaquim José de Macedo, vinha desacatando com injúrias verbais, o juiz ordinário da vila, Manoel José Pereira da Serra e os seus “fregueses”. Segundo as testemunhas agredia com “*vociferações acusando os freguezes em sua honra*”, os chamando de bêbados, recusando-se a condecorar os moradores milicianos (a pedido do ouvidor geral) e, além disso, chamou o juiz de corno, mandou os fregueses ao diabo, chamou uma mulher de “*puta*” bateu em uma rapariga chamada Ana, “*teve comunicações ilícitas com a sobrinha do Tenente Manoel Rodrigues de Oliveira*”, dentre outras agressões.

¹⁴² APEP, ofício de 14 de abril de 1793. Códice 325. 1777/1793. (grifos nossos)

No final do relato, o governador Francisco de Souza Coutinho alertou que este padre seria o “*precipício deste povo e amotinador*”. O governador fez lembrança também que, por ser de uma ordem religiosa, isso o fazia ter segurança para desacatar os moradores, alguns membros das ordens se ocupavam no serviço de vigários e sem medo falavam contra os moradores, por “*possuírem engenhos, sítios, casas e fazendas de gado*”¹⁴³

Conflitos e insatisfações em torno das ordens religiosas ainda eram comuns, mesmo após a expulsão dos jesuítas, muitas autoridades se articulavam contra “certos” padres “amotinadores”, apesar de que fica claro que o incômodo estava no fato de que muitos possuíam “*engenhos, sítios, casas e fazendas de gado*”, representavam, portanto, um grupo de poder econômico dentro das vilas.

Na vila de Soure, foi relatado por Agostinho José, Diretor, que um dos índios enviados da cidade de Belém para o serviço na roça do comum o desacatou e quase o agrediu. Tal índio, ao ser surrado pelo Diretor, puxou uma faca e avançou para cima de Agostinho, fato que tomou de surpresa aquela autoridade.

Tudo começou por que o dito índio não entrou nos padrões do serviço na roça, saía do serviço à tarde, sem autorização e não aparecia mais até o dia seguinte, Agostinho vendo a atitude pouco comum do índio e com cautela por que os demais poderiam começar a agir da mesma forma, o inquiriu perguntando se o índio sabia para quê tinha sido enviado para a vila, ele respondeu que tinha ido para trabalhar, com a resposta atravessada o Diretor puxou uma faca que trazia na mão e lhe deu uma cipoada. Agostinho relatou o que ocorreu logo a seguir:

elle tirou de uma faca e partiu para mim e no caso que eu nam ficasse precavido seriamente faria o que entendia. Exmo senhor eu quero castigo para este índio para exemplo dos mais e dos brancos que os ensinaram a estes desaforos.¹⁴⁴

¹⁴³AHU- PA. Doc. 9.103.

¹⁴⁴APEP, ofício de 3 de fevereiro de 1792. Códice 490. 1792

Em 29 de fevereiro de 1792, Agostinho José Monteiro deu parte do Principal da vila, Cosme de Brito Pereira, por estar sendo conivente com o abuso de alguns moradores que retiravam os índios dos serviços sem a devida autorização e de estar acobertando as atitudes hostis de alguns índios contra o Diretor.

O dito Principal não agia sozinho, o alferes Ignácio Domingues de Aragão, compadre do principal também estava envolvido. Agostinho relatou ainda que, o que havia ocorrido com o índio, Izidoro, também era do conhecimento do Principal, e descreveu a forma como o índio havia lhe respondido quando mandado pegar umas varas para cercar o pacoval que servia de sombra ao cafezal:

me disse que nam queria pois que queria ir para a
caza de alferes seu amo (...) o que eu ordenei o
principal o metesse na prisam a ordem de V.Exa, eu
creio que deste conxavo muito bem sabia o Principal
pois o alferes e seu compadre.¹⁴⁵

Além disso, o dito índio estava envolvido com roubo de gado juntamente com o alferes, o que Agostinho tinha sido informado por alguns moradores que estavam se achando prejudicados pelos roubos. Por tudo isso, o diretor Agostinho pediu que fossem tomadas providências, ainda mais por causa desta rede de alianças que se formava na vila bem debaixo de sua vista.

Novamente fica evidente o alcance que o parentesco e o compadrio poderiam atingir, se por um lado o cotidiano desses sujeitos era marcado por tramas, alianças e intrigas, na base dessas relações, não raras vezes estavam os laços simbólicos do compadrio ou sanguíneos do parentesco. Vale ressaltar que não estamos condicionando tais atitudes apenas a estes elementos e sim, vê-los como mais um componente, que poderia contribuir tanto para forjar alianças quanto para rompê-las.

¹⁴⁵ APEP, ofício de 29 de fevereiro de 1792. Códice 490. 1792. (grifos nossos)

Segundo os argumentos do Diretor da vila, as intrigas não paravam por aí, advertiu ainda que, para serem tomadas as devidas providências para debelar a sociedade mercantil exposta acima, não poderiam contar com o apoio do Juiz Ordinário, que era sobrinho do dito alferes e também participava das ações clandestinas. Agostinho expôs a dimensão do problema de forma detalhada:

o dito índio se axava na fazenda de Sam Miguel e que estava lassando gado junto com seu amo e o estavam matando sem ser da dita fazenda e o que não podiam lassar que o levavam a tiro e que tinha um grande tendal de carnes secas o que V.Exa se poderá melhor enformar pelos vizinhos da mesma fazenda adevertindo V.Exa o Juiz Ordinário he sobrinho do dito alferes assim estes moradores sam muito arditos e cavilosos he preciso que V.Exa saiba todas estas particularidades”¹⁴⁶

Toda esta trama demonstra as relações entre as personagens da colonização e os índios da ilha. No relato do Principal, o Diretor acabou sendo apresentado como o maior culpado de toda a trama e o índio como vítima da fúria do Diretor. Certamente o Principal estava tentando defender o índio tanto por ser seu parente quanto para continuar suas relações econômicas clandestinas e o Diretor, por sua vez, pode ter feito a denúncia por ter ficado de fora da transação. Afinal, como confirma Alexandre Rodrigues Ferreira: “*Figura também entre estas personagens, o principal dos índios, que sempre é índio da família do próprio chefe da nação*”¹⁴⁷

Os índios estavam sempre oscilando de lado, ora poderiam estar do lado de um ora de outros, importava apenas ir criando espaços de negociações e de gerenciar, de alguma forma, sua própria vida, pois, apesar de todo o controle a que estavam teoricamente submetidos, em algumas circunstâncias conseguiam agir com certa autonomia, considerando as suas lógicas de amizade e parentesco.

¹⁴⁶ APEP, ofício de 29 de fevereiro de 1792. Códice 490. 1792. (grifos nossos)

¹⁴⁷ Alexandre Rodrigues Ferreira, sob o título **Notícia Histórica da Ilha de Joanes ou Marajó**, Site: http://www.filologia.org.br/pereira/textos/noticia_historica_da_ilha_grande_de_joanes.pdf

Situação semelhante ocorreu em Monsarás, sobre a rebeldia de um índio chamado Onofre. Este índio vivia fugindo do serviço, se rebelava contra o diretor da vila, Pedro Fernandes Gavinho e ainda roubava gado. Onofre havia fugido do serviço das canoas há mais de três anos e segundo o diretor da vila gostava de vida ociosa. O resultado disso foi que o dito índio, além de ser preso, foi ainda remetido para longe do seu lugar de origem para que não recebesse o apoio de parentes ou conhecidos.¹⁴⁸

Todos estes relatos nos apresentam um cotidiano de intrigas, acordos, aparentes contradições e situações inusitadas. A “rebeldia” dos índios e sua associação com os principais ou diretores, foi uma das formas encontradas por estes para “impor” suas estratégias de sobrevivência. O palco de atuação e de efetivação de sua rebeldia era geralmente a roça, local de trabalho, de conflitos, de recriação de um *modus vivendis* anterior à colonização e acima de tudo das relações de que eram estabelecidas a partir de relações simbólicas entre estes sujeitos. Segundo Schwartz, em seu estudo sobre a família escrava, as relações de compadrio são de grande importância na compreensão da realidade social, à medida que:

As diversas formas de parentesco fictício há muito são assunto de grande interesse entre os antropólogos, que costumam interpretar o parentesco ritualístico engendrado pelo ato do batismo cristão como característica fundamental da família ampliada do mundo ibérico¹⁴⁹

O trabalho de Schwartz nos instiga a desvendar esse tipo de relação na realidade marajoara, ainda mais pelo fato de existir outro elemento no mosaico de relações de poder na ilha, a presença dos heréus, parentes empobrecidos de famílias tradicionais da ilha. A existência desse grupo tornava as relações sociais mais complexas, à medida que formavam uma classe intermediária, eram

¹⁴⁸ APEP, ofício de 21 de março de 1767. Códice 71. 1752/69.

¹⁴⁹ SCHWARTZ, Stuart. Escravos, roceiros e rebeldes. Trad. Jussara Simões. Bauru. SP: EDUSC, 2001. P. 259.

excluídos da riqueza, portanto do meio dos ricos e não eram vistos como iguais pelos índios pobres e escravos, pois a herança do nome os colocava num nível acima desses sujeitos.

Horácio-Castro deixa clara esta divisão quando afirma que os heréus eram “*excluídos do grupo dominante (os herdeiros), mas associados a ela de forma moral e econômica, através das malhas do parentesco e de certas relações de produção*”¹⁵⁰. O autor reforça ainda que as relações desses sujeitos com seus parentes ricos se dava, não apenas pela questão consanguínea e pela conservação do sobrenome, mas também “*pelas relações de compadrio que se formam com os parentes herdeiros*”.

No cenário do Marajó, não seria diferente das demais vilas do restante do Brasil, tanto índios quanto escravos estavam sujeitos à instituição religiosa e, portanto, também eram atingidos por esses laços de parentesco e recriavam seus significados. Avançando para o século XIX, verificamos ainda outras situações envolvendo alianças, tramas de revoltas e a perigosa ligação desses grupos sociais, seja por meio de laços comerciais ou de parentesco. Os índios de Monforte desafiavam abertamente os juizes da vila e afirmavam que tais autoridades não poderiam mais os dominar, como assevera o índio José da Cruz:

(...) este pau, e esta faca, que aqui trago he para incinar a juizes e commandantes que ainda nos querem governar! Elles devem saber que já acabou o dominio que tinham sobre nós!(...)¹⁵¹

Neste trecho encontramos algo interessante a respeito da legitimidade expressa no discurso do índio. Ao que parece José da Cruz achou legítimo dizer que a dominação havia acabado, o que identifica a ruptura de uma "ordem" anteriormente estabelecida que estava sendo bombardeada.

A respeito da legitimidade Desan, numa análise sobre Thompson e Davis, menciona que estas atitudes de agressão ou violência geralmente tem “*base em*

¹⁵⁰ HORÁCIO-CASTRO Fábio. **Les Heréus du Marajó. Etude sur un système agraire de l'estuaire amazonien**. Paris: Institut des hautes études en Amérique Latine. (Université de la Sorbonne Nouvelle-Paris III), Mémoire de DEA. 2001. p.3.

¹⁵¹ APEP. Códice 805. 1825. Of. sem data

alguma certeza moral e algum senso de legitimidade comunitária”¹⁵². Neste sentido, mais do que agressão pura e simples ou insubordinação sem sentido, o ato do índio parece dotado de um significado próprio, em que ele atribui à situação a sua volta, por isso parece legítimo ameaçar as autoridades que ainda tentavam os dominar.

2. TRAMAS E CONSPIRAÇÕES DE COMPADRES EM MONFORTE

A análise sobre as relações de poder na vila de Monforte tem como principal parâmetro teórico a perspectiva historiográfica proposta por Eric Hobsbawm¹⁵³, na qual o principal foco de observação centra-se na tentativa de compreender o universo de pessoas que, geralmente eram anônimas, mas que representam os principais sujeitos da História, à medida que, mesmo no anonimato, suas ações tiveram um alcance extraordinário na constituição da macro-história. Coletivamente, suas atitudes demonstraram interesses, projetos, expectativas e também remodelaram o cenário histórico de forma inegável, como se evidenciou nos acontecimentos ocorridos da referida vila.

A partir dessa perspectiva passamos a entender as atitudes dos sujeitos da Ilha Grande de Joanes, de forma geral, nas várias vilas. Ainda no século XVIII, a ocupação das terras, a rotatividade do trabalho nas portarias, as insubordinações diante da obrigatoriedade de deixarem suas roças, o envolvimento mercantil com quilombolas, o extravio de gado das fazendas, os acordos com os diretores e principais e a negação em relação ao pagamento dos dízimos, são expressões de um mundo de pessoas “comuns” mais não insignificantes para a História de Marajó.

Este quadro histórico nos revela outros elementos sobre as formas de existência desses grupos e nos coloca diante de pulsações de uma estrutura social

¹⁵² DESAN, Suzane. Massas, comunidade e ritual na obra de E.P. Thompson e Natalie Davis. IN: HUNT, Lynn. **A Nova História cultural**. São Paulo, Martins Fontes. 1992. P. 64.

¹⁵³ HOBBSAWM, Eric J. **Pessoas extraordinárias: resistência, rebelião e jazz**. Trad. Irene de Hirsch, Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: Paz e Terra. 1998.

na qual se desenvolveram *tramas históricas*¹⁵⁴, que não podem ser explicadas apenas pela imposição brutal do poder por grupos da ilha e pela dominação, muitas vezes envolta em simbolismos que a camuflavam.

Em relatório, Romualdo Antonio Cordeiro, capitão responsável pela devassa que apurava muitos acontecimentos envolvendo violências e “desordens” causadas por alguns índios da vila de Monforte, evidenciou o caráter de intranqüilidade e desordem estabelecido pelo índio Theodósio e seus parentes. Nas linhas escritas pelo capitão Romualdo Cordeiro fica evidente a existência de um complexo jogo de intrigas, baseado em denúncias de uma grande conjuração arquitetada pelos índios associados a autoridades da vila e ao próprio governo da Província, o qual havia aderido ao império brasileiro e jurado fidelidade ao imperador.

No relato de Romualdo constatamos que há uma preocupação em defender-se das acusações que pesavam sobre sua pessoa, de que havia estimulado os ânimos dos índios e negligenciado, propositalmente, suas intenções. Por outro lado, Romualdo acusa o capitão Hilário Casemiro Seabra, comandante da vila de Cachoeira do Arari, onde localizava-se a Parada Geral de Comando Militar, de estar conspirando com os ditos índios e tentando pôr fim na devassa comandada por Romualdo.

Acusações à parte, o que nos chamou a atenção é o fato de que entre as justificativas e acusações de ambos os lados, o que está no centro de todas as tramas são as proximidades e articulações envolvendo parentes e compadres. Segundo o capitão Romualdo, não teve o apoio do capitão Hilário Casemiro Seabra, no estabelecimento da devassa, mesmo por que, tomou depoimentos de alguns índios e

se persuadiu pelo testemunho dos mesmos rebeldes, e dos que por elles tinham sido illudidos, que não havia a Conjuração, que o indio declarou, retirou se logo para

¹⁵⁴ VEYNE, Paul. Compreender a trama. In: **Como se escreve a história; Foucault revoluciona a história**. Trad. De Alda Baltar e Maria Auxiliadora Kneipp. 4ª Ed. Brasília, 2008.

seo Engenho sem cuidar em mais nada do que em desmentir a Devassa e patrocinar aos conjurados.¹⁵⁵

Mais grave ainda do que a negligência do capitão Hilário foi o posicionamento de João Marques Pereira Viana, que escreveu ao governador, Geraldo José de Abreu, pedindo o afastamento de Romualdo Cordeiro do comando da vila de Monforte e até mesmo sua retirada da Ilha de Marajó, para tanto, escreveu também para Luiz Antônio Gavinho, Governador da ilha e mais outros amigos seus para defenderem os acusados na devassa e o expulsarem:

João Pereira Marques Viana, compadre e amigo intimo do Coronel Geraldo, então Presidente do Governo, não se descuidou logo(...) de escrever ao dito seu compadre persuadindo-o de mentiras e calunias atrozes que contra mim soltava, e empenhando-se com elle para que me exteriorasse da Ilha¹⁵⁶

Sabemos que o relato de Romualdo faz parte de uma construção dialógica que, evidentemente, tinha objetivos definidos, ou seja, fazia parte da sua defesa acusar para se defender, contudo, para além desse discurso, alguns aspectos são visivelmente constituintes de uma extensa rede de amizades e cumplicidades. Exemplo disso é que, apesar das investidas dos “opositores” do capitão Romualdo, verifica-se que este permaneceu na vila e prosseguiu aos serviços da devassa.

Intrigante é o que acontece a seguir: primeiro, seu ajudante na devassa, ao saber que o capitão Hilário considerou não existir nenhuma conjuração e se retirou para seu engenho, também se retira, passando por cima da autoridade de seu superior e segundo, os índios que haviam testemunhado, já antecipavam que o capitão Romualdo não continuaria os trabalhos da devassa e mais ainda, alardeavam para quem quisesse ouvir, que seria preso, submetido a um conselho de guerra e enviado para o forte de Marabitanas. É evidente que os índios não

¹⁵⁵ APEP. Códice 805. 1825. Of. sem data

¹⁵⁶ Idem. (grifos nossos)

teriam tantas informações a respeito de procedimentos militares, sem informações privilegiadas de outras autoridades da vila.

Para o capitão Romualdo Antonio Cordeiro, mais do que comprovar que estava certo em relação à devassa, que existia realmente um plano de conjuração entre os índios, escravos e autoridades da vila, queria tornar claro que existiam proximidades entre esses sujeitos, proximidades que geravam solidariedades e engendraram projetos.

Por duas vezes em suas acusações relatou que os ditos envolvidos eram “*compadres e muito amigos*” utilizando mesmo a noção de que entre os compadres existem laços de fidelidade que os aproximava e os colocava na condição de quase parentes, com interesses comuns, se comunicando por intermédio de cartas acusatórias e conspirando de várias formas. Poderia ocorrer até mesmo que tais sujeitos nem fossem, efetivamente, compadres, porém, suas atitudes de conluio e conspiração, para Romualdo, os colocava na condição de compadres.

Outra situação ímpar ocorreu quando se tentou substituir o pároco da vila, na oportunidade os índios coagiram o Juiz a assinar uma representação, contra o novo padre e tendo o comandante da vila Romualdo Antônio Cordeiro tentado obstar estas atitudes “abusivas” dos índios, um deles, Theodosio da Cruz, lhe respondeu que:

nada era commigo e por isso me não devia intrometer: que se eu era amigo do padre elles o-não eram, e nem o queriam ser: que a villa não era dos brancos, mas sim dos índios (...) que não querião aquele padre para seu vigario, e que por isso não havia ali paroquiar (...) ¹⁵⁷.

O trecho anterior nos leva a frisar algumas observações: primeiro, a questão da conquista deste espaço de barganha; segundo, a conquista de certa autonomia, esta advinda, também, da conquista de um *status* que lhes permitiu redefinir e limitar o domínio das autoridades.

¹⁵⁷ APEP, Cód. 805 (1825). Ofício sem data. (grifos nossos)

A propósito da conquista de *status*, Desan, faz uma crítica à “*economia moral*” de Thompson, por este não levar em consideração as tensões e tumultos que chegam a transformar as funções sociais ou políticas dentro do grupo, pois segundo ela:

Os membros da comunidade podiam, consciente ou inconscientemente, manipular, a violência contra os forasteiros, autoridades ou habitantes do mesmo vilarejo, com o objetivo de redefinir seus próprios papéis ou adquirir um novo ‘status’ e poder em nível local”¹⁵⁸

O novo padre, ao que parece, feriu a celebração do ritual que já era comum e legítimo. Neste sentido, os costumes culturais estariam influenciando e direcionando as atitudes dos índios. Contudo, é necessário considerar outros condicionantes para estas atitudes de hostilidade em relação à vinda de outro padre. Existiriam mais elementos em questão do que apenas os problemas sobre o caráter ritual ou simbólico? Após os índios expulsarem o novo padre, a vila ficou durante quase seis meses sem religioso, assim como Salvaterra e Soure, enviou-se um substituto.

Esses acontecimentos reforçam a idéia de que, em alguns momentos os grupos destituídos de poder acabavam atuando e modificando o seu entorno, numa espécie de negociação forçada, na qual, a sua obstinação em algumas situações demonstrava para as autoridades que era o momento de retroceder em suas atitudes e ordens e aceitar os fatos.

Para Bourdieu, a prática social comporta duas dimensões principais, uma simbólica e outra empírica, o poder simbólico acaba se tornando um poder estruturante, capaz de convergir à lógica social, gerando, inclusive uma espécie de consenso, aceitação geral da legitimidade de alguns comportamentos e práticas de determinados grupos. O poder simbólico para Bourdieu é um poder

¹⁵⁸ DESAN, Suzane. Op. Cit. P. 80.

invisível, exercido com “*a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe são sujeitos ou mesmo que o exercem*”¹⁵⁹

3. NA TRILHA DOS TESTAMENTOS E INVENTÁRIOS MARAJOARAS.

Outra nuance do compadrio no Marajó pode ser visualizada através dos testamentos e inventários, os quais envolviam o patrimônio das famílias e, assim como as insubordinações e desacatos, também geravam tensões e traziam à tona *segredos* de família. Em Ponta de Pedras, encontramos o caso de um afilhado que se manifesta em relação ao inventário de seus padrinhos, alegando que sua madrinha tinha-lhe prometido uma escrava com seus três filhos, como sua herança.

Seus padrinhos, o major Pedro Alves e sua esposa, dona Ana Maria da Conceição, morreram sem deixar herdeiros, a não ser seus sobrinhos, herdeiros colaterais, que pediam abertura de inventário para que fossem feitas as partilhas necessárias, no ano de 1837.

O casal possuía, segundo, o levantamento do inventário, quatro contos, cento e nove mil e novecentos reis, constituídos de bens móveis e imóveis, dos quais, o afilhado pleiteava, apenas a escrava e seus três filhos. O afilhado, que era também administrador da casa, pediu que os herdeiros fossem notificados e aguardou as disposições destes. Segundo Atanázio Ferreira Ribeiro, os herdeiros tinham consciência do que ele alegava, por isso aguardou que fosse feita a vontade dos padrinhos:

Diz Atanazio Ferreira Ribeiro do Districto desta villa que elle suplicante sendo afilhado do Fallecido major Pedro Alves Porto em vida deste e depois do seu Fallecimento sempre esteve na Administração e Governo da Caza do dito seu Fallecido Padrinho e Fallecida Madrinha (...)pertendia deixar-lhe por seu

¹⁵⁹BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Lisboa; Rio de Janeiro: Difel; Bertrand. 1989. P. 8.

Fallecimento a Molata Prudencia e os trez filhos desta.¹⁶⁰

Os herdeiros, Francisco Miguel Ayres Pereira, Anna Maria da Conceição e Sabino Antonio da Silva, sobrinhos do casal falecido, ao serem consultados, reconheceram que o exposto por Atanásio era verdade e não se opunham que os ditos escravos fossem entregues ao herdeiro nomeado pelos falecidos padrinhos, apesar de não terem deixado testamento.

O caso de Atanásio, expressa uma situação comum, a contemplação de afilhados nas heranças de seus padrinhos, apesar de não termos como garantir que, no final, ele tenha recebido efetivamente a tal herança. Esse caso demonstra uma tendência comum, no que se refere à preocupação e até mesmo obrigação dos padrinhos com seus afilhados, de garantir, de alguma forma a estabilidade econômica destes.

Apesar disso, poderíamos ir além dessa constatação e percebermos que, o afilhado poderia ter ganhado um pouco mais do que foi acertado com sua madrinha, pois esta não tinha herdeiros diretos, Atanásio era o administrador de sua casa e bens, além do mais, dois dos herdeiros não moravam na vila de Ponta de Pedras e não tinham contato com a tia, portanto, Atanásio poderia garantir que a madrinha havia deixado suas terras e todos os escravos para ele e alegar que era a vontade da tia. Entretanto, não foi isso que fez. O caso de Atanásio demonstra a situação clássica de reciprocidade entre padrinho e afilhado, das *obrigações mútuas* entre os dois, como exemplifica Souza:

Apesar da ênfase dada aos ganhos obtidos por meio dos laços de compadrio, na realidade, a relação padrinho-afilhado é marcada pela reciprocidade, especialmente nos casos em que ambos são da mesma condição social. Em tais situações, cabe ao padrinho presentear seu afilhado, quando tem meios para isso, ou lhe arranjar trabalho, de modo que ele possa auxiliar no sustento da família. Por outro lado, em troca, o afilhado deve prestar serviços e

¹⁶⁰ CMPP. Inventários. Município de Ponta de Pedras. Ilha de Marajó. (grifos nossos)

cuidar do padrinho, em casos de doença e na velhice, principalmente se ele não tiver filhos¹⁶¹

Perseguindo as pistas de outras fontes documentais (assentos de batismos) nos deparamos com a justificativa plausível e compreensível para a atitude de Atanásio Ferreira Ribeiro, a “herança” deixada pelos padrinhos: a escrava Prudência e os filhos, Domingas, Albino e Heliodoro, descritos no inventário e avaliados em 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis) e incluídos no quinhão de Atanásio Ferreira Ribeiro tinham um valor maior que o expresso em dinheiro. Uma certidão de batismo confirma a importância deste quinhão para Atanásio:

Certifico, que em virtude do despacho do muito Rev. Snr. Vigário Geral Sebastião Borges de Castilho, exarado na petição de Heliodoro Ferreira Ribeiro, defferi o juramento aos Santos Evangelhos a Jose Pedro de Oliveira, Bento Roiz, e Benedito Roiz que juraram ter conhecimento, lembrança, e mesmo assistido ao Baptismo de Heliodoro Ferreira Ribeiro filho natural de Athanazio Ferreira Ribeiro e de Prudencia Micaela de Jesus naturaes desta Freguesia, ignorando ao serto o dia, quantos, e o mez em que fora celebrado o referido baptismo, mas que tem sciencia certa que foi em mil e oito centos e trinta e seis, cujo Baptismo forão padrinhos Sezario Antonio Roiz e Angela Domingas(...) aos onze dias do mez de fevereiro de mil oito centos e sessenta e nove¹⁶²

Tal certidão contém várias informações que clarificam esse episódio. Atanásio, na condição de pai rogou o “direito” de afilhado que pleiteava o quinhão deixado por sua madrinha, apesar desta não haver deixado testamento. Outro aspecto intrigante é que se formou um quinhão para Atanásio, o que por direito só seria feito para os herdeiros legais, no caso, o irmão da falecida e seus sobrinhos (herdeiros colaterais).

¹⁶¹ SOUZA, Sonia Maria de Souza. Parentesco e relações familiares na sociedade camponesa In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de & OLIVEIRA, Mônica Carvalho de (Org.). **Nomes e números: alternativas metodológicas para a história econômica e social**. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2006. P. 234

¹⁶² ADPP. Livro I, 1859-1874 (grifos nossos).

O caso é que dentre os sobrinhos herdeiros encontrava-se Firmina Micaela de Jesus, representada por seu marido, Francisco Ferreira Ribeiro, tenedor, inventariante e administrador dos bens do casal, coletor das rendas da Fazenda Nacional e, além disso, irmão de Atanásio, o que explica o fato de ter sido beneficiado no auto de partilhas do dito inventário.

Existem algumas incongruências no auto de inventário, inicialmente Francisco Ferreira Ribeiro é declarado como administrador dos bens do casal e posteriormente, Atanásio afirma também ser administrador dos bens do casal, além do fato, é claro, de ser afilhado. Na abertura do auto consta a seguinte informação:

consta do Mandado Retro compareceu presente neste acto Francisco Ferreira Ribeiro, chamado a juízo como do ditto mandado a certidão do mesmo e por elle foi ditto que achando-se encarregado da Administração da caza da Falecida D. Anna Maria da Conceição(...)¹⁶³

Mais adiante, na argumentação de Atanásio ele afirma: “*sempre esteve na Administração e Governo da Caza do dito seu Fallecido Padrinho e Fallecida Madrinha*”¹⁶⁴. Evidente que tais incongruências são negligenciadas por conta dos interesses familiares em jogo, ou seja, dois irmãos articulando-se em torno da herança do casal. Outra questão intrigante diz respeito aos filhos da mulata Prudência, na avaliação dos bens do inventário aparece a seguinte descrição:

(...) huma molata por nome Prudencia Maria Micaela de idade de trinta e oito annos pouco mais ou menos.180\$000...hum molatinho filho de Prudencia assima dita por nome Benedito Ferrão de idade de cinco annos. 80\$000... huma molatinha nome Domingas Ferrão, de idade de quatro annos.30\$000...hum molatinho por nome Abellino Ferrão, de idade de três annos.

¹⁶³ CMPP. Livro de Inventários.

¹⁶⁴ Idem.

30\$000...hum molatinho por nome Heliodoro Ferreira de idade de anno e meio pouco mais. 10\$000.¹⁶⁵

Nesta descrição fica evidente que Prudência tinha quatro filhos e não três, apesar de que Atanásio só pleiteia três. Além disso, apenas Heliodoro, o mais novo dos filhos de Prudência é filho de Atanásio, o que a certidão mencionada anteriormente também demonstra, pois os demais tinham outro sobrenome e no quinhão conferido a Atanásio, já na fase das partilhas, Benedito Ferrão, o mais velho dos quatro filhos da escrava passou ao quinhão de outra pessoa e não para Atanásio, que por outro lado, não se manifestou a esse respeito.

Outra questão interessante é a mudança de condição social do mulatinho Heliodoro. Em 1837, quando tinha um ano e meio, ele era apenas o *mulatinho Heliodoro Ferreira*, filho da escrava Prudência, pertencente ao rol dos bens semoventes do casal do falecido Major Pedro Alves Porto e sua mulher, D. Ana Maria da Conceição, arrolado no inventário no valor de 10\$000 contos de réis. Na década de 1860, aos 33 anos ele apresenta-se como o *Sr. Heliodoro Ferreira Ribeiro*, casado com D. Ana da Conceição Ferreira e sendo escolhido para padrinho de sete crianças. Heliodoro passou a ser considerado digno de apadrinhar crianças, pois seu sobrenome, adquirido do pai, lhe conferiu dignidade e respeito.

É compreensível que Heliodoro tenha buscado uma forma de garantir esse espaço na vila e para tanto fez uma petição confirmando a sua certidão de batismo, provavelmente por que os assentos de batismo constituíam o mais detalhado documento de identificação da época, por conter informações pertinentes a filiação, residência, idade, dentre outras.¹⁶⁶ Para conseguir a certidão teve que constituir testemunhas que confirmassem seu batismo, dentre as quais, uma era seu compadre José Pedro de Oliveira e as outras duas, Bento Roiz

¹⁶⁵ Idem. (grifos nossos)

¹⁶⁶Segundo as *Constituições Primeiras* os assentos de batismo deveriam ser escritos da forma seguinte: "Aos tantos de tal mez, e de tal anno baptizei, ou baptizou de minha licença o Padre N. nesta, ou em tal Igreja, a N. filho de N. e de sua mulher N, e lhe puz os santos óleos: foram padrinhos N. e N. casados, viivos, ou solteiros, freguezes de tal Igreja, e moradores em tal parte. Op. Cit. P.29

e Benedito Roiz (certamente, irmãos) parentes ou filhos de seu padrinho, Sezário Antonio Roiz.

Analisando de forma mais atenta podemos perceber que o início da trama envolvendo o pai de Heliodoro, Atanásio Ferreira Ribeiro, centra-se no apadrinhamento e no direito à herança deixada por sua madrinha, o que, aliás, nem foi testificado oficialmente, mas foi aceito como argumento suficientemente convincente dos direitos do afilhado. Já o fim da história envolve relações de compadrio e apadrinhamento, em que são reforçados favores e lealdades entre compadres, padrinhos e afilhados.

Estabelece-se uma teia de relações, aparentemente desconectadas, mas que tem na sua constituição o compadrio como elemento catalisador entre sujeitos, situações, intrigas, solidariedades ou traições. No centro de toda essa questão identificamos também a importância e legitimidade dos registros e certidões de batismo, como principais documentos comprobatórios e legítimos sobre a origem dos sujeitos e sua filiação.

Entretanto, os documentos podem esconder armadilhas, principalmente se os considerados de forma isolada. Para perseguirmos a trajetória da vida de Heliodoro, foram necessários vários cruzamentos de fontes diversificadas. Inicialmente identificamos o pretinho Heliodoro, filho da mulata Prudência, arrolado nos bens semoventes do inventário de D. Ana Maria da Conceição, datado de 1837, entretanto a insistência de Atanásio Ferreira Ribeiro em manter a mulata Prudência e seus filhos sobre seu poder nos causou inquietação.

Posteriormente, os assentos de batismo indicam a presença do Senhor Heliodoro Ferreira Ribeiro apadrinhando sete crianças, além disso, nos mesmos livros de batismo, aparece uma certidão confirmando a filiação de Heliodoro, na qual constam os nomes de seus pais, Atanásio e Prudencia Maria Micaela e finalmente, a certidão de óbito de Heliodoro registra o falecimento de um senhor de apenas 56 anos, filho *legítimo* de Atanásio Ferreira Ribeiro e Prudência Maria Micaela *de Jesus Ferreira*, pai de sete filhos, que ao morrer não deixou testamento.

Os documentos registram de forma diferenciada o mesmo sujeito. Daí a necessidade do pesquisador perseguir os indícios e não negligenciar nada, principalmente quando se trata de uma sociedade em que a presença de homônimos pode ser um verdadeiro entrave à pesquisa.¹⁶⁷, ou seja, poderíamos estar tratando de duas pessoas diferentes, principalmente se associarmos a isso o fato de que, em 1891, Heliodoro deveria ter mais de 60 anos e não 56.

Entretanto, os nomes dos pais nos confirmam que é o mesmo sujeito. Outro aspecto a considerar é que Heliodoro é identificado como filho *legítimo* quando, à época de seu nascimento, seus pais, além de não serem casados, estavam em condições jurídicas diferentes, o pai livre e a mãe escrava. O próprio nome de sua mãe aparece de forma diferente na certidão de óbito, onde são acrescentados ao seu nome mais um prenome e sobrenome¹⁶⁸, ou seja, de Prudência Maria Micaela, passa a ser identificada como Prudência Maria Micaela de Jesus Ferreira.

O sobrenome Ferreira foi adquirido através Atanásio¹⁶⁹, já o prenome *de Jesus*, causa maior inquietação, pois era um dos prenomes utilizados pela maioria de mulheres da família Ferreira Ribeiro; como Prudência não era uma Ferreira Ribeiro de berço, adotou tal prenome como forma de pertencimento à família, assim passou a ocupar outro *status*, semelhante ao de Firmina Micaela de Jesus, mulher de seu cunhado, Francisco Ferreira Ribeiro.

Ao tratarmos isoladamente as fontes, poderíamos apenas ter contado a história de um mulatinho, avaliado em 10\$000, dez mil réis, filho de uma escrava pleiteada como herança de um afilhado ávido pelo quinhão que a madrinha lhe prometera, essa seria a saída mais fácil para o pesquisador. Entretanto, foi necessário perseguir pistas de um nome, Heliodoro e avançar de 1837, ano em

¹⁶⁷ A este respeito, Carlo Ginzburg demonstra que a presença de homônimos em certas documentações pode ser solucionada através da utilização do método onomástico, o estudo do nome e das práticas de nomeação como saída para estes problemas. Para maiores detalhes ver: GINZBURG, Carlo. “O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico.” IN: **A Micro-história e outros ensaios**. Lisboa/Rio de Janeiro: DIFEL/Bertrand Brasil, 1989.

¹⁶⁸ A este respeito ver: HAMEISTER, Martha Daisson. Para dar calor à discussão...Op.cit.

¹⁶⁹ Não encontramos nenhum registro de casamento confirmando a união entre Atanásio e Prudência. É provável que não tenham oficializado sua união. De qualquer forma, Atanásio teve pelo menos mais um filho (Pedro) com outra mulher (Tereza de Oliveira), como consta no registro de batismo de 1863. Diocese de Ponta de Pedras. Livro 1 (1859-1874)

que foi feito o inventário de sua proprietária, seguir até as décadas de 1860-1870, período dos assentos de batismo e finalmente chegar aos livros de óbitos (1890), para termos um vislumbre da vida deste sujeito, fração de um grupo, de uma determinada vila, numa vasta ilha, na boca do rio Amazonas, no Grão-Pará, província do Brasil Imperial.

Evidentemente, essas frações de história, perseguidas avidamente pelo pesquisador, numa tentativa de compreensão das formações sociais familiares, nem sempre são possíveis, haja vista vários entraves, dentre eles, a escassez, a fragmentação e o estado de conservação das fontes e até mesmo a simples *sorte* ou falta de *sorte* em encontrá-las.

As questões levantadas nos testamentos e inventários nem sempre se relacionam à aquisição de heranças ou bens, suscitam também situações em que a *riqueza* não está no bem a ser herdado e sim nas relações que colocam a descoberto, trazendo à tona vontades e intenções de reconhecimento de parentes, legitimação de filhos ou mudanças de *status* dos sujeitos envolvidos. Seguramente, o maior beneficiado na herança de D. Ana da Conceição, foi o mulatinho Heliodoro, que passou a ser o Sr. Heliodoro Ferreira Ribeiro, deixando o rótulo, *mulatinho*, no esquecimento dos bens arrolados no inventário de D. Ana, madrinha de seu pai.

**CAPÍTULO IV: COMPADRES E COMADRES DE PONTA
DE PEDRAS**

1. OS FERREIRA RIBEIRO E SUAS PARENTELAS

Seguindo os passos da família Ferreira Ribeiro, o irmão de Atanásio, Francisco Ferreira Ribeiro constitui-se como rico proprietário da vila de Ponta de Pedras, além de influente politicamente, o que contribuiu para o aumento de seus bens e para a aquisição de vantagens em vários procedimentos envolvendo heranças, inventários e testamentos.

Em 1837, foi inventariante do Major Domingos Alves Porto e conseguiu garantir que seu irmão, Atanásio, fosse instituído como herdeiro dos bens de seus padrinhos por mais que não fosse parente consanguíneo nem herdeiro colateral.

Francisco teve muitas vantagens no casamento com Firmina Micaela de Jesus, pois como cabeça de casal e representando sua esposa, passou a administrar todos os bens familiares, devido ao fato de que os outros dois irmãos de sua esposa eram menores, cabendo-lhe, então a responsabilidade de cuidar dos bens dos órfãos, seus cunhados.

Por volta de 1839 aparece como avaliador dos bens constantes no inventário de Francisco Mendes Pereira, o que confirma sua posição de homem de prestígio e, por conseguinte, tornando-se referência em sua comunidade

Menos de uma década depois, em 1843, seu cunhado mais novo, José Pedro da Silva, morre sem deixar herdeiros e Francisco se torna inventariante dos bens do falecido, agregando para si e seu outro cunhado os bens deixados por José Pedro. Naquele momento, Francisco Ferreira Ribeiro era Coletor das Rendas Públicas da vila e, portanto, uma autoridade com grande conhecimento do fisco, o que facilitou a sonegação dos impostos devidos ao tesouro real, pois Francisco contesta os valores atribuídos aos bens de seu cunhado, consegue trocar os avaliadores, faz petição para que seja reconhecido, juntamente com seu cunhado como únicos herdeiros do falecido e tem parecer favorável em todas as situações.

O escrivão nomeado para redigir o inventário, Bernardo José de Miranda, posteriormente, em 1865, tornou-se compadre de Sabino Antonio da Silva, que era cunhado de Francisco Ferreira Ribeiro e exercia a patente de alferes.

Francisco Ferreira Ribeiro, em 1852, aparece envolvido no inventário de Portazia Maria Simiana, comprando a herança de um de seus netos, Manoel Antonio do Rego. Ocorre algo semelhante ao caso de Atanásio, seu irmão. D. Portazia deixou testamento onde declarou que era:

natural da vila de Ponta de Pedras, filha de Benta Maria e pai incógnito, nunca fui cazada mas tive três filhos, Sigismundo Ferreira, Silvéria Maria do Nascimento, já falecida, que foi cazada com Bernardo Antonio do Rego, com quem teve dois filhos – Ricardo Antonio do Rego e Manoel Antonio do Rego – e Rita da Silva Cabral, que faleceu solteira, sem deixar prole. Declaro que meu filho e netos são meus únicos e universais herdeiros.¹⁷⁰

A partir do testamento e inventário de D. Portazia, seguimos alguns indícios de que Sigismundo Ferreira pudesse ser filho de Francisco Ferreira Ribeiro. Primeiro porque, se a referida inventariada não havia sido casada e seu sobrenome não continha Ferreira, de onde viria o sobrenome de seu filho, Sigismundo Ferreira? Poderíamos inferir que poderia ser de seu padrinho, mas no testamento de Portazia, menciona o nome deste e não corresponde à Francisco Ferreira Ribeiro. Francisco poderia ser pai de Sigismundo e querer aumentar a sua parte da herança, doando-lhe um dos quinhões dos netos da falecida, quinhões de valor muito baixo (duzentos mil réis, o que correspondia, mais ou menos ao preço de um escravo, naquele período) .

De qualquer forma, por mais que Sigismundo não fosse filho de Francisco, é intrigante o fato de este envolver-se no inventário e ter comprado a parte referente à herança de um dos netos de Portazia, além do mais, não constava como parte envolvida no inventário, nem como inventariante, avaliador, coletor ou ainda no testamento, como testemunha, testamenteiro, ou mesmo assinando a rogo de algum dos envolvidos que não soubesse ler e escrever. Poderia também ter comprado a parte de Sigismundo, por ser o mais velho de todos os

¹⁷⁰ Inventário e testamento de Portazia Maria Simiana. Cartório Malato. Caixa 1, 1837-70.

envolvidos. Sua condição de homem influente fica evidente à medida que consegue todos os despachos favoráveis às suas petições.

Seguindo os passos de Francisco Ferreira Ribeiro, seu cunhado o Alferes Sabino Antonio também adere à prática da compra de heranças, tanto que em 1855 compra a herança dos três herdeiros da falecida Maria Vitória da Silva Cabral, tornando-se “*tenedor, inventariante e dono seccionário*” dos ditos bens, os quais são constituídos por uma escrava e dois filhos. Neste caso, não existe nenhum indício de que os escravos sejam seus filhos, entretanto, o que é significativo de tudo isso é que os dois conseguiram legalmente a propriedade das heranças, das quais se interessaram ou por motivos afetivos ou para aumentarem seus bens.

No caso de Francisco Ferreira Ribeiro percebemos através de seu inventário o seu poderio econômico, no total de seus bens foi calculado o valor de vinte contos, quatrocentos e vinte oito mil e quinhentos reis (20.428\$500), um dos maiores montantes dos dezessete inventários constantes no Cartório Malato, em Ponta de Pedras, pelo menos, considerando os que estão compreendidos na segunda metade do século XIX.

Curioso também é que são postas dúvidas sobre a legitimidade de seus herdeiros, razão pela qual, é o único inventário no qual são pedidos para a viúva inventariante os assentos de batismo de seus filhos, os quais são anexados ao processo.

Considerando a árvore genealógica da família podemos visualizar as alianças com outras famílias de prestígio da vila, como é o caso da aliança estabelecida com a família Tavares, em virtude do matrimônio entre João Ferreira Ribeiro e D. Rosa de Jesus Tavares e de seu irmão, Leocádio Ferreira Ribeiro e D. Ana Páscoa Tavares. Some-se a isso a aliança via compadrio com os Tavares, haja vista que, D. Maria Micaela, filha mais nova de Francisco Ferreira Ribeiro era afilhada de João Antonio Tavares.

Em relação à filha de Francisco Ferreira Ribeiro, D. Maria Micaela de Jesus Ribeiro, percebemos algumas situações interessantes. Primeiramente o fato de ter tido na década de 1865, aos dezesseis anos, uma filha com seu marido,

Antonio Joaquim Seabra; em 1867, aos dezoito anos, teve mais um filho, de pai incógnito, que foi apadrinhado por sua mãe, D. Firmina Micaela de Jesus e por José Ventura Boulhoza. Posteriormente, em 1875 teve uma filha com Severino Antonio de Moraes, a qual teve dois padrinhos, seu tio José Ferreira Ribeiro e Gregório Antonio Tavares.

A rede familiar construída por D. Maria Micaela Ferreira foge aos padrões clássicos de família, demonstrando uma realidade corriqueira em quase todas as famílias: situações de gravidez prematura, ilegitimidade dos filhos e escolha de padrinhos/parentes como forma de proteção ao inocente no seio da própria família.

Francisco Ferreira Ribeiro faleceu em 1860 e deixou uma família bastante jovem. Sua esposa estava com quarenta e sete anos e seus filhos tinham menos de vinte: João, o mais velho, tinha dezenove anos; Leocádio, dezesseis; Maria Micaela, onze; José, seis e Francisco, cinco.

Apesar da juventude dos filhos e da própria esposa, seus descendentes contaram com o prestígio e a força do sobrenome Ferreira Ribeiro para consolidar e ampliar sua influencia na vila, somado a este prestígio, não podemos negligenciar o patrimônio material da família. Entretanto, o patrimônio por si só não garantiria o espaço social da família, exemplo disso é que, inversamente ao que se poderia pensar, não foi o filho primogênito de Francisco Ferreira Ribeiro, João Ferreira Ribeiro que levou adiante o prestígio do pai e sim Leocádio, o segundo filho.

Leocádio foi o filho que deu continuidade ao sobrenome Ferreira Ribeiro, isso se torna visível através dos livros de inventários, dos livros de notas e dos próprios assentos de batismo, nos quais Leocádio aparece como testemunha e como padrinho muitas vezes, enquanto que seu irmão mais velho aparece um número insignificante de vezes.

O prenome Leocádio é atribuído a cinco crianças durante a década de 1860. Por ser um nome incomum e Leocádio ser o único, em Ponta de Pedras com esse prenome, consideramos essa atribuição de nome, diretamente ligada à pessoa de Leocádio Ferreira Ribeiro.

A esse respeito, Martha Hameister demonstra haver todo um simbolismo em torno das práticas de nomeação, em que a atribuição de nomes é algo inerente a todas as sociedades. A autora afirma que “*não há, verdadeiramente, sociedade que prescindia da atribuição de nomes a seus membros*”.¹⁷¹ Além disso, o nome é um bem de uso obrigatório, muitas vezes, nas sociedades católicas é escolhido pelo padrinho e que deve ter um caráter meritório, além de ser pio.

Portanto, a atribuição do nome de Leocádio às crianças da vila relaciona-se ao fato de que este nome passou a ser visto como um nome de uma pessoa importante, da qual os sujeitos queriam se aproximar através da utilização de seu homônimo, principalmente porque, na maioria dos casos dos homônimos de Leocádio, estes não eram seus afilhados, nem parentes consangüíneos. Neste sentido, Hameister afirma que:

Às vezes, a apropriação do nome de algum personagem de relevo na sociedade ocorria, sem que houvesse qualquer tipo de parentesco, como se fosse homenagem ou vontade de absorver atributos do dono primeiro do nome.¹⁷²

Desta forma, a utilização do nome de Leocádio está relacionada à sua crescente inserção social na vila enquanto homem de prestígio e credibilidade, um nome que foi sendo construído, para além do nome de seu pai. Tal situação não se concretiza para seus outros irmãos, principalmente para seu irmão mais velho, João Ferreira Ribeiro, apesar dos dois terem casado com mulheres da família Tavares, também uma família de prestígio em Ponta de Pedras, o que deveria potencializar a influência social e familiar na vila, mas o que percebemos é que Leocádio, se diferenciou e construiu um nome que passou a ter crescente importância na vila.

O nome Leocádio passou a ter tanto peso quanto o sobrenome Ferreira Ribeiro, pois passou a ser imediatamente associado ao sobrenome, ou seja, mencionar o nome Leocádio remetia diretamente ao sobrenome familiar Ferreira

¹⁷¹ HAMEISTER, Martha. *O segredo do Pajé: o nome como um bem*. In: Para dar calor à nova povoação. Tese de doutorado. Op. Cit. P. 82.

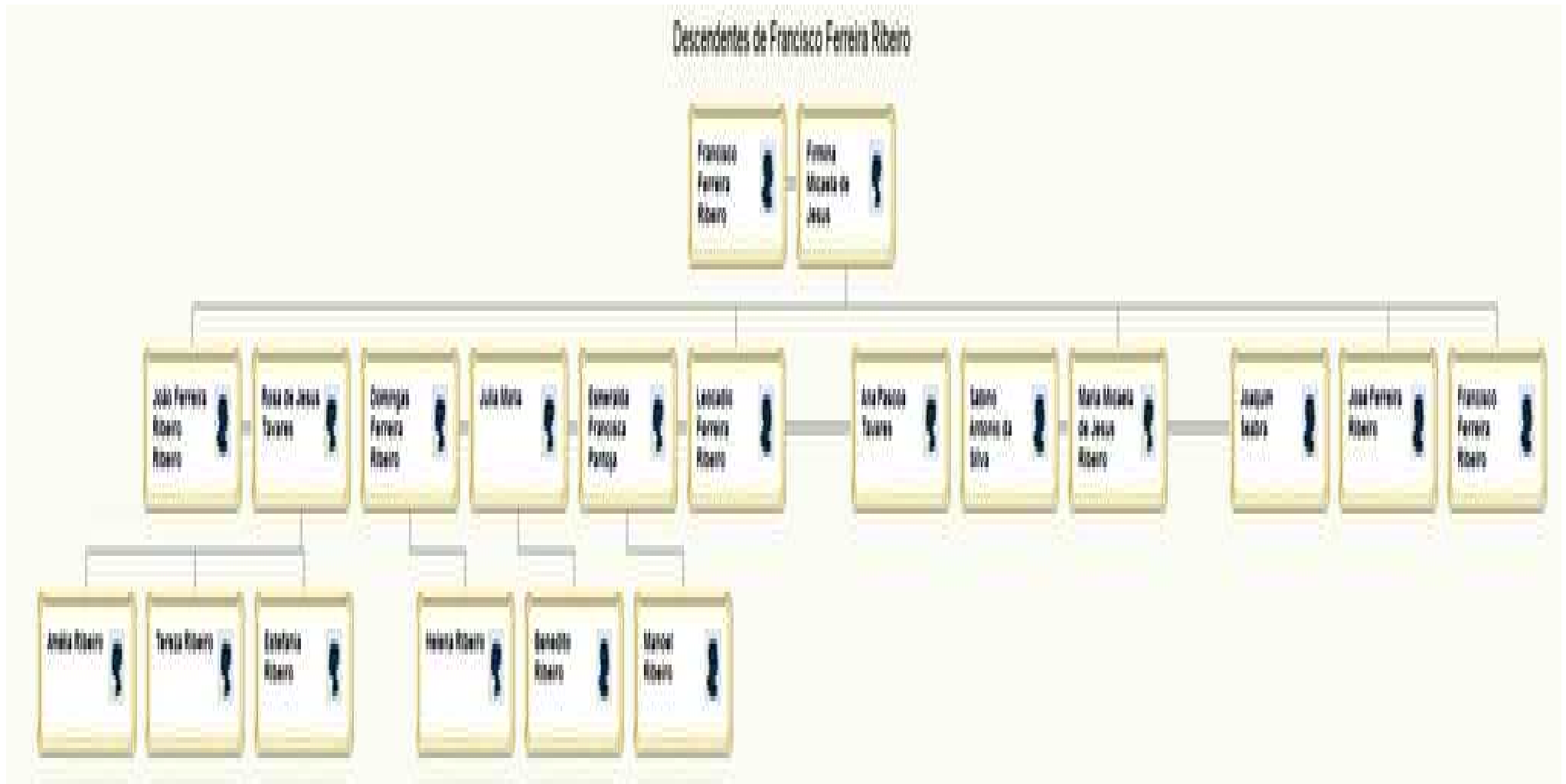
¹⁷² HAMEISTER, Martha. Op. Cit. P. 107

Ribeiro. Segundo Martha Hameister isso poderia ocorrer à medida que o sujeito ao receber um nome, agregava valor a este com seus feitos, ou seja, o engrandecia dando continuidade ao prestígio da família, então, *“o uso do nome poderia engrandecer um homem, mas esse homem também poderia engrandecer o nome”*.¹⁷³

Os registros de batismos, cruzados com outras documentações nos possibilitaram a construção das redes de relações estabelecidas a partir de Francisco Ferreira e de sua família, conforme podemos observar na árvore genealógica da família Ferreira Ribeiro e seus vínculos com outras famílias adiante. (Ver organograma1)

¹⁷³ Idem. Idem. P. 118.

Organograma 01: Árvore Genealógica da família Ferreira Ribeiro



Fonte: ADPP. Registros de Batismos

Os registros de batismo demonstram que a família Ferreira Ribeiro era uma das mais cotadas na escolha dos padrinhos de crianças, principalmente nas décadas de 60 e 70 do século XIX e apesar do patriarca Francisco Ferreira Ribeiro ter morrido no início da década de 60, seus filhos e sua esposa continuaram a tradição de apadrinharem.

Leocádio foi o que mais apadrinou, compareceu à pai batismal dezessete vezes, sua irmã Maria Micaela compareceu onze vezes e sua mãe, seis vezes; seus irmãos João, José e Francisco compareceram duas a três vezes cada um, perfazendo no conjunto da família mais de quarenta afilhados e se considerarmos que as relações se estabelecem entre padrinho-afilhado, compadre-compadre, e compadre-comadre, temos um número considerável de 120 pessoas envolvidas nas relações de compadrio com a família Ferreira Ribeiro.

O perfil dos compadres de Leocádio Ferreira Ribeiro segue uma característica marcante da vila, um número significativo de afilhados de origem ilegítima, de pais incógnitos, entretanto, o que o diferencia dos demais padrinhos é o fato de não estabelecer alianças espirituais com as famílias mais tradicionais, como os Tavares, os Lobato e os Boulhoza.

Seu perfil é de um compadre de *ilustres desconhecidos* da vila. O único compadre de algum prestígio que formou aliança com Leocádio foi seu próprio tio, o Alferes Sabino Antonio da Silva. No geral, seus laços de compadrio, na função de padrinho, eram com mulheres, haja vista a ausência dos pais de seus afilhados, foram dezoito batizados, nas décadas de 1860-80, dos quais treze estabeleceram alianças apenas com mulheres, das quais quatro eram escravas, pretas, mulatas ou cafuzas.

Entretanto, em relação aos compadres escolhidos por ele para serem padrinhos de seus filhos, evidencia-se a formação de laços verticais, pois, para os três filhos que batizou, escolheu padrinhos de famílias de prestígio: o Alferes Antonio Pereira de Moraes, Antonio Manoel Tavares, Constantino Damasceno (casado com D. Maria do Carmo Vieira) e Silvério Antonio de Miranda. Interessante que, para seus dois filhos homens, Manoel e Benedito,

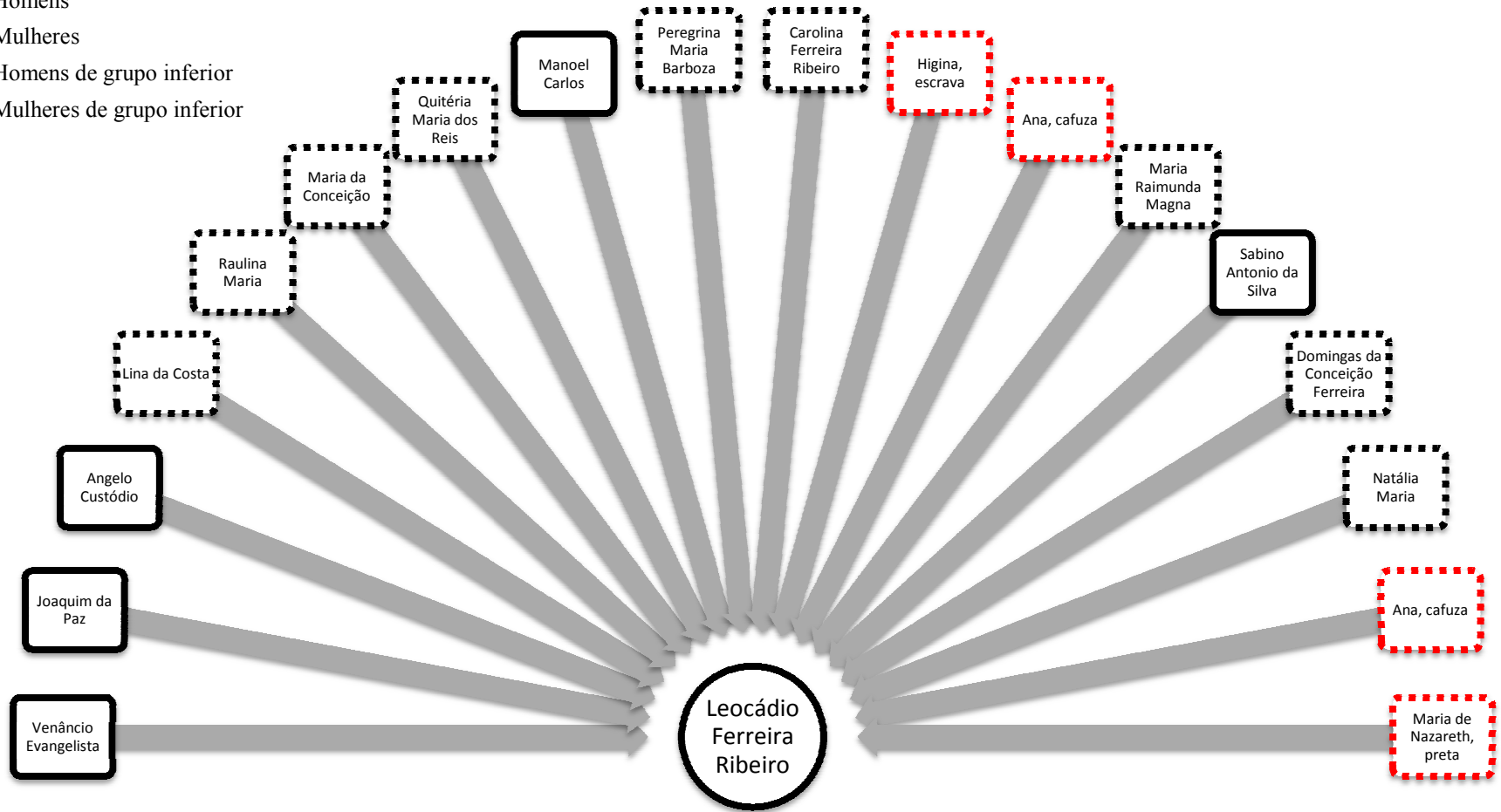
Leocádio escolheu padrinhos de renome, enquanto que para sua filha, Helena, o critério foi a madrinha de renome, D. Maria do Carmo *Vieira*. Além disso, para o seu filho mais velho, Manoel, escolheu dois padrinhos – Antonio Manoel Tavares e Silvério Antonio de Miranda- enquanto a madrinha não foi mencionada, do que supomos ter sido uma santa a escolhida, como ocorreu em outros batismos, apesar de não constar no respectivo assento.

Os laços de compadrio estabelecidos por Leocádio demonstram uma dinâmica de aproximações sociais nos dois sentidos, horizontal e vertical, o que reforça a hipótese de que o compadrio ou parentesco fictício se definia também, além do ritual religioso, como um canal para movimentações dos sujeitos, aferição ou consolidação de *status* nos variados grupos sociais, que apesar das diferenças, compartilhavam experiências cotidianas que muitas vezes eram mediadas, amenizadas ou tensionadas através desse vínculo simbólico. Ver compadres de Leocádio Ferreira Ribeiro no organograma 2.

ORGANOGRAMA 02: Compadres de Leocádio Ferreira Ribeiro

Legenda:

- Homens
- Mulheres
- Homens de grupo inferior
- Mulheres de grupo inferior



O irmão mais velho de Leocádio, João Ferreira Ribeiro, compareceu à pia batismal, na condição de padrinho, apenas três vezes. Apadrinhou duas meninas e um menino, sendo que, dois de seus afilhados em filhos de pais incógnitos, todos três filhos de escravas e uma delas, Rosa – que recebeu o nome de sua madrinha, a esposa de João, D. Roza de Jesus Tavares – era filha de uma escrava chamada Thomazia e seu pai, o cunhado de João Ferreira Ribeiro, o tenente Joaquim Antonio Tavares.

Neste caso, o compadrio estabelecido entre os Tavares e os Ferreira Ribeiro foi muito mais uma forma de manter em família uma situação constrangedora – um membro de um família distinta da vila reconhecendo a paternidade de uma filha com uma escrava – do que o estabelecimento de uma aliança *para cima*.

Entretanto, a *solidariedade* entre João Ferreira Ribeiro e Joaquim Antonio Tavares já havia sido estabelecida antes de serem cunhados. Antes de contrair matrimônio com D. Roza de Jesus Tavares, João havia tido cinco filhos, todos registrados em 1872, três meninos e duas meninas. Os cinco filhos de João Ferreira Ribeiro eram filhos de mães diferentes. Dentre os padrinhos escolhidos para seus filhos, figuravam Joaquim Antonio Tavares, Athanásio Antonio Tavares, José Ventura Boulhoza e Pedro Vieira, representantes das famílias de prestígio da vila. Neste caso, João parecia tentar camuflar o fato de seus filhos serem naturais, com os padrinhos importantes, o que posteriormente, retribuiu a seu já compadre, Joaquim Antonio Tavares, ao apadrinhar seu filho natural, com a escrava Thomazia.

Além dos descendentes de Francisco Ferreira Ribeiro, existiam outras ramificações, provavelmente provenientes de seu irmão Athanázio e outros, para os quais não foi possível montar a árvore genealógica, em virtude do caráter fragmentário de informações a seu respeito. Apesar disso, é inegável que os Ferreira Ribeiro ampliaram significativamente sua rede de influência a partir dos tentáculos do compadrio. Quantitativamente, dentre todos os que apadrinharam

nas décadas de 1860-80, a família Ferreira Ribeiro e suas ramificações perfizeram um total de mais de cem afilhados.

Intrigante é que, apesar do prestígio e reconhecimento dos moradores de Ponta de Pedras, como padrinhos requisitados, no mesmo período, nos dados de batismo de Belém, não encontramos nenhum Ferreira Ribeiro apadrinhando crianças. Ao que parece seu prestígio estava restrito aos grupos locais, prestígio tão *ilhado* quanto seus possuidores. Ilhas de poder, poder local que nem sempre ultrapassava os limites da vila, ou melhor, que não atravessava o rio.

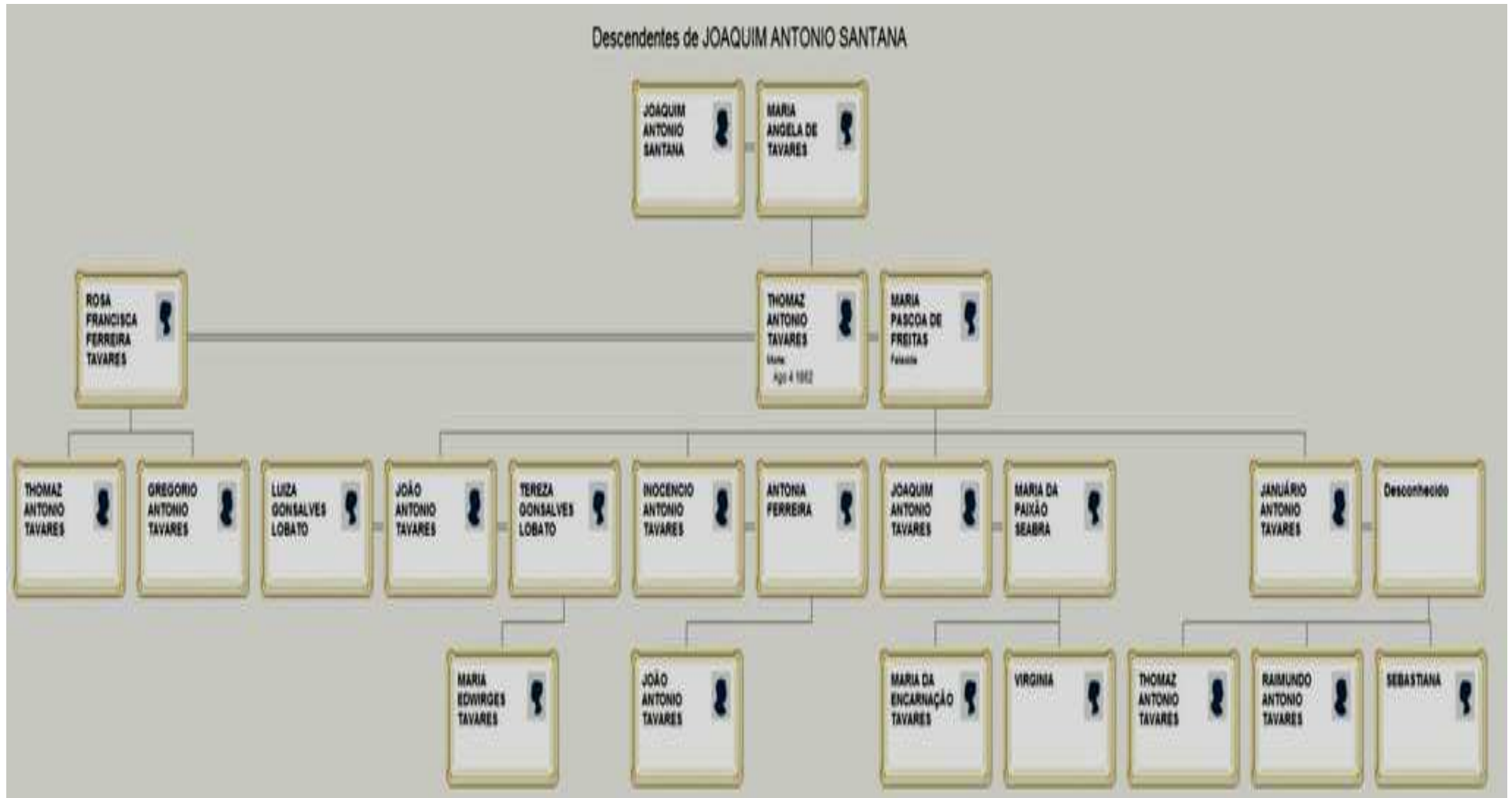
2. A FAMÍLIA TAVARES E SEUS COMPADRES

A família Tavares tinha grande representatividade na vila. O patriarca da família, capitão Thomaz Antonio Tavares teve quatro filhos do primeiro casamento com D. Maria Páscoa de Freitas. Dois dos filhos do capitão Thomaz eram, como o pai, militares. João Antonio Tavares, na década de 1860 era capitão e coletor das rendas reais da vila de Ponta de Pedras e seu irmão, Joaquim Antonio Tavares era tenente, enquanto Inocêncio Antonio Tavares e Januário Antonio Tavares não pertenciam ao meio militar.

De forma geral, os quatro irmãos eram reconhecidamente pessoas *importantes* da vila. O fato de a família ter uma tradição militarista pode ter contribuído para essa visibilidade, ainda mais se considerarmos que, dos quatro filhos do primeiro casamento do capitão Thomaz, apenas os dois que eram militares, João e Joaquim, tinham grande quantidade de afilhados, enquanto que Inocêncio e Januário tinham apenas dois afilhados, cada um. Do segundo casamento, com D. Rosa Francisca Ferreira Tavares, o capitão Thomaz teve mais dois filhos, Gregório e Thomaz, este último, na década de 1890 também já se inseria no grupo de autoridades da vila, era Delegado de Polícia.

As mesclas familiares forjadas pela família Tavares envolviam os Ferreira Ribeiro, os Seabra e os Lobato. Alguns laços eram curiosos, após o falecimento do capitão Thomaz, em 1862, sua esposa, D. Rosa contraiu novas núpcias com o alferes Antonio Joaquim Lobato, cunhado de seu enteado o capitão João Antonio Tavares. Posteriormente, em 1865, João Antonio Tavares escolheu para padrinho de seu filho Odorico, o mesmo seu cunhado e sua madrasta como madrinha. João Antonio Tavares já estava em segundas núpcias, com D. Tereza Lobato, pois sua primeira esposa, D. Luiza *Lobato*, havia falecido. (Ver organograma 3):

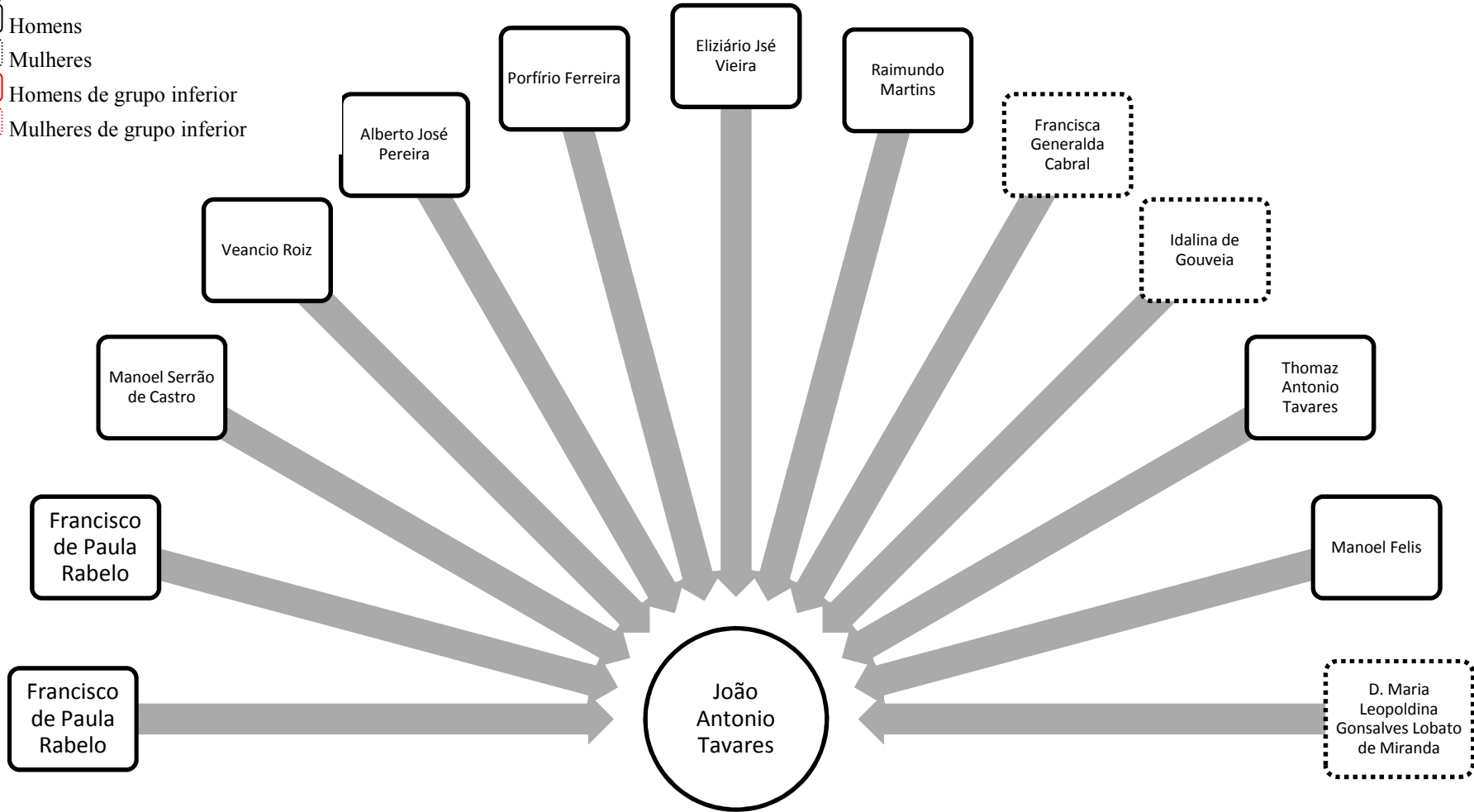
Organograma 03 - Árvore genealógica Família Tavares



ORGANOGRAMA 04: Compadres do Capitão João Antonio Tavares

Legenda:

- Homens
- Mulheres
- Homens de grupo inferior
- Mulheres de grupo inferior



No organograma 4, visualizamos o perfil dos apadrinhamentos nos quais João Antonio Tavares se envolveu demonstra que, a maioria de seus afilhados eram filhos legítimos, oriundos de uniões reconhecidas e com família constituída. Dos treze apadrinhamentos, apenas três eram de filhos ilegítimos, apesar disso, suas comadres eram de famílias reconhecidas, ou no mínimo, tinham nome e sobrenome, nenhuma era escrava, preta, cafuza ou mulata.

As relações de compadrio, tecidas pelo capitão e coletor das rendas, demonstram sua tendência a alianças horizontais e não verticais. Já o seu homônimo, o sobrinho João Antonio Tavares, sem patente militar, filho de Inocêncio Antonio Tavares, seguiu outro padrão. Dos quatro apadrinhamentos que estabeleceu, dois eram de crianças ilegítimas, enquanto que os outros dois, apesar de terem pai e mãe, uma delas era escrava, escrava de seu tio Joaquim Antonio Tavares.

Curioso é que, suas duas comadres com filhos ilegítimos, eram escravas e uma delas, Eulália, era escrava de seu avô. O fato de sua mãe ter composto com ele o casal de padrinhos à pia batismal, e não outra mulher da vila, pode ser um indício de um apadrinhamento em que, na verdade, o padrinho pode ser o próprio pai do inocente. Inquietações sem solução.

Os dois capitães, João e Joaquim eram homens de prestígio na vila de Ponta de Pedras, uma série de sujeitos circulava em torno destes, em testamentos e inventários sempre estavam presentes: ou como testamenteiros, testemunhas, avaliadores de bens, partidores, dentre outras funções que caracterizavam uma pessoa de notória responsabilidade. No caso do capitão João Antonio Tavares isso era mais comum ainda, haja vista ser Coletor das Rendas Reais.

O perfil dos apadrinhamentos do seu irmão, o capitão Joaquim Antonio Tavares seguiu caminhos diferentes. Entre seus compadres, os que o *escolheram* para padrinho¹⁷⁴ encontramos uma maioria de compadres sem sobrenomes conhecidos, além de ter grande quantidade de comadres.

¹⁷⁴ Consideramos existir uma sutil diferença entre escolher um padrinho para um filho seu e ser *escolhido* como padrinho. O indivíduo que *escolhe* o padrinho de seu filho, geralmente busca uma relação vertical, enquanto o que é *escolhido*, ao aceitar o apadrinhamento, se auto-reconhece como alguém importante entre os seus ou mesmo entre desiguais. Ser compadre é uma identificação que designa as duas partes

Dos vinte quatro batizados nos quais compareceu como padrinho, onze dos seus afilhados eram filhos ilegítimos. Um dos seus afilhados era filho de escrava, da preta Brígida e as demais eram mulheres livres. Entretanto, o fato de ser livre não significa que eram do mesmo grupo social, isso fica evidente principalmente quando, apesar de não ser nomeada no registro de batismo como preta, cafuza, mulata, ou simplesmente escrava; a mãe foi identificada com um ou dois prenomes e sem sobrenome – até mesmo quando lhe é atribuído um sobrenome, como no caso da mulata Prudência que passou a ser Prudência Maria Micaela de Jesus Ferreira, isso não significa que a marca de ter sido escrava tenha sido apagada, entretanto significa, seguramente, uma mudança de *status* na sociedade em que vive.

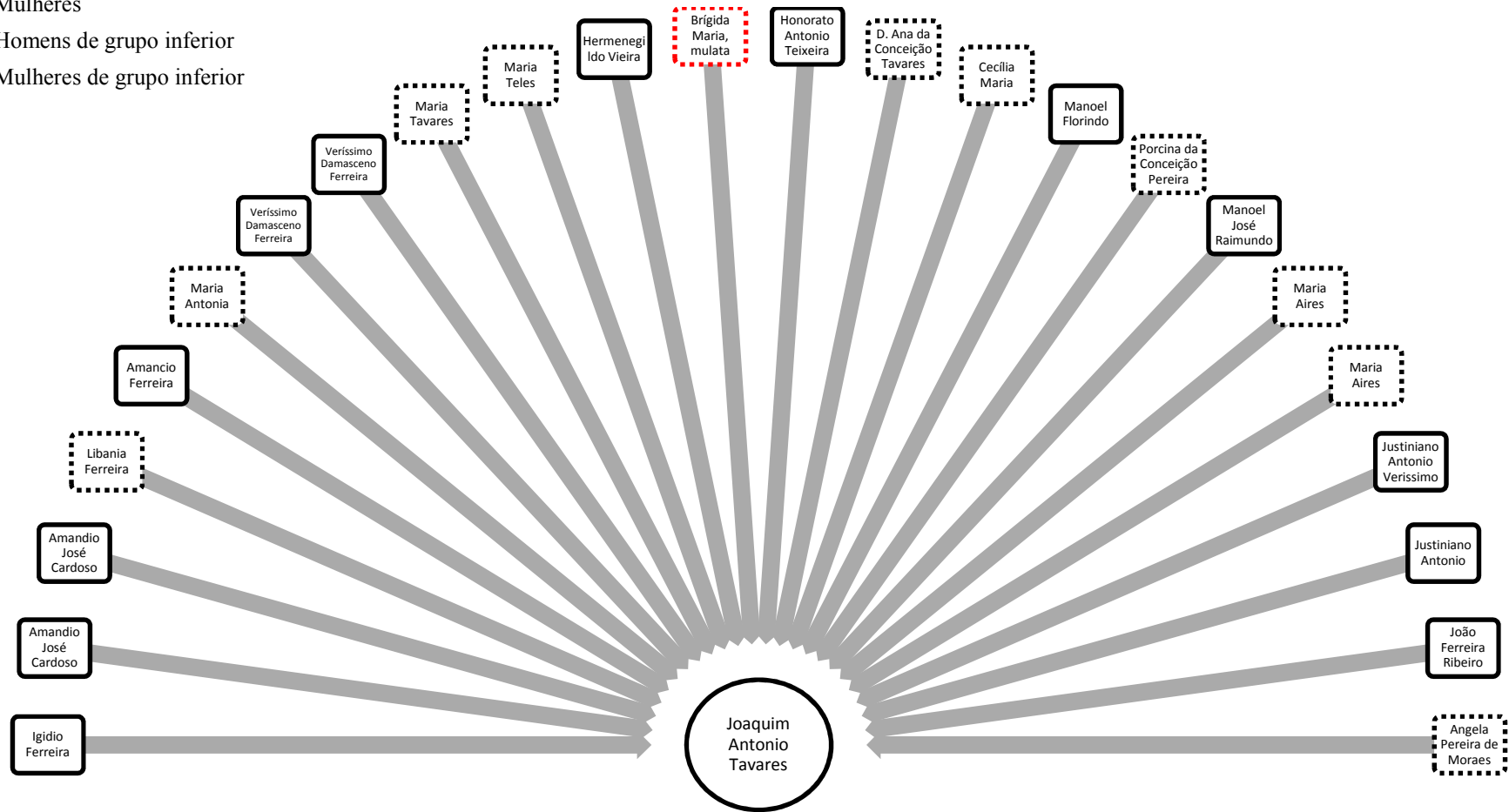
Uma marca dos apadrinhamentos de Joaquim Antonio Tavares foi o de ter sido escolhido mais de uma vez pelo mesmo compadre ou comadre. Portanto, apesar de não ter muitos compadres de renome, tinha prestígio para ser escolhido duas vezes pelo mesmo compadre. Ver no organograma 5 os compadres de Joaquim Antonio Tavares:

envolvidas no batizado, pais e padrinhos, enquanto ser o padrinho significa ser o *escolhido entre os demais*.

Legenda:

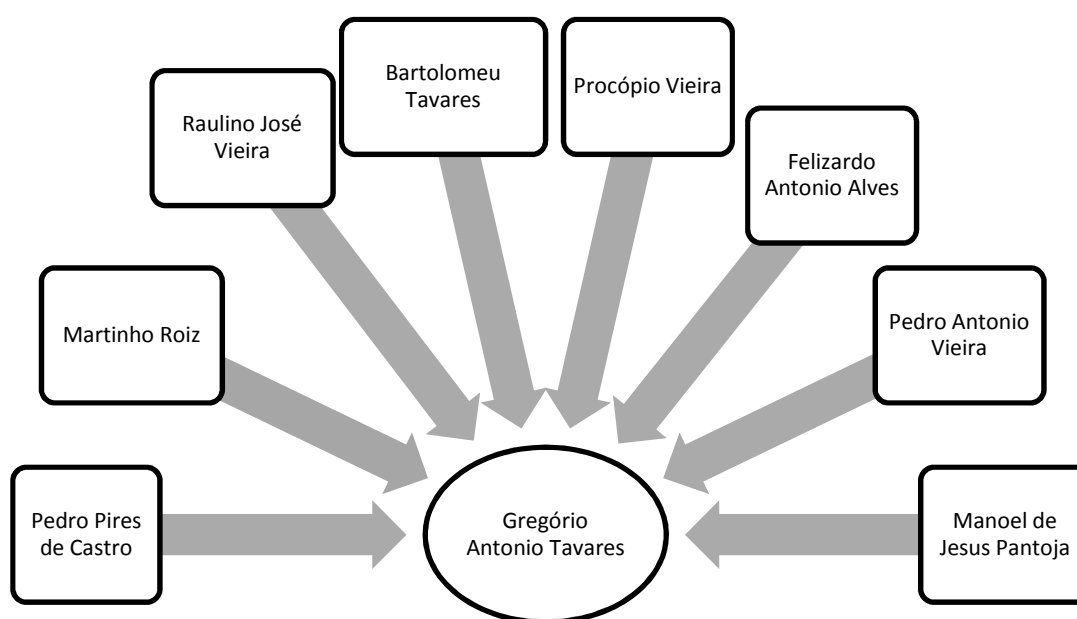
- Homens
- Mulheres
- Homens de grupo inferior
- Mulheres de grupo inferior

ORGANOGRAMA 05: Compadres de Joaquim Antonio Tavares



Gregório Antonio Tavares, primeiro filho da segunda união do capitão Thomaz Antonio Tavares, irmão dos capitães João e Joaquim, forjou alianças horizontais. Não apadrinhou nenhuma criança de origem ilegítima, além disso, todos os seus compadres eram de famílias reconhecidas na vila. (Ver organograma 6):

ORGANOGRAMA 06: Compadres de Gregório Antonio Tavares¹⁷⁵



No núcleo familiar do capitão Thomaz existiam poucas alianças verticais. No entanto, entre os membros de outras ramificações da família, como por exemplo, entre os sobrinhos do capitão Thomaz, os caminhos foram diferentes. Seu sobrinho, Estevão Marcolino Antonio Tavares, comparativamente, apadrinhou tanto quanto seus primos, João e Joaquim, entretanto, o perfil de seus compadres era outro.

Nos dezessete batizados em que foi padrinho, quatorze dos seus afilhados eram filhos ilegítimos, dos quais quatro eram filhos de escravas. Tinha apenas três compadres, nenhum dos quais pertencia a família Tavares. Estevão não

¹⁷⁵ A legenda é a mesma para todos os organogramas relacionados aos compadres.

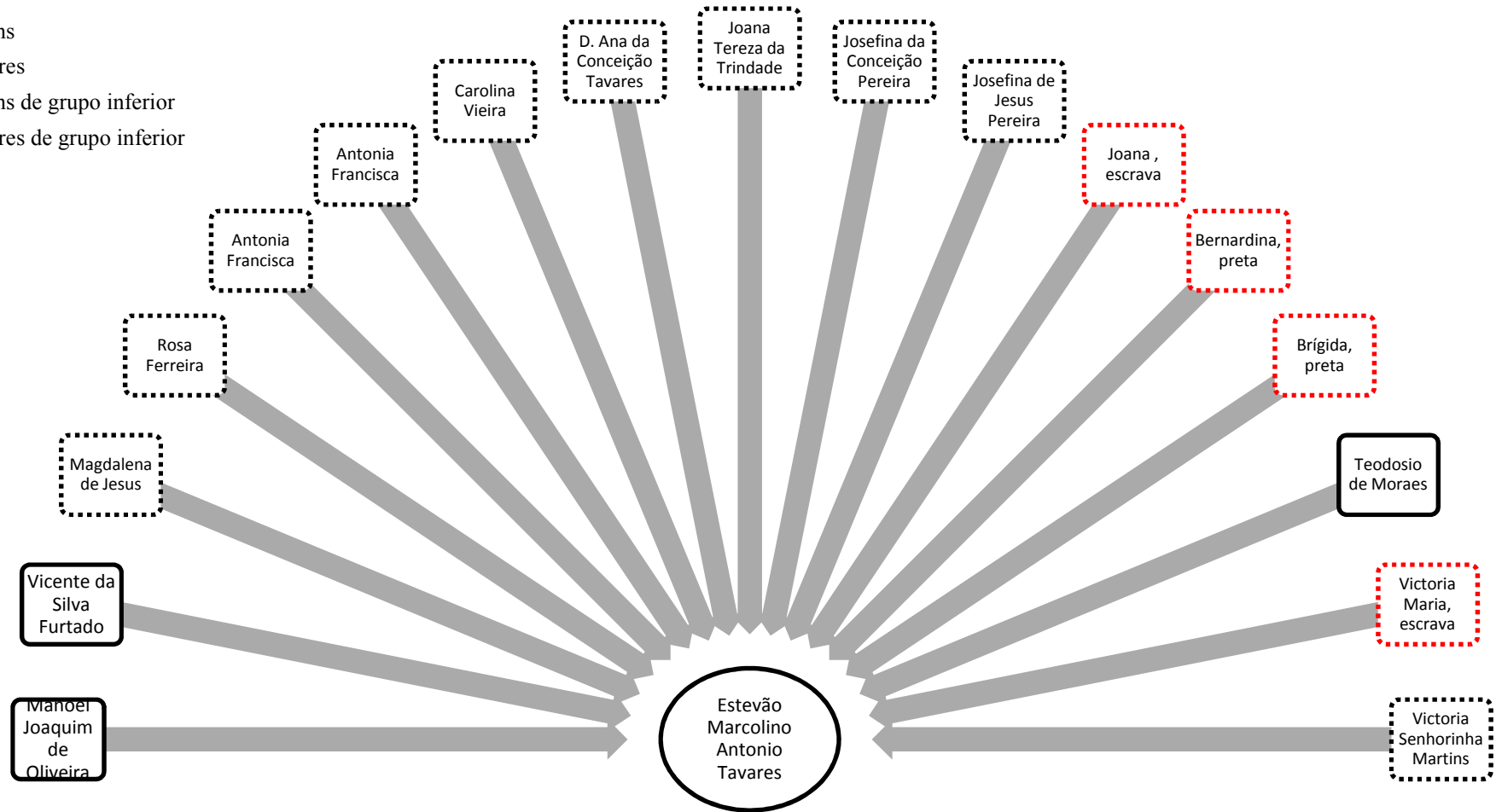
constituiu parentesco fictício com seus parentes consangüíneos nem mesmo ao escolher os padrinhos de sua filha Ana, que foram, Dalvino Antonio e Maximina, mulata escrava de D. Raimunda Ferreira.

A situação de Estevão demonstra que, nem sempre a lógica de apadrinhamento seguia o caminho da ascensão social. Estevão parecia não prestigiar tanto assim os Tavares, seus parentes consangüíneos, ou por outro lado, estes últimos podem tê-lo excluído de suas relações cotidianas. Ver no organograma 7 os seus compadres.

ORGANOGRAMA 07: Compadres de Estevão Marcolino Antonio Tavares

Legenda:

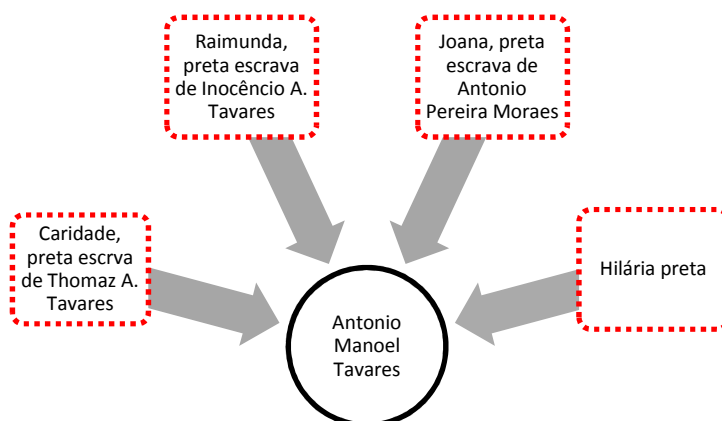
- Homens
- Mulheres
- Homens de grupo inferior
- Mulheres de grupo inferior



Ainda em relação à família Tavares, alguns aspectos são peculiares e curiosos. Existiam mecanismos de aproximação bem visíveis verificados através do apadrinhamento de pessoas de outros níveis sociais e também mecanismos de distinção dentro do próprio grupo familiar extenso, são distinções sutis, exemplo disso é a utilização do nome Antonio ou Antonia como segundo nome. Portanto se o sujeito se chamava Joaquim Antonio Tavares, João Antonio Tavares, Manoel Antonio Tavares, Estevão Antonio Tavares, dentre outros, pertencia ao grupo central da família, caso contrário, inseria-se em outra ramificação da família.

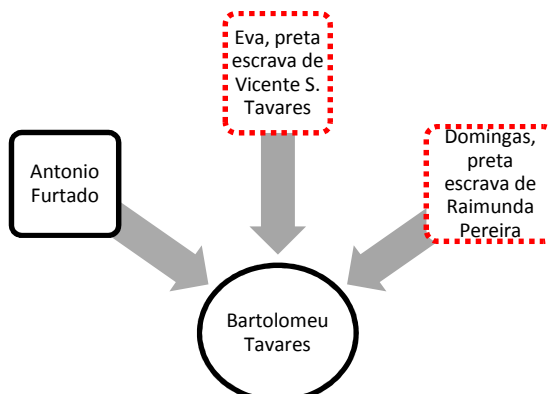
Considerando os perfis dos demais padrinhos da família Tavares, verificamos que o compadrio constituía claramente um mecanismo de mescla e aproximação social. Nos organogramas de 8 a 11 evidencia-se essa questão:

Organograma 08 - Compadres de Antonio Manoel Tavares

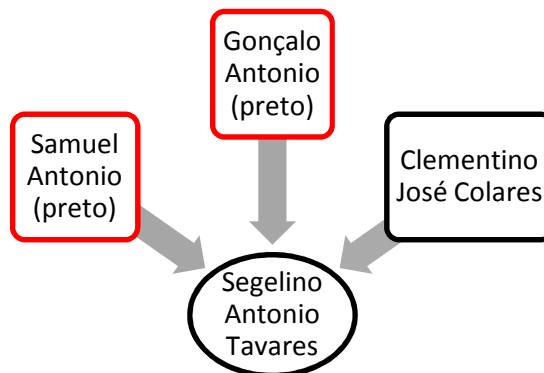


□

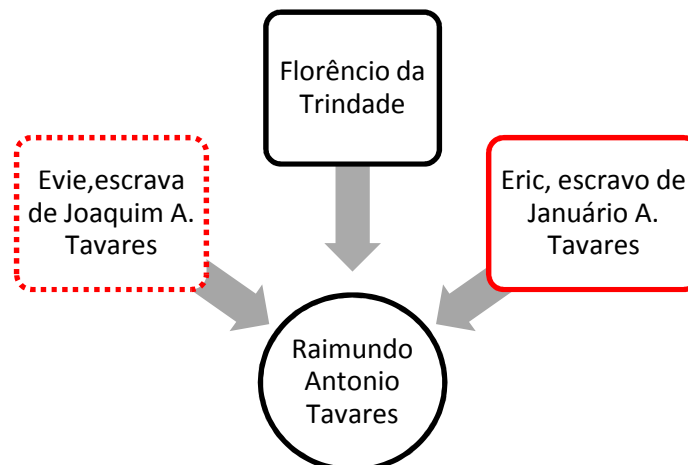
Organograma 09 - Compadres de Bartolomeu Tavares



Organograma 10 - Compadres de Segelino Antonio Tavares



Organograma 11 - Compadres de Raimundo Antonio Tavares



Apesar desses sujeitos constituírem laços verticais como compadres de inferiores, todos, ao escolherem padrinhos para seus filhos, optaram por pessoas no mesmo nível que o seu ou acima, como o alferes Francisco da Silva de Paula Rebelo, Bernardo da Silva Monteiro, Domingos Ferreira Ribeiro, dentre outros. Fica evidenciada a seguinte questão: ser padrinho de inferiores era aceitável, entretanto oferecer o filho para afilhado de inferiores, nem sempre era desejável, afinal, existiam compadres e *compadres*.

3. OUTROS COMPADRES

Analisando os assentos de batismo de Ponta de Pedras identificamos algumas variáveis interessantes a serem consideradas. Primeiramente, a riqueza de informações presente nestes registros nos possibilitaram a visualização dos principais grupos familiares, da extensão das famílias e suas estratégias de inserção em outros grupos. Outra questão inquietante é o fato de que, apesar de existir algo de tradicional, dentro de um modelo de família patriarcal mais clássico¹⁷⁶ nas famílias de Ponta de Pedras, evidenciam-se outros elementos, como a questão do grande índice de ilegitimidade, de filhos fora do casamento e principalmente o fato de que, mesmo nas *melhores famílias* existia um número significativo de mães solteiras, o que era camuflado com a escolha de um padrinho à altura do prestígio da família. Essa questão será mais bem esmiuçada posteriormente.

Dentre as famílias mais recorrentes nos assentos de batismo estão: a família Tavares, a família Boulhoza e a família Ferreira Ribeiro. Interessante perceber que estas famílias aparecem nos assentos de batismo compondo um grupo, ou seja, não é apenas um indivíduo da família Ferreira Ribeiro, Boulhoza ou Tavares que aparecem, de forma isolada, são vários membros de uma mesma família, o que nos indica que a família como um todo tinha prestígio e distinção na vila, enquanto que, de outras famílias, aparece de forma pontual, apenas um sujeito, como é o caso do padre Manoel dos Navegantes de Barros das Neves e do escrivão Francisco de Paula da Silva Rebelo.

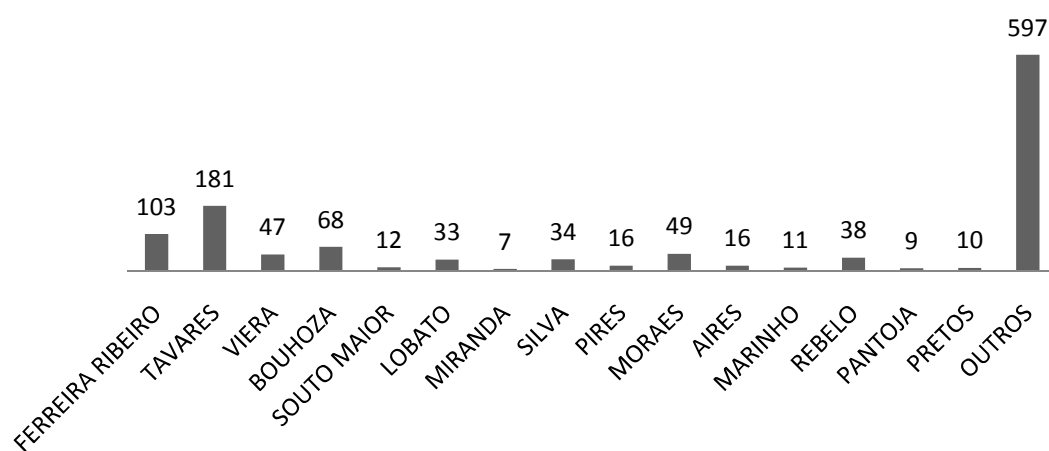
Existiam outros grupos familiares importantes na vila, entretanto, representativamente, estes três famílias eram as mais solicitadas. Provavelmente pelo fato de serem as mais consolidadas em termos de bens e recursos financeiros. Considerando os inventários de um representante de cada família foi possível visualizar um diferencial em relação às demais. A soma dos montantes

¹⁷⁶ Aqui consideramos o modelo clássico de Gilberto Freyre, de famílias extensas, lideradas por um patriarca com amplos poderes sobre os seus aparentados. Ver: FREYRE, Gilberto. Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 51ª Ed. São Paulo: Global, 2006.

de seus bens é bastante significativa, no total perfazem mais de 145.000\$000 (cento e quarenta e cinco contos de réis), se tomarmos como base comparativa o preço de um escravo na segunda metade do século XIX, na vila de Ponta de Pedras, perceberemos o significado desse valor. O preço médio de um escravo, do sexo masculino, em boas condições físicas, tendo entre 20 e 30 anos, girava em torno de 400\$000 a 500\$000, no máximo.

Portanto, a situação financeira desses sujeitos e a solidez de seu patrimônio pode ter sido um dos fatores de atração de afilhados. Interessante perceber o perfil sócio-econômico no qual cada um das famílias se caracterizava: os Tavares eram militares, a maioria capitães e também fazendeiros; os Boulhoza eram comerciantes de origem espanhola, possuíam certo número de gado *vacum e cavalari* e finalmente, os Ferreira Ribeiro eram fazendeiros, possuíam grande quantidade de gado e escravos. Representantes de outras famílias da vila, geralmente eram escolhidos para padrinhos, muito mais por conta dos cargos públicos que ocupavam do que por possuírem grandes fortunas.

Além dessas três famílias, os Lobato, os Pereira, os Moraes, os Miranda, os Rebelo, dentre outras completavam os principais nomes na escolha de padrinhos. Outros grupos menores e diversificados de famílias compunham o restante dos assentos de batismo. Além disso, existia uma pequena quantidade de batizados que tinham como padrinhos, escravos, o equivalente a 1% dos apadrinhamentos. (Ver o gráfico 4)

Gráfico 4: Famílias e Apadrinhamento

Individualmente, alguns sujeitos se sobressaíram como os mais padrinhos mais requisitados. José Ventura Boulhoza compareceu à pia batismal quarenta e seis vezes, constituindo uma parentela bastante significativa. É difícil identificar os critérios de escolha de seus compadres, o que ficou evidente foi que, José Ventura Boulhoza tinha grande prestígio e credibilidade na vila, provavelmente era proprietário de fazenda de gado, mas além das suposições, o fato é que este sujeito esteve presente em vários inventários e testamentos abertos na vila, ora como testamenteiro, partidor, avaliador, testemunha ou assinando a rogo de alguém que não sabia ou estava impossibilitado de assinar.

A quantidade de vezes que foi escolhido como padrinho é surpreendente e o perfil de seus compadres é o mais diversificado possível. Inicialmente, a maioria dos batismos dos quais participou, não resultou na aquisição de compadres e sim comadres, haja vista que a maioria de seus afilhados eram filhos de pais incógnitos, filhos ilegítimos¹⁷⁷, portanto, se não existia pai e apenas mãe, só existiria a relação padrinho/afilhado/comadre. Das quarenta e seis vezes que compareceu à pia batismal, vinte oito vezes foi para apadrinhar filhos ilegítimos, das quais nove vezes apadrinhou filhos de escravas.

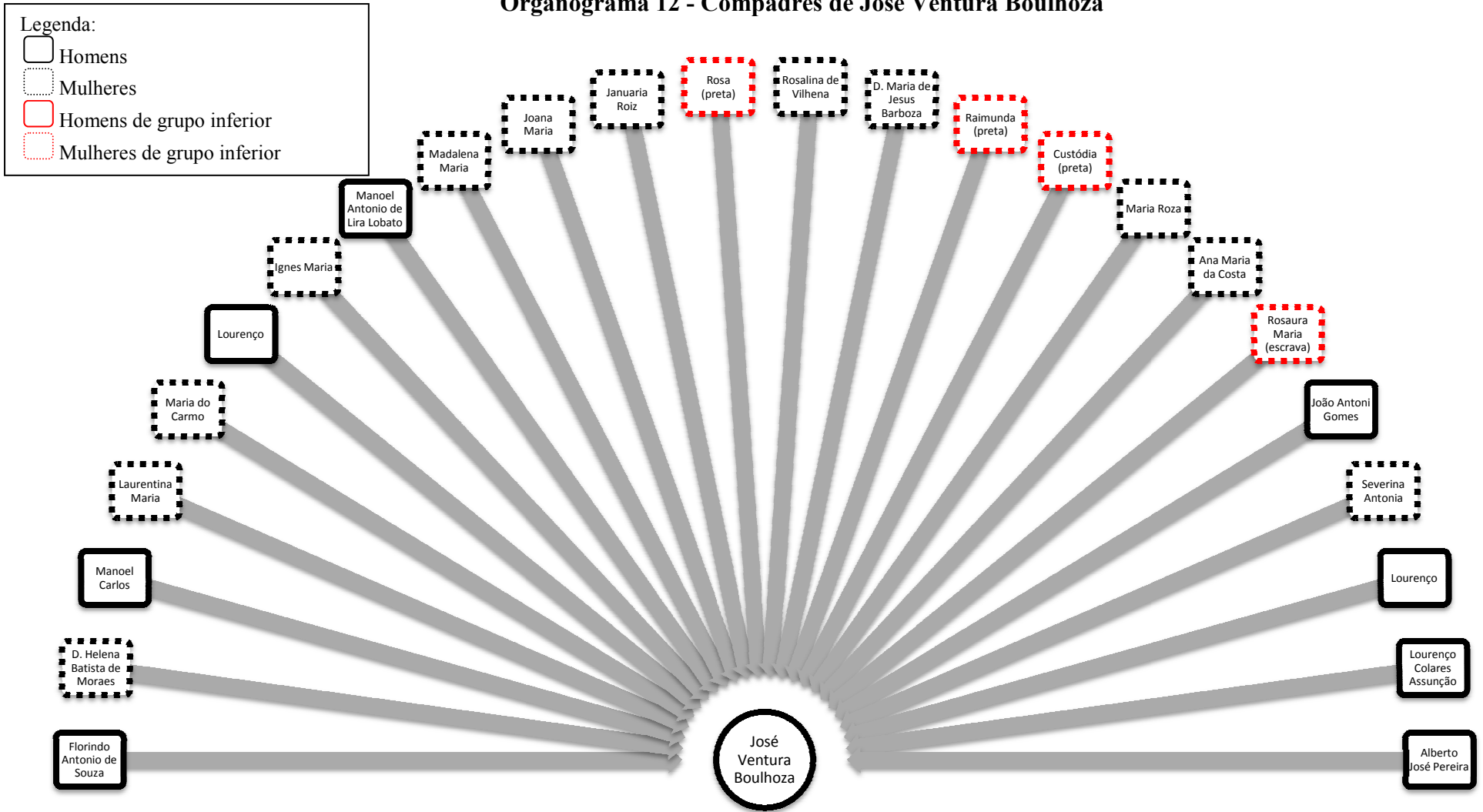
Entretanto, entre as suas comadres também existiam mulheres de famílias tradicionais, e renome na vila, tais como a família Tavares, Lobato, Seabra,

¹⁷⁷ Posteriormente será discutido de forma mais pontual a questão da ilegitimidade em Ponta de Pedras.

Barboza. Ressalte-se que estamos considerando, neste momento, os casos em que existem apenas as mães, no ato do batismo, mas é evidente que, entre os batismos de filhos legítimos, também existiam as respectivas comadres, no entanto, nesta configuração do compadrio a relação era completa, ou seja, pai/padrinho e mãe/madrinha.

Entre os compadres de José Ventura Boulhoza não existem nomes de sujeitos das famílias de maior prestígio, o que nos indica que, José Ventura Boulhoza reforçava muito mais os laços verticais com grupos *subalternos* do que laços horizontais com pessoas do mesmo patamar social que ele. (Ver organogramas 12 e 13)

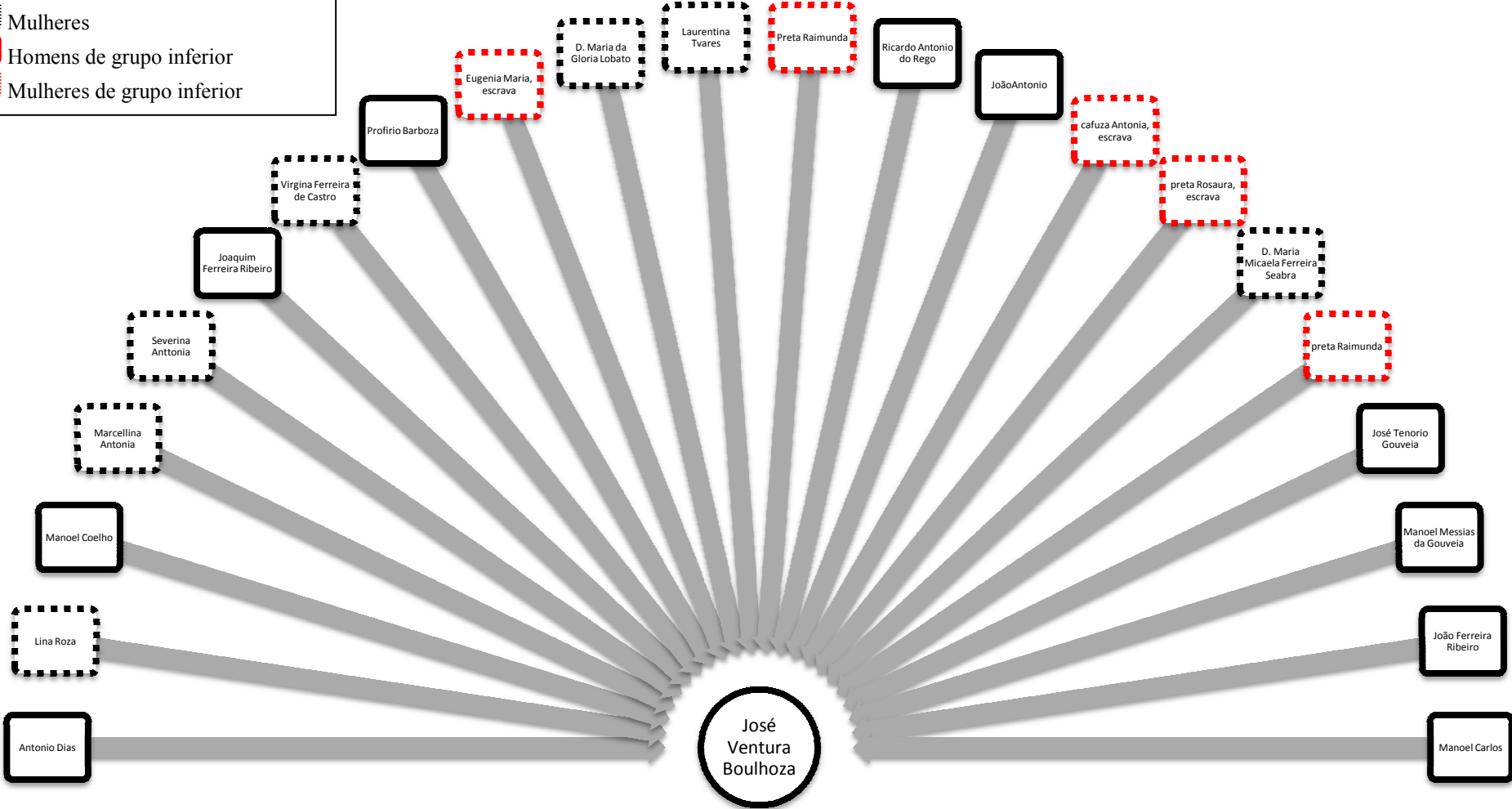
Organograma 12 - Compadres de José Ventura Boulhoza



Legenda:

- Homens
- Mulheres
- Homens de grupo inferior
- Mulheres de grupo inferior

Organograma 13 - Compadres de José Ventura Boulhoza



Outro membro da família Boulhoza com grande representatividade nos registros de batismo foi Joaquim Pereira Boulhoza. Comerciante, apadrinhou vinte seis vezes em nas décadas de 1860-70. Entre seus compadres estão pessoas da mesma situação econômica, dentre os quais se destacam Januário Antonio Tavares, João Batista Marinho, Manoel José Fernandes e Torquato Silva, além de um membro da família Ferreira, que não pudemos identificar devido ao fato do assento estar danificado.

Conseguimos vislumbrar o perfil sócio-econômico de Joaquim Pereira Boulhoza a partir do inventário de sua esposa, D. Joana de Deus Torteza, de 1857. No referido inventário fica evidente que o casal desenvolvia atividade comercial na vila de Ponta de Pedras, provavelmente uma taberna ou loja de aviamentos.

Na descrição dos bens do casal constam cinco embarcações (três canoas e duas montarias), peças de balança e *“fazendas, quinquilharias e mais pertences de uma loja”*¹⁷⁸, além desses indícios materiais, a relação dos devedores das dívidas ativas do casal reforça nossas suposições. A lista nominal contém mais de cento e setenta devedores, além disso, os valores são muito variados e fragmentados (este caso foi mencionado na introdução deste texto). Outro aspecto que reforça a hipótese de que eram comerciantes é que alguns devedores constavam mais de uma vez na lista e com valores variados.

Dentre seus compadres, Januário Antonio Tavares era um dos únicos que não devia nada ao casal, não constava entre os devedores declarados no inventário, enquanto os outros constavam na lista de devedores. O montante dos bens do casal somava mais de quatorze contos de réis, dos quais mais de dez contos eram de dívidas ativas.

Os demais compadres parecem estar em situação inferior, Felizardo José, que por não constar seu sobrenome, sabemos que não era de família importante e o restante é constituído de comadres. A ausência do compadre significa que só está declarada no assento a mãe do inocente e que o pai é incógnito. Portanto, esses apadrinhamentos expressam sua inclinação a aceitar afilhados de filhos

¹⁷⁸ Inventário de D. Joana de Deus Torteza. Cartório Malato. Caixa 1, 1837-70.

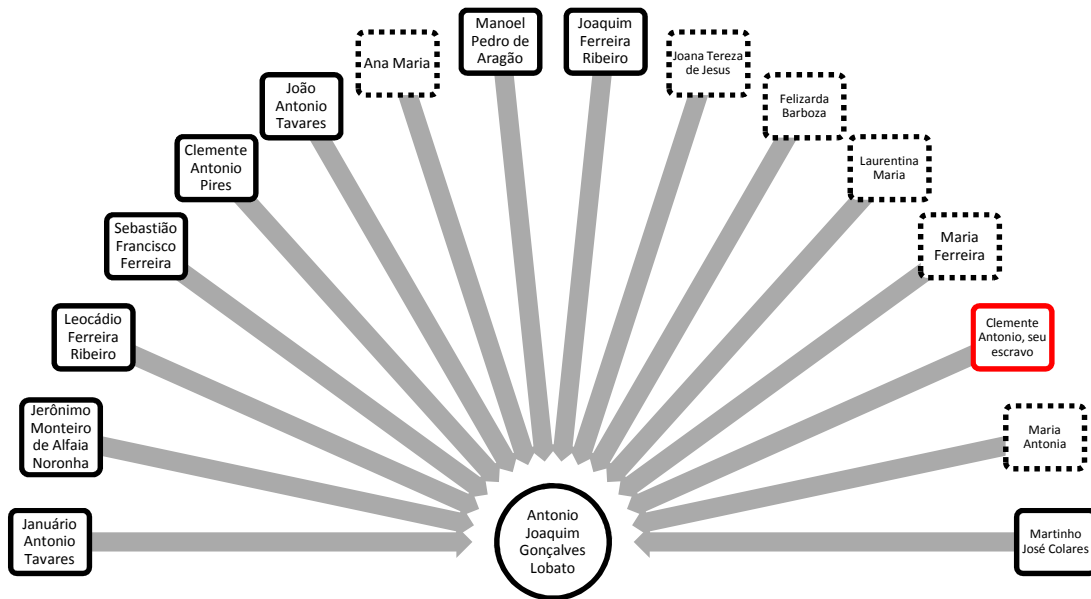
ilegítimos, ou seja, nascidos fora do casamento. Consta ainda entre suas comadres a preta Guilhermina, o que reforça a questão do apadrinhamento de filhos ilegítimos e mais a proximidade com escravos, apesar de Guilhermina não ser sua escrava e sim de Manoel Antonio de Lira Lobato, também rico proprietário de terras da vila. (Ver o organograma 14)

O organograma dos apadrinhamentos de Joaquim Pereira Boulhoza demonstra que este sujeito tinha uma grande quantidade de compadres e comadres, principalmente comadres. Das vinte seis crianças que apadrinhou, dezenove eram ilegítimas, ou seja filhas de pai incógnito, por conta disso, na identificação do organograma percebemos a grande maioria de comadres, pois se os pais são desconhecidos, apenas o nome da mãe (comadre) aparece, além disso, percebe-se também relações verticais com pretos escravos, duas crianças eram filhas de escravos. Interessante perceber o *leque* de relações com *parentes espirituais* e a extensão familiar de um sujeito sem raízes familiares locais, haja vista ser espanhol e não da vila de Ponta de Pedras.

Os Boulhoza tiveram significativa representatividade entre os padrinhos mais requisitados. Além de Joaquim Pereira, José Ventura Boulhoza e João Pereira Boulhoza juntos totalizaram setenta e seis afilhados em duas décadas.

Retornemos aos demais perfis de apadrinhamento. Da família Gonçalves Lobato, outra família proeminente, família de militares, o indivíduo que mais apadrinhou foi Antonio Joaquim Gonçalves Lobato. Seu pai, Leonardo Antonio de Lira Lobato, chegou ao posto de major, enquanto que Antonio chegou ao posto de capital. As relações de apadrinhamento de Antonio Lobato reforçavam os laços familiares entre as famílias tradicionais da vila, principalmente com os Tavares, de onde veio sua esposa e também sobrinha, D. Edwirges Tavares Lobato, filha de sua irmã Tereza. Como padrinho, reforçou os laços com os Tavares e com os Ferreira Ribeiro, além disso, apadrinhou algumas crianças ilegítimas e um filho de seu escravo Clemente. Como pai, também reforçou os laços horizontais, como seu próprio pai e Bernardo José de Miranda, família com ramificações em Belém e em Cachoeira do Arari. Apesar disso, os demais padrinhos de seus filhos eram de famílias menos representativas, como os Pinheiro e os Teles. (Ver organograma 15)

Organograma 15 - Compadres de Antonio Joaquim Gonçalves Lobato



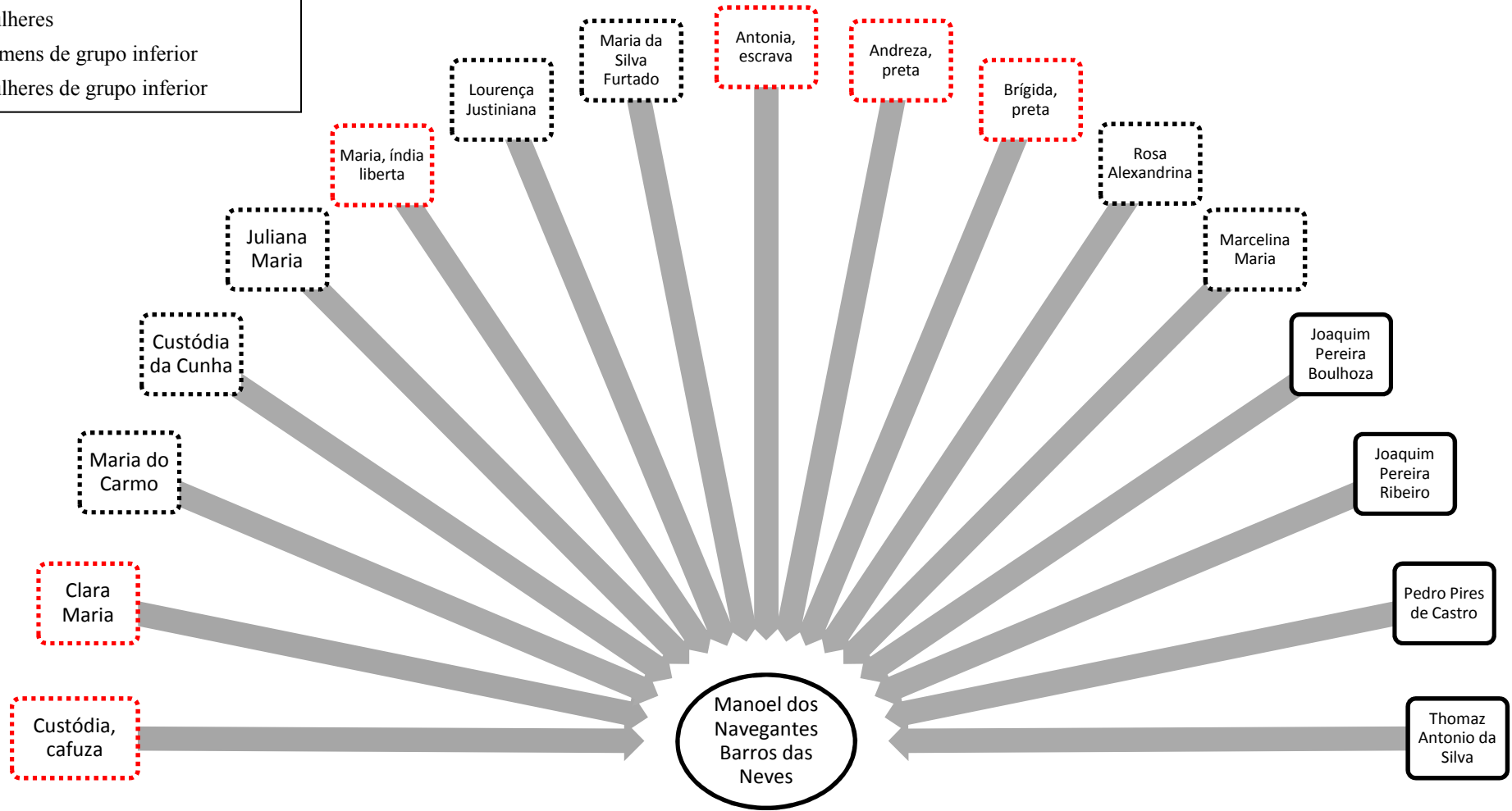
Outro indivíduo que apadrinhou muitas vezes, no mesmo período foi o padre Manoel dos Navegantes Barros das Neves. O perfil de seus compadres é marcado por uma maioria de comadres, portanto, de crianças ilegítimas. Além disso, dentre suas comadres, seis são identificadas etnicamente, são pretas e cafuzas, o que demonstra que tentavam estabelecer uma relação vertical, adquirindo o status de serem comadres do pároco da vila.

Provavelmente, o fato de ser padre e existir uma expectativa de seus fiéis em relação à misericórdia, amor fraterno, piedade e outras qualidades que um ministro religioso deve ter, tenha sido a causa da constituição de tal perfil de apadrinhamento. Além disso, não podemos esquecer que, os afilhados de um padre poderiam ter maiores possibilidades de herdarem os seus bens, haja vista o fato de que os padres não teriam herdeiros forçados, ou seja, filhos. O que, não necessariamente, era verossímil para todos os padres, principalmente por que muitos acabavam gerando filhos naturais, não raras vezes reconhecidos no legado do testamento. (Ver organograma 16)

Legenda:

- Homens
- Mulheres
- Homens de grupo inferior
- Mulheres de grupo inferior

Organograma 16 - Compadres do Padre Manoel dos Navegantes Barros das Neves



Ainda em relação ao padre da vila, percebemos que era muito solicitado em diversas situações envolvendo legados de testamentos ou inventários. Sua autoridade de padre o levou a ser curador dos bens dos órfãos de membros das famílias Ferreira Ribeiro e dos Tavares. Além disso, estava presente em quase todos os inventários da segunda metade do século XIX, da vila de Ponta de Pedras.

Outro padrinho proeminente de Ponta de Pedras foi Francisco da Silva de Paula Rabelo, escrivão do juízo da vila durante o mesmo período. Seu perfil de apadrinhamento é interessante por que em várias situações foi escolhido mais de uma vez para apadrinhar crianças do mesmo pai ou da mesma mãe. Essa recorrência na escolha do mesmo padrinho torna evidente de que, o ritual do batismo acabava sendo uma justificativa para os grupos se solidificarem ainda mais, estreitarem seus laços e redes de aproximação. Silvia Brügger assinala que as relações entre os compadres, quase sempre seguiam o padrão de alianças *para cima*, ao tratar do compadrio entre escravos em São João Del Rey. A autora assinala essa característica da seguinte forma:

para todos os grupos sociais, pude observar que o compadrio parecia constituir uma 'aliança para cima', sendo, normalmente, os padrinhos situados em patamares superiores da hierarquia social em comparação com a família dos batizados¹⁷⁹

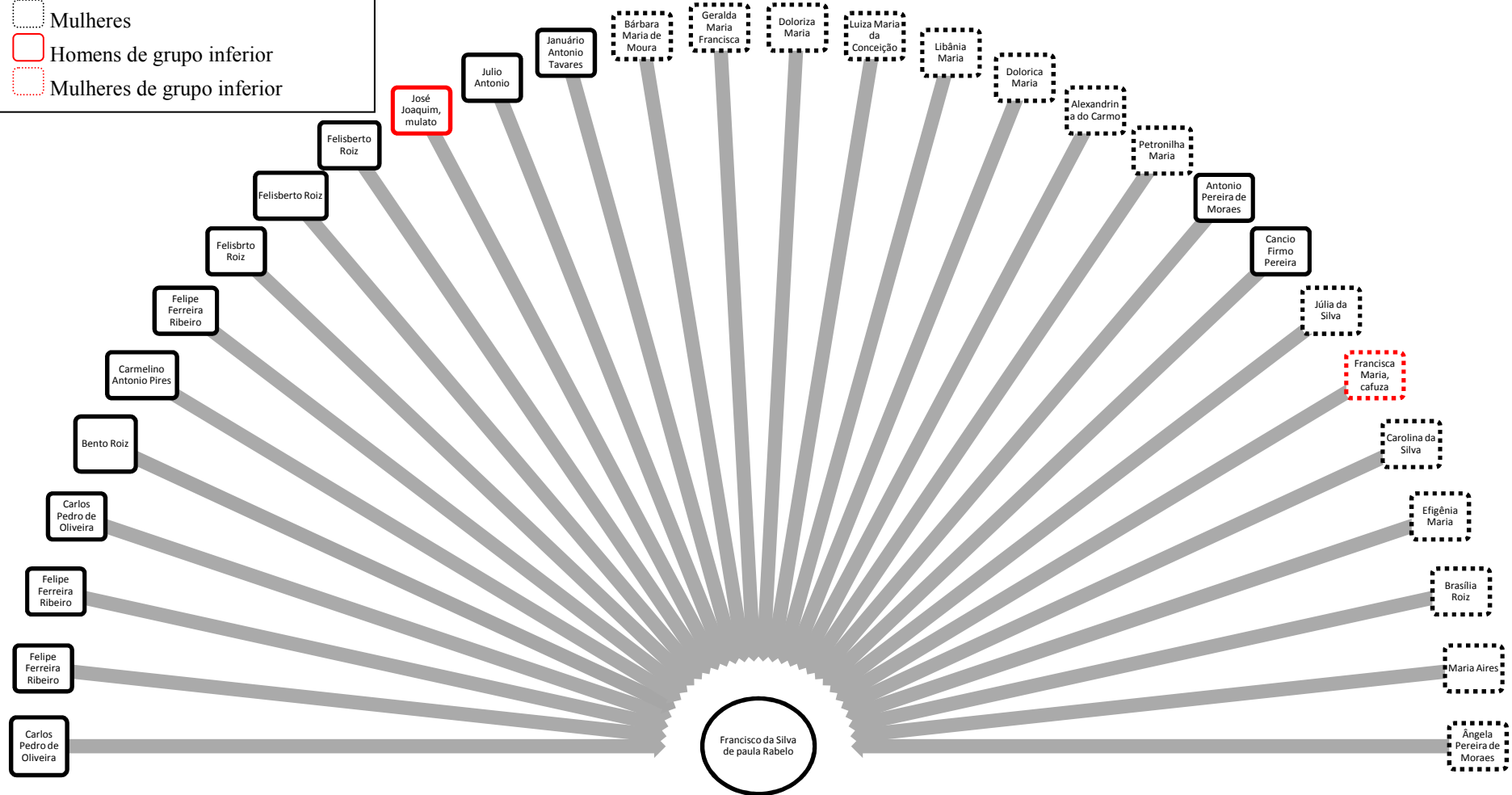
Neste sentido, percebemos que o reforço dos laços entre os compadres poderiam ser caracterizado também pela repetição do mesmo padrinho, além da escolha de pessoas do mesmo patamar social. Apesar disso, na condição de pai, não repetiu nenhum dos padrinhos de seus filhos, por mais que tenha criado laços com famílias proeminentes, como os Tavares, os Miranda e os Ferreira Ribeiro. Vejamos a seguir o gráfico de apadrinhamento de Francisco de Paula da Silva Rabelo. (Ver organograma 17)

¹⁷⁹ BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. Poder e Compadrio: apadrinhamento de Escravos em São João del Rei (Séculos XVIII e XIX) In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de & OLIVEIRA, Mônica Carvalho de (Org.). *Nomes e números: alternativas metodológicas para a história econômica e social*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2006. P. 195.

Organograma 17 - Compadres de Francisco da Silva de Paula Rabelo

Legenda:

- Homens
- Mulheres
- Homens de grupo inferior
- Mulheres de grupo inferior



4. ILEGITIMIDADE E BATISMO

A organização familiar na ilha de Marajó segue inicialmente o padrão clássico presente na colônia, padrão que envolve a escolha dos noivos, uniões de famílias tradicionais e consolidação do casamento através do sacramento do matrimônio.

O modelo familiar clássico segue tais padrões e seguramente é um traço marcante das famílias marajoaras, onde o casamento contribuía para a consolidação e ampliação dos bens, fazendas e escravos. Entretanto, existem meandros dessa organização familiar que contribuem para surgimento de variantes do modelo padrão. Isso não era uma realidade apenas na Ilha do Marajó, mas no Brasil, de forma geral, tanto no período colonial como imperial.

Nem sempre a família se constituiu através das bases do matrimônio legalmente estabelecido pela Igreja, comumente eram estabelecidos laços afetivos entre sujeitos, os quais resultavam no surgimento de filhos fora do sacramento do matrimônio. Inúmeras famílias começaram a partir daí, constituindo o chamado *concubinato* ou simplesmente ampliando o número de filhos ilegítimos.

Em estudo sobre o concubinato, Fernando Torres Londoño demonstra que, essa modalidade de organização familiar era muito comum e que, apesar da cautela e dos castigos e punições para essa prática, passou a ser um *lugar comum* na colônia, constituindo a *outra família*.¹⁸⁰ Segundo Londoño, essa *outra família* era fruto de:

modalidades de relações concensuais consideradas ilícitas pela Igreja e chamadas comumente de concubinato(...) As famílias geradas pelo concubinato surgiam na sombra do casamento como resultados de adultérios ou se organizavam paralelamente ao

¹⁸⁰ LONDOÑO, Fernando Torres. A outra família: concubinato, igreja e escândalo na colônia. São Paulo: História Social, USP: Loyola, 1999.

matrimônio, a partir de arranjos, consentimentos ou mesmo como resultado de raptos e violências.¹⁸¹

Os cuidados em torno de uma constituição familiar condizente com o padrão português foram expressos na elaboração de vários instrumentos legais, como o Código Filipino e as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, os quais buscaram controlar, determinar e moralizar as relações entre os sujeitos, criando uma série de dispositivos e impedimentos, na tentativa de evitar uniões ilícitas, o que, em alguns casos contribuía para o aumento do número de relações baseadas no concubinato.

O crescente número de correspondências com pedidos de perfilhação e legitimação de filhos demonstra que tais impedimentos não evitavam as relações ilícitas. A preocupação com heranças e legados ensejava os pedidos de reconhecimento oficial de paternidade, porém, mesmo anteriormente a tais pedidos, as estratégias de *proteção* ao filho ilegítimo já existiam. Em algumas situações a ilegitimidade era camuflada pela escolha de padrinhos de prestígio ou pelo apadrinhamento dos próprios filhos, o que era terminantemente proibido pelas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia.

De todo modo, percebemos que o sacramento do batismo não poderia prescindir dessa questão dos filhos ilegítimos e muito menos das relações anteriores, entre os compadres e comadres, afinal, *escolher* é sempre uma forma de separar, delimitar e eleger um *preferido* em relação aos *outros*. As razões da escolha são o diferencial.

Na vila de Chaves, localizada na extremidade norte da ilha de Marajó, Salustiana Josefa teve suas razões para escolher seu compadre, o capitão Jacinto da Cunha de Sampaio.

Inicialmente poder-se-ia atribuir à sua escolha o status de ser comadre de um sujeito de patente militar, que poderia, no mínimo, beneficiar seu filho com algum privilégio para adentrar e ascender na carreira militar. Tal possibilidade se concretizou, pois seu filho, Wenceslau se tornou militar e adquiriu patente de oficial, tenente da 2ª Companhia de Ligeiros da Ilha Grande de Joanes.

¹⁸¹ Idem. Ibidem. P. 14

Entretanto, além do critério mencionado existia outra razão para a escolha, razão que veio a ser conhecida a partir de um requerimento feito pelo próprio capitão Jacinto da Cunha e Sampaio.

Em requerimento direcionado ao príncipe regente, D. João, em 29 de agosto de 1801, o capitão Jacinto solicita a legitimação de seu *filho*, o tenente Wenceslau de Boemia e Sampaio. Filho de: “*sua comadre, solteira, Salustiana Josefa, da mesma vila. Para que possa herdar sua fazenda e herança, como se legítimo matrimônio fosse.*” (grifos nossos) ¹⁸² Apresenta como testemunhas o Capitão Marcos da Conceição de Oliveira e Souza e o Alferes Eusébio Correia da Boa Morte.

Apesar da clara proibição em relação ao apadrinhamento de filhos, constante nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia¹⁸³ as realidades locais nem sempre correspondiam à letra da lei, ao contrário, em circunstâncias como a descrita anteriormente, a lei mascarava uma situação moralmente recriminável, da qual as pessoas faziam *vista grossa* e sacramentavam um parentesco ritual que tinha bases reais na consangüinidade. Ou seja, o batismo era obrigatório e por mais que existissem rumores sobre a paternidade do padrinho, nada poderia impedir que o sacramento fosse realizado e que o verdadeiro pai da criança se efetivasse como protetor espiritual de um inocente que, na realidade era responsabilidade sua de fato e de direito

As obrigações de pai poderiam ser supridas pelas do padrinho, que, ao apadrinhar, assumia também o *cuidado* com o filho/afilhado, podendo legar bens em seu testamento e *proteger* o afilhado, entretanto, a necessidade de legitimar filhos era uma constante, principalmente se não existissem outros filhos, o que implicava no fato de que, a linhagem do pai desapareceria com sua morte, essa poderia ser uma das razões dos pedidos de legitimação. Além disso, segundo Eliane Lopes: “*Pelas determinações do Antigo direito romano, cabia ao pai e só*

¹⁸² AHU- PA, doc. 9.217.

¹⁸³ “*E não poderão ser padinhos o pai, ou a mai do baptizado(...)*”. IN: VIDE, Sebastião Monteiro da. Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia/ feitas e ordenadas ilustríssimo e reverendíssimo D. Sebastião Monteiro da Vide. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2007.

a ele, como principal condição de sua existência e de sua posição de chefe de família, criar e alimentar os filhos, tanto legítimos como naturais(...)”.¹⁸⁴

Essas situações em que o apadrinhamento *mascara* outras relações demonstram a utilização do sacramento do batismo como consolidação de um parentesco consangüíneo *clandestino* através da efetivação do *parentesco ritual* , ou seja, se os indivíduos haviam constituído parentesco de forma ilícita ou reprovável socialmente, através do compadrio estreitariam laços, os quais seriam moralmente aceitos, como a relação entre compadres e comadres ou de padrinhos e afilhados.

Membros da família consangüínea eram, geralmente, escolhidos como padrinhos dos *inocentes* . Essa prática era comum e estava ligada ao fato de que a consangüinidade poderia garantir afetos e responsabilidades para com o *inocente* , que um estranho, inicialmente não teria. Nestes casos, o apadrinhamento serviria como um reforço dos laços dentro da própria família, aproximando, inclusive, membros da mesma família com condições sociais diferentes, ou seja, pobres e ricos dentro da mesma família, o *sangue* , então, era o critério principal. Apesar disso, o perfil dos apadrinhamentos de Ponta de Pedras seguia outros caminhos, existindo uma tendência do reforço de laços com pessoas de fora da família, porém de dentro do círculo social afim.

Em relação às proximidades familiares confirmadas através do batismo, verificamos também que, quando um inocente ilegítimo ou mesmo *exposto* era batizado, seus padrinhos poderiam ser pessoas da família que queriam garantir uma proteção velada, sem maiores complicações para o bom nome da família. Caso ilustrativo é o reconhecimento de uma criança exposta, que foi recolhida e batizada pela tia de sua mãe, o que veio à tona com a abertura do testamento da mãe, até então incógnita.

José Manoel Pereira da Serra, militar e juiz municipal da vila de Monsarás, (pertencente à ilha de Marajó e nas proximidades da vila de Ponta de

¹⁸⁴ As circunstâncias que impediam o matrimônio não poderiam prescindir da obrigação do pai em relação aos filhos, naturais ou legítimos, como afirma Eliane Cristina Lopes: In: LOPES, Eliane Cristina. O revelar do pecado: os filhos ilegítimos na São Paulo do século XVIII. São Paulo: Annablume: FASPESP, 1998. P. 77

Pedras e Cachoeira do Arari) contraiu matrimônio com D. Natália Maria de Oliveira Serra, de cujo matrimônio tiveram uma filha, D. Catarina Cecília Pereira da Serra. Em virtude da carreira militar de seu pai, não permaneceram muito tempo em Monsarás, passaram por Cachoeira do Arari e posteriormente retornaram para a capital, Belém por volta de 1838.

No rol de conhecidos e amigos do pai, encontrava-se o governador da província Felix Clemente Malcher, conhecido por ser um dos líderes da Cabanagem e o primeiro governador cabano. Malcher teve um João Diogo Clemente Malcher, que também seguiu carreira política tornando-se vereador e depois deputado, em 1850.

Essas duas famílias não tinham nada em comum, além das relações cordiais de amizade, entretanto, após o nascimento da menina Úrçula, o rancor tomou o lugar da cordialidade. D. Catarina Cecília da Serra descreve sua indignação com Diogo Clemente Malcher ao redigir seu testamento e reconhecer a menina Úrçula como sua legítima filha e herdeira de todos aos seus bens, além de declarar a paternidade não reconhecida de Diogo Clemente Malcher: “*Declaro que esta menina minha filha é filha de Diogo Clemente Malcher cujo ingrato me seduziu com promessa de casamento.*”¹⁸⁵

A ingratidão de não ter cumprido a promessa de casamento e a falta de reconhecimento da filha levaram D. Cecília a colocar sua filha na casa dos expostos, como abaixo se declara:

Declaro que na idade de vinte e cinco annos solteira concebi e tive huma menina cuja esteve hum mez em caza particular e de pois foi mandada para a caza do expostos (...) esta menina minha Filha foi Baptizada na Freguezia da Santissima Trindade com o nome de Urçula, e passados tempos foi tirada esta referida menina minha filha da caza dos expostos a requerimento da minha Thia D. Antonia Margarida

¹⁸⁵ Arquivo do Tribunal de Justiça do Pará. Cartório Fabiliano Lobato. Testamento de D. Ana Cecília Pereira da Serra. Caixa 08. 1850. (grifos nossos)

Pereira da Serra e sendo esta sua madrinha no Sacramento Christão(...)¹⁸⁶

A ingratidão do pai da menina, que não quis constituir família com D. Cecília contribuiu para o aumento do número de filhos ilegítimos nos assentos de batismo, entretanto, o que nos chama atenção é o acolhimento de sua tia/avó, que a recebe como afilhada, retirando-a da casa dos expostos e cuidando de sua educação, além disso, aproxima mãe e filha, as quais poderiam conviver, o que não ocorreria se alguém de fora da família retirasse a menina da casa dos expostos. Essa circunstância de apadrinhamento, como forma de acolhimento de um membro da família relegado ao abandono, evidencia que os laços consangüíneos poderiam ser determinantes na escolha do afilhado, pois neste caso é o padrinho que escolhe e não quem é escolhido. Essa atitude de sua tia/avó foi crucial para que, posteriormente, Úrçula fosse reconhecida como Maria Úrçula Pereira da Serra, se tornasse a herdeira dos bens da mãe e tomasse conhecimento de quem era seu pai biológico, apesar deste não a ter reconhecido.

A preocupação em legar bens, constituir tutorias ou atribuir testamentarias aos parentes rituais, oriundos do sacramento do batismo, demonstra a importância social desses aparentados. Entretanto, essas atribuições ou benefícios eram mais comuns quando, precedendo o parentesco ritual existia o parentesco consangüíneo. D. Catarina Cecília Pereira da Serra lega seus bens a sua filha natural, porém dispõe que a tutora de tais bens seja sua tia e madrinha da menina e na falta desta, que seja a outra tia e sua madrinha.

Portanto, é inegável que existe uma valorização do que consideramos um *duplo parentesco*. Interessante também notarmos que existia a preocupação de destacar que *esse* ou *aquele* sujeito era seu parente (tio, tia, irmão, irmã, primo, prima) e também seu *compadre/comadre* ou *padrinho/madrinha*. Ao que podemos inferir mais ainda que, esse duplo parentesco tornava mais *legítima* a inclusão de determinadas pessoas nas disposições testamentárias. Tal situação era mais rara de se encontrar nos inventários, pois estes eram elaborados com

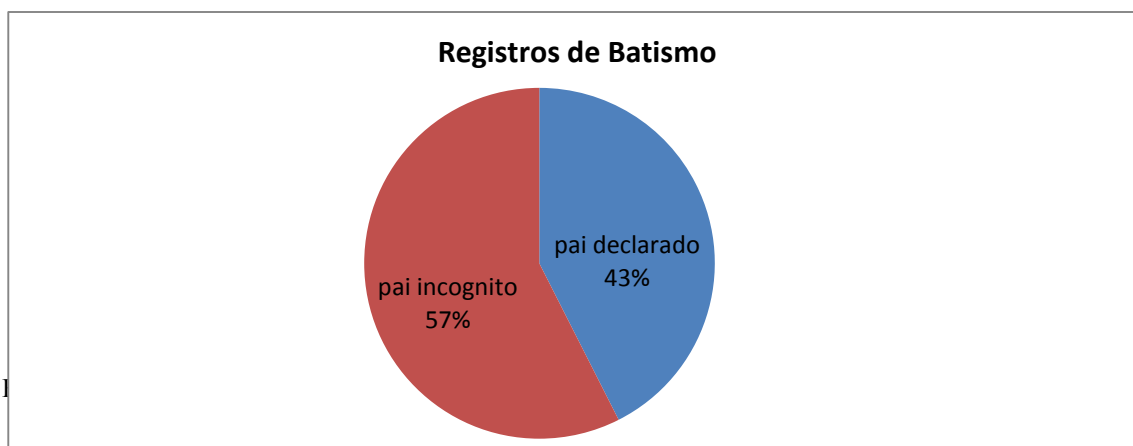
¹⁸⁶ Idem.

objetivos claros de garantir os direitos dos herdeiros legítimos e por conseqüência, consangüíneos. Apesar disso, ocorreram situações em que um afilhado chegou a reivindicar os bens prometidos por seus padrinhos.¹⁸⁷

Entre os *inocentes* batizados em Ponta de Pedras, o número de filhos sem especificação de pai, ou seja, *pai incógnito* é significativo, representando mais de 50% dos batizados, dos quais, no mínimo 10 % dos padrinhos ou madrinhas eram parentes consangüíneos, configurando *duplo parentesco*.

Entretanto, as fragilidades relacionadas à fragmentação das fontes podem mascarar um número bem mais expressivo. Computamos aqui, como *duplo parentesco*, apenas os assentos em que juntamente ao nome do padrinho ou madrinha é declarada essa circunstância, que trazia as devidas especificações: se avô/avó, tio (a) ou equivalentes. Além disso, consideramos também como duplo parentesco os assentos em que os padrinhos apresentavam o mesmo sobrenome da mãe do inocente. Entretanto, todas as mães que não apresentam sobrenome ficam de fora deste percentual. Neste sentido, projetamos o percentual de ilegitimidade, demonstrado no gráfico 10:

Gráfico 10



Inicialmente, somos levados a pensar que o perfil das mães com filhos ilegítimos é maior entre as escravas, devido ao fato de que muitos senhores engravidavam suas escravas, mas não apenas estes, no entanto, perceberemos que não era isso que ocorria, pois a maioria das mães que batizaram filhos ilegítimos

¹⁸⁷ Exemplo disso é o inventário de D. Ana Maria da Conceição, da vila de Ponta de Pedras, fato que já foi mencionado no item que trata dos testamentos e inventários marajoaras.

não era de escravas e sim livres, muitas, inclusive, pertencentes às famílias abastadas: Tavares, Ferreira Ribeiro, Vieira, Peres, Furtado, dentre outras.

Interessante que, mesmo na circunstância do batizado ser de uma criança ilegítima, mantém-se a pompa quando a mãe pertence a uma família abastada, a exemplo disso, podemos citar o batismo de Joaquim, “*filho de pai incógnito e da Exm^a Senhora D. Maria da Glória Gonsalves Boulhoza, forão padrinhos o Ilm^o Major Joaquim Barahona de França e a Exm^a Senhora D. Maria Profiria da Gloria*”¹⁸⁸ Joaquim recebe o nome do padrinho e sua condição de criança ilegítima acaba sendo ofuscada pela quantidade de desinências que identificam sua mãe e padrinhos. Entretanto, Joaquim não sobreviveu para desfrutar as vantagens de ser afilhado do Sr. Barahona de França, pois foi batizado em *articulo mortis*.

Por outro lado, quando a situação da mãe é outra, as desinências também ofuscam. Se a mãe for mulata, cafuza ou mesmo claramente escrava, Somando as mães escravas e as livres, sem sobrenome, aí sim, teremos uma proporção bem maior de pessoas de grupos inferiores às grandes famílias. Ver gráficos 11 e 12:

Gráfico 11

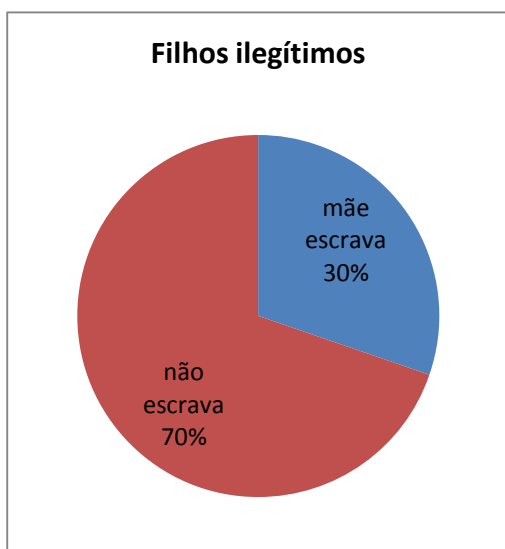
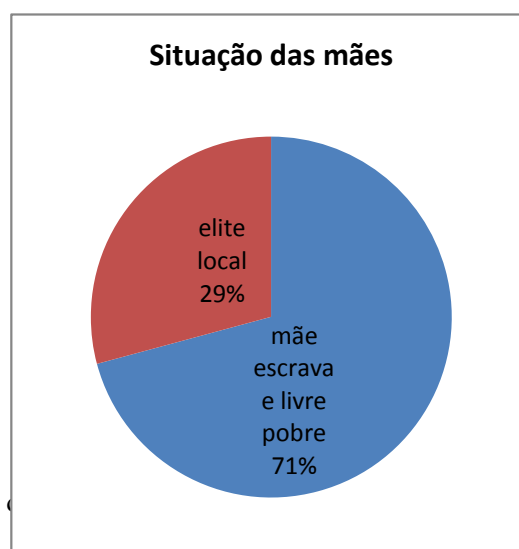


Gráfico 12



¹⁸⁸ Assentos de Batismo. Diocese de Ponta de Pedras. Livro 1: 1859-64

Os gráficos demonstram proporções inversas, ou seja, se a relação é de filhos ilegítimos, o número de mães *não escravas* é maior que o de escravas. Por outro lado, se consideramos a situação de todas as mães, a regra é invertida, ou seja aumenta o número de escravas e pobres, diminuindo as de famílias abastadas, da elite local.

A partir destes dados verificamos que é compreensível o fato de que muitos compadres tenham um maior número de comadres, à medida que o pai da criança, futuro compadre, não existe. Padrinhos como Antonio Pereira de Moraes apresentam esse perfil, de ter mais comadres do que compadres, ou seja, do total de sete batismos, seis eram de crianças ilegítimas.

Os índices de ilegitimidade na vila de Ponta de Pedras apresentam duas características específicas: primeiro que, representava a maioria dos nascimentos e segundo que, não estava restrito somente aos grupos de menor prestígio social, significativa parte da elite local engrossava o número de nascimentos de ilegítimos. Entretanto, o tipo de ilegitimidade – se natural, espúria, sacrílega, adúlterina ou incestuosa¹⁸⁹ – não é descrita ou classificada nos assentos de batismo, apenas dois casos, em mais de 1.500, descrevem a criança como filha *adúlterina*. Evidentemente, seria danoso à família materna da criança, já que nestas circunstâncias apenas a mãe comparecia ao batismo, a exposição de particularidades que podiam enodoar o nome da família.

Considerando as lacunas que os assentos de batismos podem originar, chegamos a duas possibilidades a respeito da ilegitimidade e tipos específicos. Inicialmente, poderíamos pensar que a ilegitimidade é um fenômeno relacionado à falta de compromisso dos homens de casarem-se com as mulheres que engravidaram fora do matrimônio, à medida que o número de ilegítimos adúlterinos é insignificante, ou seja, não havia impedimento legal à efetivação da união legal.

¹⁸⁹ Eliane Cristina Lopes baseada no Código Filipino diferencia estes tipos de ilegitimidade da seguinte forma: os filhos naturais são gerados de relacionamento que não possuem impedimento legal à realização do matrimônio, a não ser a negativa dos pais, ou do pai; os espúrios são fruto de relações com impedimentos declarados pelas autoridades eclesiásticas; os sacrílegos de uniões com religiosos, os adúlterinos oriundos de pessoas casadas e os incestuosos de uniões entre parentes. Conforme: LOPES, Eliane Cristina. O revelar do pecado: os filhos ilegítimos na São Paulo do século XVIII. São Paulo: Annablume: FASPESP, 1998.

Outra possibilidade de análise é que, apesar de não contar o nome do pai, este seria conhecido da família e reconheceria o filho em situação posterior ao batizado. Ou ainda que, somente com maior variedade documental viríamos a visualizar os outros tipos de ilegitimidade, os quais não são expressos nos assentos de batismo da vila.

Em relação ao apadrinhamento dos ilegítimos, o critério de escolha dos padrinhos podia relacionar-se a muitos fatores, escolher um padrinho era escolher um parente, alguém com quem se esperava poder contar, mas significava, sobretudo, reforçar amizades, sociedades, ou vínculos preexistentes.

Podia significar proteção, como é o caso de avós que apadrinham seus próprios netos, o que é, até mesmo contraditório, à medida que, os padrinhos deveriam substituir os pais da criança, se necessário, contudo, se os padrinhos são mais velhos que os pais, a tendência natural é que morram primeiro que estes. De qualquer forma, o apadrinhamento entre parentes tinha essa conotação de proteção, principalmente no caso da criança ser filho de pai incógnito, casos em que o avô ou tio, comumente assumiam o lugar do pai ausente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que marca a finalização de um trabalho é a persistente sensação de incompletude que o ronda. Sempre pensamos que poderíamos ter discutido mais alguns aspectos, utilizado mais estas ou aquelas fontes, enfim, a busca das infinitas possibilidades além do que foi tratado. Interessante também olhar para traz e ver como nossas certezas se esvaneceram, abrindo espaço para o inesperado. É salutar e instigante pensar que ainda existe um universo de possibilidades a serem exploradas nos temas escolhidos como problemas. É o que nos leva adiante. Entretanto, dar por finalizada uma meta de pesquisa também é importante, mais ainda quando sabemos que outras pesquisas virão.

A preocupação com o tema da família, tendo o compadrio como mais um elemento a agregar às suas dinâmicas nos pareceu um bom caminho a seguir. Traçamos as metas diante de tais questões. O que nos instigou foi a necessidade de compreender o processo de formação e consolidação das famílias, tanto as de elite quanto as *outras*, como elementos fundamentais, sem os quais, deixaríamos de entender um pouco mais das dinâmicas políticas, econômicas e sociais que cercam o processo histórico da sociedade brasileira em suas diversas temporalidades.

Delimitamos o espaço geográfico da pesquisa numa área aparentemente pequena, uma ilha, o que seria verossímil se esta ilha não fosse a *Ilha Grande de Joanes*, atualmente conhecida como Ilha de Marajó, pertencente ao estado do Pará. O interesse pela ilha, anterior à pesquisa e as inquietações iniciais estavam ligadas à necessidade de compreender como aquela grande ilha, poderia ser comumente vista e analisada apenas a partir da sua “vocaç o natural” à criaç o de gado, devido aos pastos naturais e os processos que envolviam outras atividades econômicas ou circunst ncias pol ticas acabavam sendo invisibilizados.

  ineg vel a import ncia de ind stria criat ria na formaç o hist rica da sociedade marajoara, entretanto, existiam outras l gicas na ilha: a ocupaç o

militar é uma delas, os projetos agrícolas também. Em outras palavras, não eram só as fazendas que estabeleciam os ritmos das sociabilidades na ilha.

Posteriormente, o que passou a ocupar nossas preocupações foi uma inversão deste pensamento, ou seja, independentemente da ocupação/função econômica da ilha, as vilas dedicadas a *esta* ou *aquela* atividade teriam que ter, obrigatoriamente, famílias, sem elas, nenhuma atividade se desenvolveria, não só no Marajó, mas em lugar algum. Portanto, foi a partir dessa constatação que a pesquisa começou a ser vislumbrada como possibilidade.

As inquietações em torno do compadrio evidenciaram-se à medida que percebemos que, insubordinações, desacatos e tentativas de revoltas, ocorridas nas vilas, geralmente envolviam compadres. Portanto, passamos a considerar o compadrio *parte* importante deste *todo* chamado família. Neste sentido, a família consangüínea e a espiritual constituíram nosso problema de pesquisa. Nossa Pretensão foi demonstrar a importância desse tipo de laço social na constituição e dinâmica das sociedades. À medida que a pesquisa se desenvolvia percebemos as complexidades envolvendo o compadrio e a família. Identificamos uma diferenciação marcante na constituição do compadrio.

Primeiramente, a diferença entre *apadrinhamento* e *compadrio*, pois estas duas palavras, evidentemente relacionadas ao sacramento do batismo, guardam singularidades nas relações que geram. No apadrinhamento a relação é entre padrinhos e afilhados, enquanto que o compadrio envolve os compadres. Os dois tipos de relação geram hierarquizações e representações de poder: no *apadrinhamento*, o padrinho está numa posição superior, à medida que ocupa o lugar do pai que protege mais também que manda, governa e o lugar do afilhado que deve ser obediente e fiel à vontade de seu *pai espiritual*.

No *compadrio*, apesar dos compadres não ocuparem essas posições que envolviam a relação entre pai e filho, ocorriam diferenças em dois níveis. De início, existia uma diferença hierárquica entre os compadres que *escolhiam* e os que eram *escolhidos*. Aparentemente essa diferença não apresentava maiores

implicações, entretanto, ao considerarmos que alguns compadres eram *mais escolhidos que outros*, aí percebemos a diferença de prestígio entre eles. Além disso, *escolher* um compadre envolvia uma circunstância básica, que era *lhe pedir o favor* de apadrinhar um filho ou parente, enquanto que, *ser escolhido* significava *conceder um favor*. Neste sentido, podemos expressar essa diferenciação na seguinte forma: *escolher/pedir – ser escolhido/doar*. Por conseguinte, quem *pede* precisa mais do que quem *doa*. Quem pede está sempre numa situação inferior do que quem doa, simbolicamente, é claro.

O outro nível de diferença está ligado ao primeiro, mas envolve aspectos mais concretos da situação sócio-econômica dos compadres. Daí configuram-se *compadres* com poder aquisitivo maior que outros *compadres*. Essa diferenciação é mais visível, perceptível que a anterior, que parte de uma representação simbólica. Enquanto que esta pode ser percebida através da constatação da *riqueza* de alguns compadres em detrimento de outros, são: o fazendeiro, o padre, o tabelião, o juiz, o capitão, que possuem, além de posses, status, prestígio.

Ainda na tentativa de demarcar diferenças entre os tipos de compadrio, percebemos que, de acordo com a proximidade consangüínea, existiam apadrinhamentos *mais fortes* ou *mais fracos*. O apadrinhamento entre parentes, ou seja, duplo parentesco tinha caráter mais forte, à medida que, reforçava laços familiares pré-existentes, enquanto que, o apadrinhamento por afinidade, apesar de reforçar laços entre iguais, podia adquirir a função de simples cumprimento de formalidade, neste sentido, eram laços mais fracos, pois, de acordo com as circunstâncias ou mesmo com a mobilidade física dos sujeitos, acabavam caindo no esquecimento.

Nas tramas que envolveram testamentos, inventários e heranças destes sujeitos ou de seus parentes, aparentados e compadres, essa lógica torna-se visível, compreensível, onde estão presentes as vantagens de ter um amplo grupo familiar ou parental e disposto a proteger os interesses dos seus, ampliando

fortunas ou simplesmente aumentando seu prestígio entre os membros da comunidade.

Não há dúvida que o contrário também podia ocorrer, ou seja, um compadrio de duplo parentesco não aproximar os parentes, como também, os laços por afinidade se tornarem muito sólidos. No entanto, as incursões nos testamentos e inventários demonstraram que, quando estava em jogo a herança, os bens de uma família, quase sempre os laços de compadrio mais fortes, eram os de duplo parentesco.

Apesar dos legados que envolviam parentes espirituais por afinidade serem numerosos, as expressões “*deixo por esmola*” e “*muito pelo amor de Deus*”, que demonstravam muito mais uma obrigação do que vontade, também eram numerosas. Os reforço de laços por afinidade ficavam mais nítidos em situações envolvendo contendas, tensões ou conflitos entre os sujeitos. Facilmente se propalava a palavra *compadre* quando a intenção era demonstrar proximidade.

Finalmente, o presente trabalho pretendeu demonstrar como o compadrio era um tipo de relação social que ensejava toda uma rede de sociabilidades, as quais possibilitaram aproximações e mobilidades dentro da sociedade brasileira em formação. Enraizado nos debates sobre família e parentesco, o compadrio estabelecia possibilidades dos sujeitos escolherem os parentes que desejavam ter, à medida que, os parentes consangüíneos não são uma opção e sim uma contingência. Analisar a sociedade marajoara, em particular, a partir das *lentes* do compadrio constituiu-se em grande desafio, recheado de muitos fragmentos de vidas e histórias que, ao serem olhadas com maior afínco, se transformaram em histórias de vida, vivências, experiências de um universo social extraordinário e dinâmico, repleto de possibilidades.

I - FONTES:**CÓDICES E OFÍCIOS**

AHU- PA, doc. 8.765.

AHU- PA, doc. 9.217.

AHU- PA. Doc. 9.103.

AHU- PA, Doc. 9.103.

AHU-PA, doc. 9.992.

APEP, Cód. 805 (1825). Ofício sem data.

APEP, Códice 104. 1760-1769. Ofício de 24 de novembro de 1762.

APEP, ofício de 03 de fevereiro de 1792. Códice 490. 1792

APEP, ofício de 07 de fevereiro de 1792. Códice 490. 1792

APEP, ofício de 14 de abril de 1793. Códice 325. 1777/1793.

APEP, ofício de 15 de agosto de 1792. Códice 490. 1792.

APEP, ofício de 21 de março de 1767. Códice 71. 1752/1769.

APEP, ofício de 29 de fevereiro de 1792. Códice 490. 1792.

APEP. Códice 805. 1825.

BN. Seção de manuscritos. I-35,06,066: n 001772. Barreto, Manoel do
Nascimento Rodrigues. Carta a D. Pedro II. 8 de março de 1847.

ASSENTOS DE BATISMOS

ADPP. Assentos de Batismo. Livro 1. 1859-74.

ADPP. Assentos de Batismo. Livro 1: 1859-64

ADPP. Livro I, 1859-1874.

CMB. Arcebispado de Belém. Assentos de Batismo. Livro 2. 1810-1822.

CMB. Assentos de Batismo. Arcebispado de Belém. Paróquia da Sé. Livro II, 1810-1822.

CMB. Assentos de Batismo. Arcebispado de Belém. Paróquia da Sé. Livro II, 1810-1822. 24/05/1810.

CMB. Assentos de batismo. Livro 1. 1795-96

TESTAMENTOS E INVENTÁRIOS

CMA/ATJPA/CFL. 1817.

CMA/ATJPA/CFL. 1843. Registro em 1846.

CMA/ATJPA/CFL. 1843. Registro em 1846.

CMA/ATJPA/CFL. 1845

CMA/ATJPA/CFL. Testamento de Ambrósio Henriques da Silva Pombo. 1836.

CMA-ATJPA-CFL. Testamento de D. Ana Cecília Pereira da Serra. Caixa 08. 1850.

CMPP. Inventário de D. Joana de Deus Torteza. Caixa 1, 1837-70.

CMPP. Inventário e testamento de Portazia Maria Simiana. Caixa 1, 1837-70.

CMPP. Inventários. Município de Ponta de Pedras. Ilha de Marajó.

CMPP. Livro de Inventários.

CMPP. Testamento de Thomaz Antonio Tavares. 1862. Inventários. Caixa 1. 1837-1870.

CARTOGRAFIA E RECENSIAMENTOS:

APEP. Recenseamento de 1776-77.

APEP. Recenseamento de 1778. MAPPA DAS FAMILIAS, QUE, A EXCEPÇÃO DAS DOS INDIOS ALDEADOS SE ACHAVÃO EXISTINDO EM CADA UMA DA MAYOR PARTE DAS FREGUESIAS DE AMBAS AS CAPITANIAS DO ESTADO DO

PARÁ E DE SUA POSSIBILIDADE E APLICAÇÃO NO ANNO DE 1778.

CONFIGURAÇÃO da grande Ilha de Joanes feito no ano de 1799. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1799. Acervo Digital: cart524798.tif, Cartografia ARC.004,02,002, acesso <http://catalogos.bn.br/scripts/odwp032k.dll?>, em 04/01/2008.

PRIMEIRA Comissão Demarcadora de Limites. Mapa da Ilha do Marajó. Belém: 1ªCDL, 1930.

PRIMEIRA Comissão Demarcadora de Limites. Mapa de Freguesias da Ilha do Marajó. Belém: 1ªCDL, s/d.

DOCUMENTAÇÃO DIGITAL

FERREIRA, Alexandre Rodrigues. **Notícia Histórica da Ilha de Joanes ou Marajó**, in http://www.filologia.org.br/pereira/textos/noticia_historica_da_ilha_grande_de_joanes.pdf

PORTAL APEP. <http://www.a pep.pa.gov.br>.

PORTAL da CNBB, www.cnbbn2.org.br

PORTAL Wikipédia

http://pt.wikipedia.org/wiki/Ant%C3%B4nio_Pereira_da_Silveira_Frade

SITE www.generall.net/P/forum_msg.php?id=11484

OBRAS DE REFERÊNCIA:

ANNAES da Bibliotheca e Archivo Público do Pará. Belém: Belém: Typographia e Encadernação do Instituto Lauro Sodré, 1968 [1904]. Tomo III.

BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. **Compêndio das Eras da Província do Pará**. Belém: Universidade Federal do Pará, 1969 [1838].

BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. **Ensaio Corográfico sobre a Província do Pará**. Brasília: Senado Federal, 2004.

FERREIRA PENNA, Domingos Soares. **Obras Completas**. Volume II. Reedição. Conselho Estadual de Cultura. Belém- Pará. 1971.

FERREIRA, Alexandre Rodrigues. **Notícia Histórica da Ilha de Joanes ou Marajó**, in http://www.filologia.org.br/pereira/textos/noticia_historica_da_ilha_grande_de_joanes.pdf

MARAJÓ, José Coelho da Gama Abreu, Barão de. **As regiões amazônicas: estudos chorographicos dos Estados do Gram Pará e Amazonas**. 2ª edição. Belém: SECULT, 1992 (Lendo o Pará; 12).

RAIOL, Domingos Antonio. **Motins Políticos ou história dos principais acontecimentos políticos da Província desde o ano de 1821 até 1835**. 3v.UFPA. 1970.

SPIX, Johann Baptist von e MARTIUS, Carl Friedrich Philipp von. **Viagem pelo Brasil: 1817-1820**. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia;1981. Vol. 3.

VIDE, Sebastião Monteiro da. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia/ feitas e ordenadas ilustríssimo e reverendíssimo D. Sebastião Monteiro da Vide**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2007.

OBRAS LITERÁRIAS:

JURANDIR, Dalcídio. **Belém do Grão-Pará**. Belém: EDUFPA; Rio de Janeiro: Casa Rui Barbosa, 2004. (Coleção Ciclo do Extremo Norte).

JURANDIR, Dalcídio. **Marajó**. Belém: Editora da UFPA, 1992.

II - BIBLIOGRAFIA:

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. **Viver e sobreviver em uma vila colonial: Sorocaba, sec. XVIII e XIX**. São Paulo: Annablume/ FAPESP, 2001.

BEOZZO, José O. **Leis e Regimentos das Missões: política indigenista no Brasil**. São Paulo: Edições Loyola, 1983.

BEZERRA NETO, José Maia. **Escravidão negra na Amazônia (Sécs. XVII-XIX)**. Belém, Paka-Tatu, 2001.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Lisboa/ Rio de Janeiro: Difel/Bertrand. 1989. P. 8.

BRITO, Maria Cecília Chaves. Índios das corporações: trabalho compulsório no Grão-Pará. In: ACEVEDO MARIN, Rosa. **A escrita da história paraense**. Belém, NAEA/UFPA, 1998.

BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. Família e patriarcalismo em Minas Gerais. In: PAIVA, Eduardo França. **Brasil-Portugal: sociedades, culturas e formas de governar no mundo português (século XVI-XVIII)**. São Paulo: Annablume, 2006.

_____ Poder e Compadrio: apadrinhamento de Escravos em São João del Rei (Séculos XVIII e XIX) In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de & OLIVEIRA, Mônica Carvalho de (Org.). **Nomes e números: alternativas metodológicas para a história econômica e social**. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2006.

_____ **Minas Patriarcal – família e sociedade (São João Del Rei, séculos XVIII e XIX)**. Tese de Doutorado. Niterói: UFF, 2002.

BURKE, Peter. **História e teoria social**. Tradução Klauss Brandini Gerhardt, Roneid Venâncio Majer. São Paulo: Editora UNESP, 2002.

CARDOSO, Ciro F. **Economia e sociedade em áreas coloniais periféricas: Guiana Francesa e Pará (1750-1817)**. Rio de Janeiro. Edição Graal, 1984.

- CARVALHO FRANCO, Maria Sylvia de. **Homens livres na ordem escravocrata**. 4ª Ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997. (Biblioteca Básica)
- COELHO, Mauro Cezar. O Diretório dos Índios: possibilidades de investigação. In: COELHO, Mauro Cezar; GOMES, Flávio dos Santos; QUEIROZ, Jonas Marçal; MARIN, Rosa E. Acevedo; PRADO, Geraldo. (orgs). **Meandros da História: trabalho e poder no Grão-Pará e Maranhão nos séculos XVIII e XIX**. Belém, UNAMAZ, 2005.
- DESAN, Suzane. Massas, comunidade e ritual na obra de E.P. Thompson e Natalie Davis. IN: HUNT, Lynn. **A Nova História cultural**. São Paulo, Martins Fontes. 1992.
- DI PAOLO, Pasquale. “Lutas pela Resistência (13.05.1836-22.08.1840)”. In: Cabanagem: a revolução população da Amazônia. Belém: CEJUP, 1985.
- FAORO, Raimundo. **Os donos do poder**. Porto Alegre: Globo, 1984.
- FARAGE, Nádia. **As Muralhas dos Sertões: Os povos indígenas no Rio Branco e a colonização**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; ANPOCS, 1991.
- FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento – fortuna e família no cotidiano colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- FERREIRA, Roberto Guedes. **Trabalho, família, aliança e mobilidade social: estratégias de forros e seus descendentes – Vila de Porto Feliz, São Paulo, século XIX**. Caxambu (MG), 2003. (ABPHE).
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Organização e tradução Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- FRAGOSO, João Luís Ribeiro. Os modelos explicativos da economia colonial. IN: **Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)**. Rio de Janeiro Arquivo Nacional, 1992.

_____. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI-XVII). IN: RAGOSO, João, GOUVÊA, M. Fátima, BICALHO, M. Fernanda(org.). **O Antigo Regime nos Trópicos - a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001.

_____; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de (orgs). **Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América Lusa, séculos XVI a XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

_____; FLORENTINO, Manolo: **O Arcaísmo como Projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma sociedade colonial tardia: Rio de Janeiro, c. 1790 - c. 1840 – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001;**

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 51ª Ed. São Paulo: Global, 2006.

FURTADO, Júnia Ferreira. Comentários: as elites no Império Português. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de & OLIVEIRA, Mônica Carvalho de (Org.). **Nomes e números: alternativas metodológicas para a história econômica e social**. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2006.

GINZBURG, Carlo. **A Micro-história e outros ensaios**. Lisboa/Rio de Janeiro: DIFEL/Bertrand Brasil, 1989.

_____. **Os fios e os rastros: verdadeiro, falso, fictício**. Trad. Rosa Freire d'Aguiar e Eduardo Brandão. São Paulo:Cia das Letras, 2007.

GRAHAM, Richard. **Clientelismo e política no Brasil no século XIX. Rio de Janeiro**: Ed. da UFRJ, 1887.

GUDEMAN, S. & SCHWARTZ, S. Purgando o Pecado Original: Compadrio e Batismo de Escravos na Bahia no século XVIII, In: REIS, João José. **Escravidão e Inversão da Liberdade. Estudos sobre o Negro no Brasil**. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1988;

GUDEMAN, Stephen. "The Compadrazgo as a Reflection of the Natural and Spiritual Person". In: **Proceedings of the Royal Anthropological Institute of Great Britain and Ireland** vol. 0. (1971). 1971. Royal Anthropological Institute of Great Britain, 1971.

HAMAISTER, Martha Daisson. **Na pia batismal: estratégias de interação, inserção e exclusão entre os migrantes açorianos e a população estabelecida na Vila de Rio Grande, através do estudo das relações de compadrio e parentesco fictícios (1738-1763)**. (ABPHE), Caxambu (MG), setembro de 2003.

Para dar calor à nova povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da vila do Rio Grande (1738-1763). Rio de Janeiro: UFRJ, 2006. Tese de doutorado.

HARTUNG, Miriam. Muito além do céu: Escravos e Senhores Sutil. In: **A comunidade do Sutil: história e etnografia de um grupo negro na área rural do Paraná**. Rio de Janeiro: PPGAS-Museu Nacional-UFRJ, 2000. (Tese de Doutorado).

HESPANHA, Antonio Manoel. As Redes Clientelares. In: HESPANHA, Antonio Manoel (coord.). **História de Portugal- O Antigo Regime**. Lisboa: Estampa, 1993, 1998^a.

HOBSBAWM, Eric J. **Pessoas extraordinárias: resistência, rebelião e jazz**. Trad. Irene de Hirsch, Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: Paz e Terra. 1998.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26^a Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HORÁCIO-CASTRO Fábio. **Les Heréus du Marajó. Etude sur un système agraire de l'estuaire amazonien**. Paris: Institut des hautes études en Amerique Latine. (Université de la Sorbonne Nouvelle- Paris III), Mémoire de DEA. 2001. p.3.

- HURLEY, Jorge. Histórico do Brasil e do Pará. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Pará**. Vol. XI. Belém –Pará. Oficinas Gráficas do Instituto Lauro Sodré. 1938.
- KUSNESOF, Elizabeth Ann. **A Família na Sociedade Brasileira: parentesco, clientelismo e estrutura social (São Paulo, 1700-1980)**. Trad. FERREIRA DA SILVA, Lina Gorenstein In: Revista Brasileira de História – Família e Grupos de Convívio. N° 17. São Paulo. ANPUH, Editora Marco Zero.1989.
- LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**. 4ª Ed. São Paulo, Editora Alfa-Ômega, 1978.
- LEVI, Giovanni. **A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII**. Tradução Cynthia Marques de Oliveira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- LIMA, Ana Renata Rosário de. **Cabanagem: uma revolta camponesa no Acará**. Belém: Prefeitura Municipal de Belém, 2004.
- LONDOÑO, Fernando Torres. **A outra família: concubinato, igreja e escândalo na colônia**. São Paulo: História Social, USP: Loyola, 1999.
- LOPES, Eliane Cristina. **O revelar do pecado: os filhos ilegítimos na São Paulo do século XVIII**. São Paulo: Annablume: FASPESP, 1998.
- MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil. Lutas sociais no campo e seu lugar no processo político**. Petrópolis. Vozes. 1986.
- MATOS, Maria Izilda Santos de. Cotidiano e Cultura: história, cidade e trabalho. Bauru – SP: Edusc, 2002.
- MOURA, Silvio Hall. **História da Magistratura Paraense**. Belém: CEJUP, 1989.
- MUNIZ, João de Palma. **Adesão do Grão-Pará à independência e outros ensaios**. 2ª ed. Belém: Conselho Estadual de Cultura. 1973.

- NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. **A Soldadesca Desenfreada: politização militar no Grão-Pará da era da Independência (1790-1850)**. Salvador: UFBA, 2009. Tese de Doutorado.
- OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. Parentesco e compadrio em uma sociedade em formação. In: **Negócios de Famílias: mercado, terra e poder na formação da cafeicultura mineira – 1780-1870**. Bauru – SP: Edusc; Juiz de Fora – MG: Funalfa, 2005.
- PEREIRA, Manoel Nunes, Negros escravos na Amazônia, na Ilha Grande de Marajó: esboço histórico-geográfico. **Annais do X Congresso Brasileiro de Geografia**. Rio de Janeiro. IBGE. 3: 1952, dentre outros.
- PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. 13^a Ed., São Paulo: 1973.
- RIOS, Ana Maria Lugão. **Família e transição: famílias negras em Paraíba do Sul (1872-1920)**. Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF, 1990.
- ROCHA, Cristiany Miranda. **Histórias de famílias escravas: Campinas, século XIX**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2004.
- SALLES, Vicente. **O negro no Pará: sob o regime de escravidão**. 2^a edição. Brasília: Ministério da Cultura; Belém: Secretaria de Estado da Cultura; Fundação Cultural do Pará “Tancredo Neves”, 1988.
- SAMARA, Eni de Mesquita. **Família, mulheres e povoamento: São Paulo, século XVII**. Bauru, SP: EDUSC, 2003.
- SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. Entre a tutela e a liberdade dos índios: relendo a Carta Régia de 1798. In: COELHO, Mauro Cezar; GOMES, Flávio dos Santos; QUEIROZ, Jonas Marçal; MARIN, Rosa E. Acevedo; PRADO, Geraldo. (orgs). **Meandros da História: trabalho e poder no Grão-Pará e Maranhão nos séculos XVIII e XIX**. Belém, UNAMAZ, 2005.
- SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial. 1550-1835**. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

- _____ **Escravos, roceiros e rebeldes.** Trad. Jussara Simões. Bauru. SP: EDUSC, 2001.
- SILVA, Denize Aparecida da. Laços de Compadrio: os arranjos da comunidade escrava na Freguesia de São Francisco Xavier de Joinville (1857-1888). **Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, Castro (PR). s/e, 2003.
- SLENES, Robert. Senhores e subalternos no Oeste Paulista. In: ALENCASTRO. Luis Felipe. **História da vida privada no Brasil: Império.** São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- SOARES, Eliane Cristina Lopes Soares. **Roceiros e vaqueiros na Ilha Grande de Joanes no período colonial.** Belém: NAEA/UFPA, 2002. (Dissertação de Mestrado).
- _____ **A invenção da liberdade: falas de índios, escravos, e desertores no movimento da Independência.** Belém: UFPA, 1999 (Monografia de Graduação em História).
- SOUZA JÚNIOR, José Alves. A Adesão do Pará à Independência. In: ALVES FILHO, Armando (*Et Al.*). **Pontos de História da Amazônia.** Belém: Paka-Tatu, 2001.
- _____ O projeto Pombalino para a Amazônia e a Doutrina do Índio-Cidadão. In: ALVES FILHO, Armando (*Et Al.*). **Pontos de História da Amazônia.** Belém: Paka-Tatu, 2001.
- SOUZA, Sonia Maria de Souza. Parentesco e relações familiares na sociedade camponesa In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de & OLIVEIRA, Mônica Carvalho de (Org.). **Nomes e números: alternativas metodológicas para a história econômica e social.** Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2006.
- TRECCANI, Girolamo Domenico. **Violência e grilagem: instrumentos de aquisição da propriedade da terra no Pará.** Belém: UFPA, ITERPA, 2001.

- VAINFAS, Ronaldo (direção). **Dicionário do Brasil colonial (1500-1808)**. Rio de Janeiro, Editora Objetiva: 2000.
- VELOSO, Euda. Estruturas de apropriação de riqueza em Belém do Grão-Pará, através do recenseamento de 1778. In: ACEVEDO MARIN, Rosa Elizabeth (org). : **A escrita da história paraense**. Belém, NAEA/UFPA, 1998.
- VERGOLINO-HENRY, Anaíza e FIGUEIREDO, Arthur Napoleão. **A presença africana na Amazônia colonial: uma notícia histórica**. Belém, Arquivo Público do Pará, 1990.
- VEYNE, Paul. Compreender a trama. In: **Como se escreve a história: Foucault revoluciona a história**. Trad. De Alda Baltar e Maria Auxiliadora Kneipp. 4ª Ed., Brasília, 2008.
- VIEIRA BARROSO, Antônio Emílio. **Marajó: estudo etnográfico, geológico e histórico sobre a grandiosa ilha da foz do Amazonas**. Rio de Janeiro. Companhia Editora Americana. 1954.
- WALLACE, Alfred Russel. **Viagens pelo Amazonas e Rio Negro**. Notas de Basílio de Magalhães. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004.
- WESTEIN, Bárbara. **A borracha na Amazônia: expansão e decadência. (1850-1920)**. Trad. Lólio Lourenço de Oliveira- São Paulo: HUCITEC: Editora da Universidade de São Paulo, 1993.
- XAVIER, Angela B. e HESPANHA, Antonio Manoel. A Representação da sociedade e do poder. In: HESPANHA, Antonio Manoel (coord.). **História de Portugal- O Antigo Regime**. Lisboa: Estampa, 1993, 1998^a.